



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

Ofício nº 012/2024

Delmiro Gouveia, 01 de Março de 2024.

Exma. Sr.

Dr. Fernando Ribeiro Toledo

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de
Alagoas

Av. Fernandes Lima, 1047 - Farol - CEP - 57055-000

Maceió-Alagoas

Senhor Presidente,

Reportando-me ao item 01 do anexo III da Resolução Normativa nº TCE 001/2016, estou encaminhando à essa Corte de Contas tão bem dirigida por Vossa Excelência os documentos e informações abaixo relacionados responsabilizando-me inteiramente pela veracidade de todas as peças emitidas de acordo com a legislação em vigor.

ITEM	COMPONENTES
02	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.
03	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.
04	Demonstrativos dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo o Poder Legislativo como beneficiário.
05	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de Recursos.
06	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável (is).
07	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).
08	Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.
09	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.
10	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.
11	(Anexo 13) Balanço Financeiro.
12	(Anexo 14) Balanço Patrimonial.
13	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

14	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.
15	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
16	Relatórios de Gestão Fiscal do último Quadrimestre
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
16.2	Demonstrativo de Disponibilidade Financeira.
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar.
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis.
18	Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.
19	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos).
20	Relação de Restos a Pagar, identificando os valores processados e os não processados.
21	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.
22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.
23	Nome dos servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública.
24	Relação dos Convênios firmados no exercício.
25	Relação dos valores mensais recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.
26	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.
27	Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.
29	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 — TCE/AL e seu Anexo I.
30	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamento e substituições.
31	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.
32	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação.
33	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior.
34	Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.
35	Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988.
36	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
37	Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
38	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
39	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% estabelecido no Art. 29-A, §1º inc. VII da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
40	Declaração atestando o recebimento das contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.
41	Declaração de Bens (Patrimonial) do Gestor
42	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social — RGPS e Regime Próprio de Previdência Social — RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

Sem outro particular, firmo-me.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Silva
Presidente



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023

DELMIRO GOUVEIA-AL

2023

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório de Gestão do Exercício 2023

Relatório de Gestão do exercício 2023 tem o objetivo de apresentar aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos Termos do art. 70 da Constituição Federal elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 156/2016, DN TCU nº 154/2016.

DELMIRO GOUVEIA/AL

2023

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES CONTEXTUAIS	04
2	LOCALIZAÇÃO	08
3	APRESENTAÇÃO	09
4	ORGANOGRAMA	11
5	AÇÕES DESENVOLVIDAS	12
6	GESTÃO DOS ORÇAMENTOS	14
7	GESTÃO FINANCEIRA	16
8	GESTÃO FISCAL	19
9	GESTÃO OPERACIONAL	20
10	GESTÃO PATRIMONIAL	22
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

1. INFORMAÇÕES CONTEXTUAIS GERAIS

A Câmara Municipal do Município de Delmiro Gouveia, no uso e dever de suas atribuições legais e no exercício legal da sua função legislativa, participou da elaboração de leis de interesse do município e na função de fiscalização do poder público executivo, sendo papel imprescindível para que os vereadores desempenhassem as três funções primordiais sob a ótica geral necessária aos nossos olhos para a consolidação da democracia:

- Representar seus municípios;
- Legislar sobre os assuntos de interesse municipal e;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

As matérias legislativas que são da competência exclusiva dos municípios estão fixadas no art. 30 da Constituição Federal, o princípio de separação das funções impede que um órgão público exerça atribuição do outro. Dessa forma, a Câmara Municipal não governa, assim como a atual Prefeita não faz Leis.

O Poder Legislativo Municipal estabelece normas para a administração. O Poder Executivo Municipal, através do Prefeito, pratica todos os atos do governo segundo as normas editadas pela Câmara.

Numa conceituação mais ampla, a Câmara Municipal é uma corporação político-administrativa do Município cujas funções não se limitam a fazer leis.

A classificação das funções da Câmara Municipal pode ser assim definida: Função Legislativa, compreendendo todos os atos tidos por normativos. São atos que exteriorizam a função legislativa municipal. A função legislativa resume-se na elaboração de leis, processo que para se efetivar deve contar com a participação da Prefeita.

A Lei Orgânica do Município indica as matérias de competência legislativa da Câmara, as matérias de competência legislativa do Poder Executivo, o processo legislativo das leis em geral e do orçamento.

A função legislativa da Câmara Municipal cuida de regular a administração e a conduta do Município no que toca aos interesses locais. A Câmara Municipal não administra o Município, mas apenas estabelece as normas sobre as quais deverá se pautar a administração. Da mesma forma a Câmara não arrecada nem aplica as rendas locais, apenas majora ou institui os tributos pertencentes a sua competência dispondo sobre sua aplicação.

Como ente fiscalizador, a Câmara Municipal exerce ampla fiscalização sobre as contas do Executivo, sendo auxiliada pelo Tribunal de Contas do Estado/AL.

À Câmara Municipal compete a fiscalização financeira e orçamentária do Município. Cabe ao Presidente da Câmara receber o Parecer Prévio do Tribunal sobre as contas do Prefeito, distribuir cópias aos Vereadores e enviar o respectivo processo à Comissão competente, para que, dentro do Prazo Regimental, apresente suas conclusões. O assunto então é encaminhado ao Plenário para aprovação ou rejeição, conforme o caso.

Durante a fase de tramitação das contas do Executivo na Câmara é lícito à Comissão respectiva solicitar esclarecimentos, realizar diligências e travar

entendimentos com o Prefeito, tendo acesso e examinando, se for o caso, os documentos existentes na Prefeitura.

Além da fiscalização financeira e orçamentária, compete à Câmara Municipal manter o controle integrado com o Executivo, da fiscalização do cumprimento das metas definidas pelo Plano Plurianual e Programas de Governo e a verificação da legalidade dos atos praticados pela Administração Local.

A efetivação da atividade fiscalizadora da Câmara se dá através de pedidos de informações formulados a Prefeita, convocação de auxiliares do Executivo para que prestem esclarecimentos sobre as suas respectivas áreas de atuação e, ainda, pela instalação de Comissões Especiais de Inquérito.

Função Deliberativa, aquela que se presta a fornecer à Casa Legislativa o exercício das atribuições de sua competência privativa, envolvendo a prática de atos concretos, de resoluções referendadas, de aprovação, de fixação de situações, de julgamento técnicos e outros.

A função deliberativa é o contrário da função legislativa - nela não existe a participação do Prefeito. É exercida privativamente, e dela constam: eleição e destituição da Mesa Diretora, na forma Regimental; elaboração do Regimento Interno; organização de seus serviços administrativos; dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito e tantas outras indicadas pela Lei Orgânica do Município e,

Com a função de Julgar, a função através da qual a Câmara Municipal exerce juízo político verdadeiro, competindo-lhe julgar o própria Prefeita e os Vereadores, por infração político-administrativa.

O julgamento feito pela Câmara se restringe à responsabilidade político-administrativa, já que em crimes comuns, a Prefeita é julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado.

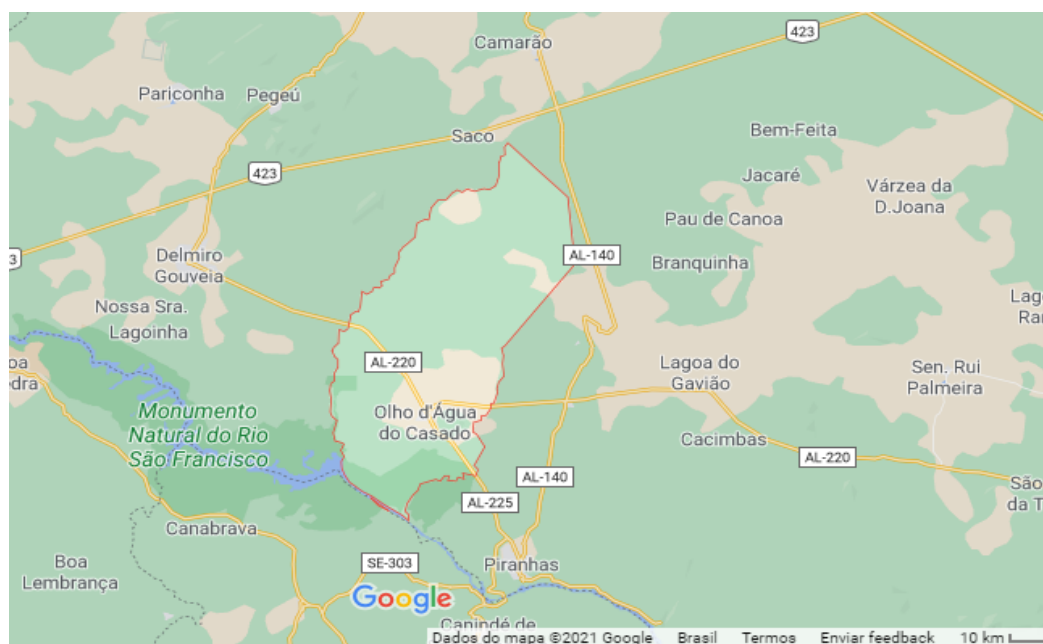
A Câmara Municipal procede ao julgamento quando apura infração político-administrativa cometida pela Prefeita, podendo decretar a perda de mandato do Chefe do Executivo.

Tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pela Prefeita. O controle externo da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

A Câmara também tem funções administrativas, restritas apenas à sua organização interna, ou seja, sua estrutura de funcionamento, seu quadro de pessoal, serviços auxiliares e, principalmente, no que se refere à elaboração de seu Regimento Interno.

2. LOCALIZAÇÃO

O município está localizada a Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 4 - Centro, Delmiro Gouveia - AL, 57480-000



3. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, em complemento as demonstrações contábeis que compõem a prestação de contas e obedecem às condições, metodologias e regras consubstanciadas nos Princípios Fundamentais de Contabilidade Pública, estando regido pelas normas fundamentais legais em torno da probidade administrativa.

Tem por finalidade avaliar detalhadamente a gestão do exercício de 2023, assim como verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas, visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2023.

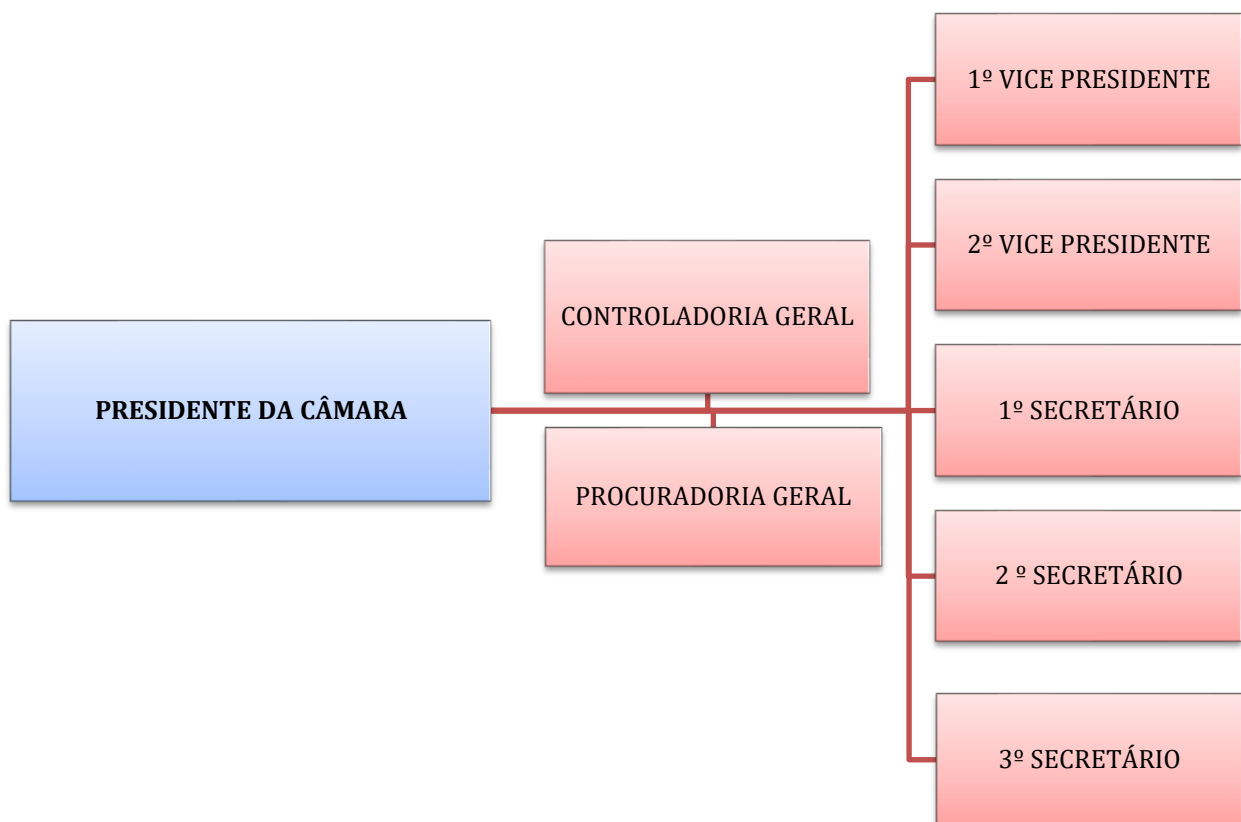
O Relatório de Gestão é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços prestados no âmbito municipal. O Relatório de Gestão de 2023 apresenta as principais ações e resultados alcançados durante o exercício de 2023 e revela os avanços e/ ou obstáculos que dificultaram a execução das ações.

É imprescindível o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão da secretaria e está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e além de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, também deve tornar-se públicas as informações ligadas á sua gestão, pautada pela legalidade e pela ética, reforça a importância da participação da sociedade na garantia do uso adequado dos recursos públicos.

O processo de elaboração do Relatório buscou garantir a participação dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços. Sendo assim, os departamentos, por seus respectivos diretores foram responsáveis pela compilação dos relatórios das coordenadorias atinentes à sua área.

O Município de Delmiro Gouveia vem experimentando em 2023 diversas transformações, em consequência de um momento financeiro delicado da história da cidade, pós pandemia bem como o equilíbrio das contas devido as inúmeras mudanças após mudança de gestão do Poder Executivo, que fez com que todas as secretarias municipais passassem por um processo de adaptação ao novo modelo de gestão.

4. ORGANOGRAMA



5. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Durante o ano de 2023 a câmara empreendeu esforços para manter o atendimento à população em um contexto mundial da crise sanitária do Corona vírus, causando instabilidade econômica que comprometeu as receitas e a capacidade de investimento da Câmara. Nessa conjuntura, a gestão de Finanças e Planejamento obedecendo ao seu papel institucional de gestão orçamentária, articulação, coordenação, planejamento e monitoramento das ações e projetos do município Delmiro Gouveia – buscou ampliar a capacidade de atuação da gestão municipal frente aos desafios inerentes as suas competências.

Este documento traz, além dos aspectos relacionados às ações nas áreas de planejamento e administração financeira e orçamentária das finanças públicas, os mecanismos que viabilizam a participação popular e promovem a transparência da gestão fiscal e orçamentária, bem como dos investimentos públicos nas diversas áreas de competência do poder executivo municipal e demais secretarias.

Para atender as demandas legislativas impõe-se ao desafio de adotar um modelo de gestão qualificado e capaz de potencializar seus recursos humanos e financeiros adotando processos transparentes e cada vez mais eficazes nas rotinas de trabalho. Ao formar e capacitar uma equipe de líderes desafiados a construir e validar esta nova mecânica do governo deu-se início ao processo para formatar a estratégia de trabalho da Câmara.

A integração das políticas públicas municipais está pautada na articulação da atuação das secretarias municipais e na plena execução dos projetos da cidade. Programas e ações vêm sendo desenvolvidos pelo atual

governo tanto na gestão das despesas como nas receitas, visando recuperar o equilíbrio das finanças públicas e possibilitar mais investimentos em políticas sociais. O município em conjunto executou diversas ações, dentre elas:

- Execução de pequenos reparos de sua sede;
- Início da instalação de elevador para a devida acessibilidade;
- Dentre outras.

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um Governo em um determinado exercício, geralmente compreendido por um ano. No entanto, para que o orçamento seja elaborado corretamente, ele precisa se basear em estudos e documentos cuidadosamente tratados que irão compor todo o processo de elaboração orçamentária do governo. O Orçamento Público no Brasil (Orçamento Geral da União) inicia-se com um texto elaborado pelo Poder Executivo e entregue ao Poder Legislativo para discussão, aprovação e conversão em lei. O documento contém a estimativa de arrecadação das receitas federais para o ano seguinte e a autorização para a realização de despesas do Governo. Porém, está atrelado a um forte sistema de planejamento público das ações a realizar no exercício.

Existem princípios básicos que devem ser seguidos para elaboração e controle dos Orçamentos Públicos, que estão definidos no caso brasileiro na Constituição, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na recente Lei de Responsabilidade Fiscal.

É no Orçamento que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem estar fixada no Orçamento. O Orçamento Geral da União (OGU) é o coração da administração pública federal.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício financeiro de 2023 do município de Delmiro Gouveia estimou a receita de **R\$ 263.689.213,00** (duzentos e sessenta e três milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e treze reais), sendo:

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	215.444.655,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.825.274,00
CONTRIBUIÇÕES	4.012.804,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.907.520,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.547.398,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.151.659,00
RECEITAS DE CAPITAL	64.036.737,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.036.737,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-15.792.179,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-15.792.179,00
TOTAL	263.689.213,00

E a despesa foi fixada no valor geral de **R\$ 263.689.213,00** (duzentos e sessenta e três milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e treze reais), sendo:

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	5.515.264,00	0,00	5.515.264,00
GABINETE DO GOVERNO	2.056.021,00	0,00	2.056.021,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.906.610,00	0,00	4.906.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	1.580.430,00	0,00	1.580.430,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO	2.716.867,00	0,00	2.716.867,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.763.865,00	0,00	7.763.865,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	17.834.171,00	0,00	17.834.171,00
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DES. SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	9.998.046,00	9.998.046,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.853.340,00	50.853.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	79.472.457,00	0,00	79.472.457,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP. E HABITAÇÃO	52.258.209,00	0,00	52.258.209,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	19.330.772,00	0,00	19.330.772,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. RURAL E ABASTECIMENTO	3.602.385,00	0,00	3.602.385,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	3.578.736,00	0,00	3.578.736,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	2.222.040,00	0,00	2.222.040,00
TOTAL	202.837.827,00	60.851.386,00	263.689.213,00

7. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira deve ser pautada de muita responsabilidade e cuidados, pois se refere a gerenciamento de dinheiro público, por isso a importância de uma boa e qualificada gestão para que seja possível realizar sua programação financeira e efetivação das suas políticas.

O setor financeiro e contábil tem a função de velar pela manutenção do cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e de prestações de contas. A equipe deve ser composta por profissionais que tenham conhecimento das exigências dos órgãos governamentais, de forma que o órgão público não venha a ser penalizado pelas multas por atrasos em função das prestações de contas atrasadas ou incorretas.

A contabilização dos documentos é realizada através dos estágios da despesa orçamentária pública na forma prevista na Lei nº 4.320/1964 que são: empenho, liquidação e pagamento.

-Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o município a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. Ressalta-se que o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 veda a realização da despesa sem prévio empenho.

-Liquidação, conforme dispõe o artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar: I. A origem e o objeto do que se deve pagar; II. A

importância exata a pagar; e III. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

-Pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

Diante disto apresentamos o detalhamento da execução da despesa:

BALANCETE DA DESPESA							
 ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA MÊS: DEZEMBRO		EXERCÍCIO: 2023				PÁGINA: 1 DE 1	
ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA		A PAGAR
	NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL							
0110 - CÂMARA MUNICIPAL							
01.0110.01.031.0011.1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO							
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL							
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.276,91	4.355.175,28	561.276,91	4.355.175,28	561.276,91	4.355.175,28	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.324,06	466.718,68	116.324,06	466.718,68	116.324,06	466.718,68	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	906,67	0,00	906,67	0,00	906,67	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.717,73	267.230,47	31.717,21	267.230,47	32.797,21	266.850,47	380,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.357,90	754.675,91	65.127,05	742.210,70	65.127,05	742.210,70	12.465,13
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	291,76	0,00	291,76	0,00	291,76	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.465,08	592.978,54	50.465,08	592.978,54	50.465,08	592.978,54	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	139.455,80	0,00	139.455,80	0,00	139.455,80	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001	837.141,68	6.577.433,11	826.370,31	6.564.967,98	825.990,31	6.564.587,98	12.845,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	837.141,68	6.577.433,11	826.370,31	6.564.967,98	825.990,31	6.564.587,98	12.845,13
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	837.141,68	6.577.433,11	826.370,31	6.564.967,98	825.990,31	6.564.587,98	12.845,13
TOTAL DO BALANCETE ORÇAMENTÁRIO:	837.141,68	6.577.433,11	826.370,31	6.564.967,98	825.990,31	6.564.587,98	12.845,13

Na Execução Financeira são apresentadas a dotação orçamentária e a execução da despesa autorizada de pessoal e encargos Sociais e de Outras correntes e capital, abertas por órgão, por função e por projeto e atividade, onde está disponível a execução da Despesa Autorizada e de Restos a Pagar conforme apresentado nos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira.

Em decorrência desta execução apresentamos as abaixo um comparativo entre Receita e Despesa executada no ano de 2023:

• RECEITA:

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

 ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA MÊS: DEZEMBRO EXERCÍCIO: 2023 PÁGINA: 1 DE 1							
CÓDIGO	MÁSCARA	DESCRIÇÃO	NO MÊS		ATÉ O MÊS		SALDO
			CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	
7496	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	835.986,74	0,00	6.576.458,70	0,00	6.576.458,70
SUB-TOTAL			835.986,74	0,00	6.576.458,70	0,00	6.576.458,70
TOTAL GERAL			835.986,74	0,00	6.576.458,70	0,00	6.576.458,70

• DESPESA:

BALANCETE DA DESPESA

 ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA			EXERCÍCIO: 2023				PÁGINA: 1 DE 1.	
ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
01 - CÂMARA MUNICIPAL								
0110 - CÂMARA MUNICIPAL								
01.0110.01.031.0011.1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO								
4490.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL								
3190.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.276,91	4.355.175,28	561.276,91	4.355.175,28	561.276,91	4.355.175,28	0,00	
3190.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.324,06	466.718,68	116.324,06	466.718,68	116.324,06	466.718,68	0,00	
3190.94.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	906,67	0,00	906,67	0,00	906,67	0,00	
3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.717,73	267.230,47	33.177,21	267.230,47	32.797,21	266.850,47	380,00	
3390.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.357,90	754.675,91	65.127,05	742.210,78	65.127,05	742.210,78	12.465,13	
3390.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	291,76	0,00	291,76	0,00	291,76	0,00	
3390.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.465,08	592.978,54	50.465,08	592.978,54	50.465,08	592.978,54	0,00	
4490.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	139.455,80	0,00	139.455,80	0,00	139.455,80	0,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001	837.141,68	6.577.433,11	826.370,31	6.564.967,98	825.990,31	6.564.587,98	12.845,13	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	837.141,68	6.577.433,11	826.370,31	6.564.967,98	825.990,31	6.564.587,98	12.845,13	
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	837.141,68	6.577.433,11	826.370,31	6.564.967,98	825.990,31	6.564.587,98	12.845,13	
TOTAL DO BALANCETE ORÇAMENTÁRIO:	837.141,68	6.577.433,11	826.370,31	6.564.967,98	825.990,31	6.564.587,98	12.845,13	

8. GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF é um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão e está previsto no Artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que a divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, a sociedade, por meio dos diversos órgãos de controle, conheça, acompanhe e analise o desempenho da gestão fiscal do Governo.

• DESPESA PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	306.283,92	310.494,40	315.968,00	351.773,88	350.681,33	349.478,56	390.733,62	435.855,19	441.186,26	444.234,24	448.510,26	677.600,97	4.822.800,63	0,00
Pessoal Ativo	306.283,92	310.494,40	315.968,00	351.773,88	350.681,33	349.478,56	390.733,62	435.855,19	441.186,26	444.234,24	448.510,26	677.600,97	4.822.800,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	304.485,00	310.494,40	315.968,00	344.960,93	349.570,69	349.000,00	355.253,33	361.252,00	365.323,34	367.516,35	370.981,00	561.276,91	4.356.081,95	0,00
Obrigações Patronais	1.798,92	0,00	0,00	6.812,95	1.110,64	478,56	35.480,29	74.603,19	75.862,92	76.717,89	77.529,26	116.324,06	466.718,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	906,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	906,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período ant. ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	306.283,92	310.494,40	315.968,00	350.867,21	350.681,33	349.478,56	390.733,62	435.855,19	441.186,26	444.234,24	448.510,26	677.600,97	4.821.893,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) (V)	251.075.130,44												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00												-	
RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	251.075.130,44												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)	4.822.893,96												1,00	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Inclui I, II e III, art. 20 da LRF)	25.964.527,83												5,00	
LIMITE PRELIMINAR (IX) = (II,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.311.282,44												5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (10,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.558.057,04												5,40	

FONTE:

• RESTOS A PAGAR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2023

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								380,00	0,00	12.465,13	12.845,13
EXERCÍCIO 2023								380,00	0,00	12.465,13	12.845,13
2023122810003	2023122800003	28/12/2023	BRUNO AUGUSTO SANTOS EIRELI	20393114000156	01.0110.01.031.0011.2001	3390390000	150000000	0,00	0,00	12.465,13	12.465,13
2023122900003	2023122900003	29/12/2023	SABOGAS COMERCIO DE GÁS LTDA	11989287000140	01.0110.01.031.0011.2001	3390300000	150000000	380,00	0,00	0,00	380,00
TOTAL GERAL								380,00	0,00	12.465,13	12.845,13

9. GESTÃO OPERACIONAL

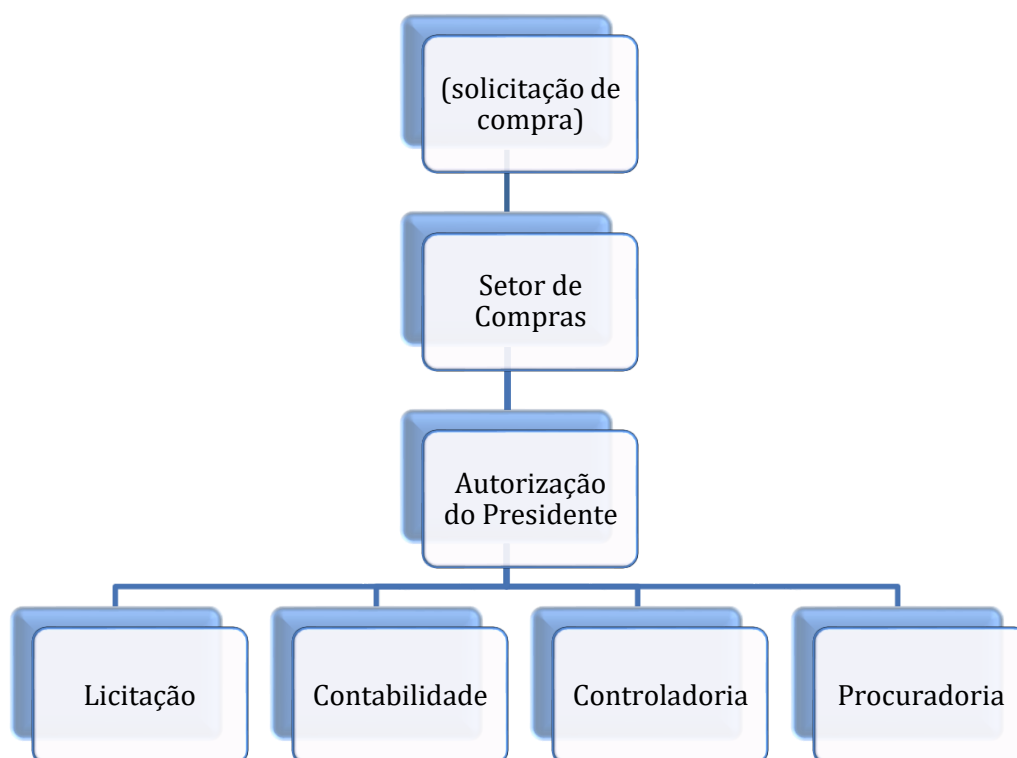
O controle de gestão pública não envolve apenas o cumprimento das leis, mas também o desenvolvimento das ações realizadas, se as mesmas estão sendo executadas com eficiência, efetividade e eficácia, precisa ser avaliado se as políticas públicas estão produzindo os resultados esperados a um custo razoável, se as metas e objetivos estão sendo cumpridos e se a população está satisfeita com o resultado adquirido.

A “gestão” compreende o processo de coordenação das funções de planejamento, execução, avaliação e controle para atingir os objetivos organizacionais. Enquanto que o “operacional” refere-se às ações da organização.

Segundo Malmegrin (2012, p.15), “o objeto da Gestão Operacional é o conjunto de todas as ações que foram planejadas e são executadas no processo direto de prestação de serviços públicos” para seus usuários e beneficiários.

Nesse contexto, o gestor público deve exercer uma efetiva gestão da prestação de serviços públicos, por um órgão do Estado (nas três instâncias: federal, estadual e municipal) ou mesmo por uma entidade não estatal que exerce essa atribuição.

Diante do abordado, seguimos um fluxo hierárquico para realização de qualquer procedimento, onde o gestor municipal, junto ao seu secretariado tomam as decisões mais cabíveis em prol dos benefícios da população. A Controladoria Geral normatizou como deve acontecer o processo hierárquico, o qual apresentamos abaixo:



Após o trâmite hierárquico, segue o fluxo de processos, como foi instituído a normatização abaixo:

10. GESTÃO PATRIMONIAL

A Lei da Ação Popular (Lei 4.717, de 29.6.65) define patrimônio público, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, como o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta e indireta. Segundo a definição da lei, o que caracteriza o patrimônio público é o fato de pertencer ele a um ente público – a União, um Estado, um Município, uma autarquia ou uma empresa pública, por exemplo.

Trata-se de uma acepção restritiva do termo, que considera que o patrimônio público é formado pelos bens públicos, definidos no Código Civil como sendo os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, diferenciando-os, portanto, dos bens particulares (artigo 98). Esses bens públicos, de acordo com o Código Civil, são, entre outros, os rios, mares, estradas, ruas e praças (bens de uso comum do povo), edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias (bens de uso especial) e outros bens pertencentes a cada um dos entes públicos (bens dominicais).

A cada ano é realizado o balanço patrimonial, que é uma demonstração que evidencia em um determinado momento a situação estática do patrimônio, constituído de bens, direitos e obrigações e também os bens, valores, obrigações e situações que não estão compreendidas no patrimônio, mas que possam vir a afetá-lo.

Diante dessa perspectiva, durante o ano de 2023 foi incorporado ao patrimônio R\$ 224.011,25.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este Relatório de Gestão, prestamos conta das ações previstas e realizadas através da Administração da Câmara de Delmiro Gouveia em 2023 de competência 2023.

Sabemos que o sistema constitucional da Administração Pública funciona como uma sede hierarquizada de princípios, regras e valores que exigem não mais o mero respeito à legalidade escrita, mas vincula também a interpretação de todos os dados administrativos a respeito destes princípios.

Pautando suas tarefas administrativas no sentido de conferir uma maior concretude aos princípios e regras, configuramos as atividades de gestão do Setor, não como enunciadores meramente retóricos e distantes da realidade, mas possuindo plena juridicidade.

Partimos da complexidade das atividades, e colocamos em um padrão de fácil compreensão das ações desenvolvidas no ano de 2023. É estritamente por esse caminho que agradecemos a colaboração de todas as assessorias, colegiado e departamentos desta Câmara que não mediram esforços no sentido de alcançarem os resultados das metas que foram previamente estabelecidas, inovando nas ações, dando-nos um arcabouço para o vasto crescimento da gestão pública.

Sentimo-nos, portanto, honrados com o cumprimento dos resultados operacionais e exteriorizamos o compromisso, a parceria com todos da equipe no alcance de metas, contribuindo para a eficácia da administração pública.

Delmiro Gouveia – AL, 31 de Dezembro de 2023.

ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS

COSTA:05313822497

Assinado digitalmente
por ALYDIANE
APARECIDA CAMPOS
COSTA:05313822497

Data: 2024.04.23

17:58:01 -0300

Alydiane Aparecida Campos Costa

CONTROLADORA



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

LEI Nº 1381, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de DELMIRO GOUVEIA para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 263.689.213,00 (Duzentos e Sessenta e Três Milhões e Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Treze Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 202.837.827,00 (Duzentos e Dois Milhões e Oitocentos e Trinta e Sete Mil e Oitocentos e vinte e Sete Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 60.851.386,00 (Sessenta Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

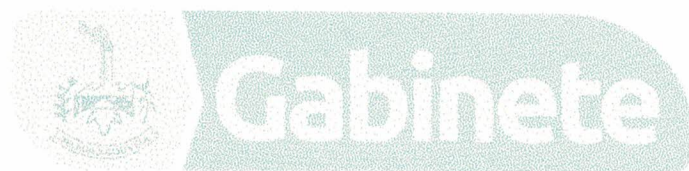
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 263.689.213,00 (Duzentos e Sessenta e Três Milhões e Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Treze Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	215.444.655,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.825.274,00
CONTRIBUIÇÕES	4.012.804,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.907.520,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.547.398,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.151.659,00
RECEITAS DE CAPITAL	64.036.737,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.036.737,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-15.792.179,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-15.792.179,00
TOTAL	263.689.213,00



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 / CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br / (82) 98180-0015

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 263.689.213,00 (Duzentos e Sessenta e Três Milhões e Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Treze Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	5.515.264,00	0,00	5.515.264,00
GABINETE DO GOVERNO	2.056.021,00	0,00	2.056.021,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.906.610,00	0,00	4.906.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	1.580.430,00	0,00	1.580.430,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO	2.716.867,00	0,00	2.716.867,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.763.865,00	0,00	7.763.865,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	17.834.171,00	0,00	17.834.171,00
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DES. SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	9.998.046,00	9.998.046,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.853.340,00	50.853.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	79.472.457,00	0,00	79.472.457,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP. E HABITAÇÃO	52.258.209,00	0,00	52.258.209,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	19.330.772,00	0,00	19.330.772,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. RURAL E ABASTECIMENTO	3.602.385,00	0,00	3.602.385,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	3.578.736,00	0,00	3.578.736,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	2.222.040,00	0,00	2.222.040,00
TOTAL	202.837.827,00	60.851.386,00	263.689.213,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	5.515.264,00	0,00	5.515.264,00
JUDICIÁRIO	1.580.430,00	0,00	1.580.430,00
ADMINISTRAÇÃO	27.610.374,00	0,00	27.610.374,00
SEGURANÇA PÚBLICA	732.025,00	0,00	732.025,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.998.046,00	9.998.046,00
SAÚDE	0,00	50.853.340,00	50.853.340,00
EDUCAÇÃO	79.472.457,00	0,00	79.472.457,00
CULTURA	3.691.186,00	0,00	3.691.186,00
URBANISMO	38.146.499,00	0,00	38.146.499,00
HABITAÇÃO	2.190.000,00	0,00	2.190.000,00
SANEAMENTO	2.677.000,00	0,00	2.677.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.543.736,00	0,00	3.543.736,00
AGRICULTURA	13.667.385,00	0,00	13.667.385,00
INDÚSTRIA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.799.867,00	0,00	5.799.867,00
ENERGIA	230.000,00	0,00	230.000,00
TRANSPORTE	2.002.040,00	0,00	2.002.040,00
DESPORTO E LAZER	9.976.296,00	0,00	9.976.296,00



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

ENCARGOS ESPECIAIS	4.323.298,00	0,00	4.323.298,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	179.970,00	0,00	179.970,00
TOTAL	202.837.827,00	60.851.386,00	263.689.213,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	136.644.352,00	52.326.208,00	188.970.560,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.509.712,00	27.628.563,00	106.138.275,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	181.620,00	0,00	181.620,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.773.050,00	24.697.645,00	82.470.695,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	179.970,00	0,00	179.970,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.193.475,00	8.525.178,00	74.718.653,00
INVESTIMENTOS	62.051.797,00	8.525.178,00	70.576.975,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	4.141.678,00	0,00	4.141.678,00
TOTAL	202.837.827,00	60.851.386,00	263.689.213,00

Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

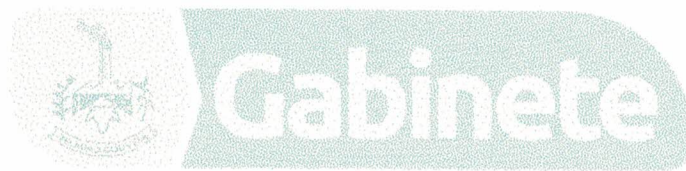
V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

Capítulo III

Seção I Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES:			215.444.655,00	DESPESAS CORRENTES		188.970.560,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.825.274,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.138.275,00	
CONTRIBUIÇÕES		4.012.804,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	181.620,00	
RECEITA PATRIMONIAL		1.907.520,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.470.695,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		196.547.398,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	179.970,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.151.659,00		DESPESAS DE CAPITAL		74.718.653,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			-15.792.179,00	INVESTIMENTOS	70.576.975,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES				AMORTIZACAO DA DÍVIDA	4.141.678,00	
RECEITAS DE CAPITAL			64.036.737,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
TOTAL			263.689.213,00	TOTAL		263.689.213,00
RESUMO DO ORÇAMENTO						
RECEITA CORRENTE			215.444.655,00	DESPESAS CORRENTES		188.970.560,00
RECEITA DE CAPITAL			64.036.737,00	DESPESAS DE CAPITAL		74.718.653,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			0,00	RESERVAS		179.970,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			0,00			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			-15.792.179,00			
TOTAL DA RECEITA			263.689.213,00	TOTAL DA DESPESA		263.689.213,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUBEIA
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA		ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.					215.444.655,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					10.825.274,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS					
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					1.831.051,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL					1.521.198,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA					1.039.501,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - NDE					600.416,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS					266.840,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA					172.245,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRI					481.697,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A.P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRI					278.228,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A.P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - NDE					123.652,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A.P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS					79.817,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS					309.853,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL					309.853,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMP. S/T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRI					178.971,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMP. S/T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - NDE					79.539,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMP. S/T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS					51.343,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					3.828.998,00
1.1.1.3.03.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE					3.828.998,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL					3.828.998,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PROPRI					2.211.629,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - NDE					982.904,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS					634.465,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS					3.265.777,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN					3.265.777,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL					3.265.777,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRI					1.886.313,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - NDE					838.325,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS					541.139,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TAXAS					1.899.448,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					1.899.448,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL					1.851.745,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SMIT					11.760,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA					35.943,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES					4.012.804,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					4.012.804,00
1.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					4.012.804,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL					4.012.804,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS					
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					1.907.520,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS					1.907.520,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL					1.907.520,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					63.911.135,00
1.7.1.1.51.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL					63.903.459,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL					59.380.429,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRI					59.380.429,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRI					34.298.136,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					1.907.520,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS					1.907.520,00
1.9.2.1.01.0.0.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL					1.907.520,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					63.911.135,00
1.7.1.1.51.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL					63.903.459,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL					59.380.429,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRI					59.380.429,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRI					34.298.136,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA		ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.1.511.1.02.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - IMDE	3.366.870,00		
1.7.1.1.511.1.1.03.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	9.839.337,00		
1.7.1.1.511.1.1.04.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	11.876.086,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	4.523.030,00		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00		COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	3.361.968,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00		COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - IMDE	1.161.062,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	7.676,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	7.676,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - IMDE	4.434,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	435,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	1.272,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	1.535,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	12.751.219,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	11.440.615,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	11.440.615,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.447,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.309.157,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.309.157,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.309.157,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	23.082.726,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	23.082.726,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.408.480,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	14.408.480,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7.496.685,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	7.496.685,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	775.513,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	385.852,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	385.852,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14.196,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	14.196,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	2.031.159,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	958.613,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.733,00		
1.7.1.4.50.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.733,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	871.233,00		
1.7.1.4.51.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	871.233,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	195.580,00		
1.7.1.4.52.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	195.580,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	22.158.614,00		
1.7.1.4.53.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	11.192.715,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF	11.192.715,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF	10.965.899,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	1.853.394,00		
1.7.1.5.51.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	1.853.394,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	37.751,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	210.835,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00		ÍNDICE DE GESTÃO DESENCENTRALIZADA DO SUAS	267.869,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00		ÍNDICE DE GESTÃO DESENCENTRALIZADA - PROGRAMA AUVÍLIO BRASIL	4.528,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	48.457,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00		BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	11.263,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00		PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI			
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00		PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MFE			
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00					



ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

PÁGINA: 3 DE 4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS	1.965.092,00	1.965.092,00	
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.965.092,00		
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.965.092,00		
1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.036.737,00		
2.4.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.810.890,00		
2.4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.810.890,00		
2.4.1.1.1.50.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.045.265,00		
2.4.1.1.1.50.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.045.265,00		
2.4.1.1.1.50.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.715.625,00		
2.4.1.1.1.50.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	4.715.625,00		
2.4.1.1.1.50.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00		
2.4.1.1.1.50.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	50.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.470.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.470.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	836.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	836.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	1.634.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	1.634.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	43.755.847,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	43.755.847,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.677.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	2.677.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	41.078.847,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	41.078.847,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.000.000,00	
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000,00		
2.4.1.1.1.50.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-15.792.179,00	-15.792.179,00	
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
2.4.2.2.99.0.1.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-15.792.179,00	-15.792.179,00	
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-11.877.621,00		
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-11.877.621,00		
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-11.876.086,00		
9.1.7.1.0.1.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.535,00		
9.1.7.1.0.1.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-3.914.558,00		
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-3.914.558,00		
9.1.7.2.0.1.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-3.238.112,00		
9.1.7.2.0.1.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-675.150,00		
9.1.7.2.0.1.0.1.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.296,00		
9.1.7.2.0.1.0.1.0.2.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	263.689.213,00	263.689.213,00	
9.1.7.2.0.1.0.1.0.3.0.0.00.00.00.00	TOTAL GERAL	263.689.213,00	263.689.213,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA		ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES						
31000000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					188.970.560,00
31000000000000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL					106.138.275,00
31300000000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				13.958,00	
31900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS				106.124.317,00	
31301300000000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS			13.958,00		
31901010000000000000	PENSÕES			39.988,00		
31900300000000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			96.746,00		
31900400000000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			16.904.334,00		
31900500000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			42.382,00		
31901100000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			64.694.208,00		
31901300000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS			16.075.424,00		
31903100000000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.566.245,00		
31903200000000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			637.001,00		
31903400000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			67.989,00		
32000000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS				181.620,00	181.620,00
32900000000000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			181.620,00		
32902100000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				886.654,00	82.470.695,00
33000000000000000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
33500000000000000000	CONTRIBUIÇÕES			157.350,00		
33501400000000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			659.102,00		
33503200000000000000	ESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			70.202,00		
33700000000000000000	A CLASSIFICAR				394.643,00	
33717000000000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			394.643,00		
33900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS				81.189.398,00	
33901400000000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			679.932,00		
33903000000000000000	MATERIAL DE CONSUMO			18.375.729,00		
33903100000000000000	PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTÍF. DESPORT E OUTRAS			43.743,00		
33903200000000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.375.519,00		
33903300000000000000	PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			122.184,00		
33903400000000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT. TERCEIRIZAÇÃO			13.019.614,00		
33903500000000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			474.717,00		
33903600000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.786.459,00		
33903900000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			34.595.884,00		
33904000000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			1.196.378,00		
33904100000000000000	CONTRIBUIÇÕES			24.513,00		
33904300000000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.150.000,00		
33904500000000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			20.000,00		
33904700000000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			1.742.394,00		
33904800000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS			307.682,00		
33905100000000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			60.000,00		
33905200000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.539.645,00		
33905300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO			1.086.681,00		
33933000000000000000	MATERIAL BEM OU SERV/P/DISTRIB.GRATUITA			137.373,00		
33933200000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			456.951,00		
39000000000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				179.970,00	179.970,00
39999900000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			179.970,00		
40000000000000000000	INVESTIMENTOS				70.576.975,00	74.718.653,00
44000000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					70.576.975,00
44905100000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			59.373.269,00		
44905200000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.067.216,00		
44903000000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			136.490,00		
46000000000000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					4.141.678,00

CONTA		ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
4690000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.141.678,00	
4690710000000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		4.141.678,00		
TOTAL DA DESPESA			263.689.213,00	263.689.213,00	263.689.213,00



ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

ÓRGÃO:		02 - GABINETE DO GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0220 - GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.506.043,00	0,00	1.506.043,00
02.0220.04.124.0001.2062	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	415.135,00	0,00	415.135,00
02.0220.04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	134.843,00	0,00	134.843,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	2.056.021,00	0,00	2.056.021,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	2.056.021,00	0,00	2.056.021,00

ÓRGÃO:					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.02.091.0001.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	1.580.430,00	0,00	1.580.430,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	1.580.430,00	0,00	1.580.430,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				

ÓRGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
		CÓDIGO				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO	0550 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO					
		05.0550.23.127.0015.1019	ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA	30.000,00	0,00	30.000,00
		05.0550.22.661.0015.1061	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		05.0550.23.127.0015.1086	PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOAMBIENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
		05.0550.23.126.0015.1088	IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA	10.000,00	0,00	10.000,00
		05.0550.15.451.0015.1092	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	25.000,00	0,00	25.000,00
		05.0550.23.12.0001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	946.642,00	0,00	946.642,00
		05.0550.04.125.0015.2014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20.000,00	0,00	20.000,00
		05.0550.23.691.0015.2026	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS	40.000,00	0,00	40.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

05.0550.23.126.0015.2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL	0,00	15.225,00	0,00	15.225,00	0,00	15.225,00
05.0550.04.125.0015.2048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05.0550.15.127.0015.2051	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05.0550.23.691.0015.2055	FOMENTO EMPREENDEDORISMO REGIONAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05.0550.23.334.0015.2058	APOIO A COOP. E OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAGEM	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.615.000,00	1.101.867,00	0,00	1.101.867,00	0,00	2.716.867,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.615.000,00	1.101.867,00	0,00	1.101.867,00	0,00	2.716.867,00

ÓRGÃO:		06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL		
06.0660.04.122.0010.1008	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
06.0660.04.122.0001.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.708.865,00	0,00	7.708.865,00		
06.0660.04.422.0010.2043	FOMENTAR O FORTALECIMENTO DO SERVIÇO OFERTADO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00		
06.0660.04.128.0010.2065	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00		
TOTAL DA UNIDADE		15.000,00	7.748.865,00	0,00	7.763.865,00		
TOTAL DO ÓRGÃO		15.000,00	7.748.865,00	0,00	7.763.865,00		

ÓRGÃO:		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL		
07.0770.28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	4.323.298,00	4.323.298,00		
07.0770.04.123.0001.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	0,00	13.330.903,00	0,00	13.330.903,00		
07.0770.99.999.0016.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.970,00	0,00	0,00	179.970,00		
TOTAL DA UNIDADE		179.970,00	13.330.903,00	4.323.298,00	17.834.171,00		
TOTAL DO ÓRGÃO		179.970,00	13.330.903,00	4.323.298,00	17.834.171,00		

ÓRGÃO:		08 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL,INFÂNCIA E JUVENTUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0880 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL,INFÂNCIA E JUVENTUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL		
08.0880.08.122.0001.6012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	451.608,00	0,00	451.608,00		
TOTAL DA UNIDADE		0,00	451.608,00	0,00	451.608,00		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL		
08.0881.08.244.0003.5002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
08.0881.08.244.0003.5002	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	268.249,00	0,00	268.249,00		
08.0881.08.244.0003.6007	PARCEIRAS COM ORG.DA SOCIEDADE CIVIL COM REGISTRO NO CONSELHO MUN.DE ASSIS.SOCIAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		
08.0881.08.125.0003.6008	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00		
08.0881.08.125.0003.6010	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	0,00	39.843,00	0,00	39.843,00		
08.0881.08.244.0003.6015	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	123.600,00	0,00	123.600,00		
08.0881.08.244.0003.6016	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER - CEAM	0,00	238.033,00	0,00	238.033,00		
08.0881.08.244.0003.6029	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.410.867,00	0,00	1.410.867,00		
08.0881.08.244.0003.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.891.392,00	0,00	1.891.392,00		
08.0881.08.244.0003.6033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	38.125,00	0,00	38.125,00		
08.0881.08.125.0003.6037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	36.767,00	0,00	36.767,00		
08.0881.08.125.0003.6039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	36.767,00	0,00	36.767,00		
08.0881.08.125.0003.6040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	26.745,00	0,00	26.745,00		
08.0881.08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	36.622,00	0,00	36.622,00		
08.0881.08.125.0003.6042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0,00	318.030,00	0,00	318.030,00		
08.0881.08.243.0003.6046	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PCF	0,00	401.729,00	0,00	401.729,00		
08.0881.08.244.0003.6046	BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	37.751,00	0,00	37.751,00		
08.0881.08.244.0003.6047	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGB/SUAS	0,00	608.395,00	0,00	608.395,00		
08.0881.08.125.0003.6048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

08.0981.08.244.0003.6049	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	0,00	546.528,00	0,00	546.528,00
08.0981.08.244.0003.6054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	0,00	60.667,00	0,00	60.667,00
08.0981.08.244.0003.6055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.0981.08.243.0003.6062	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.0981.08.244.0003.6066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	4.528,00	0,00	4.528,00
08.0981.08.244.0003.6076	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADUAL)	0,00	134.771,00	0,00	134.771,00
08.0981.08.244.0003.6086	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCRV (FEDERAL)	0,00	893.691,00	0,00	893.691,00
08.0981.08.244.0003.6087	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI/MSE)	0,00	246.489,00	0,00	246.489,00
TOTAL DA UNIDADE		100.000,00	8.572.028,00	0,00	8.672.028,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0882 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0982.08.244.0003.6014	PARCERIAS COM ORG.DA SOC.CIVIL COM REG.NO CONSELHO MUN.DE DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.0982.08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	724.410,00	0,00	724.410,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	874.410,00	0,00	874.410,00
TOTAL DO ÓRGÃO		100.000,00	9.998.046,00	0,00	9.998.046,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	595.842,00	0,00	595.842,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	595.842,00	0,00	595.842,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0991.10.302.0002.5003	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP)-CONST.DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
09.0991.10.301.0002.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
09.0991.10.302.0002.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONSTRUÇÃO DO CAPS	1.393.000,00	0,00	0,00	1.393.000,00
09.0991.10.302.0002.5009	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
09.0991.10.301.0002.5010	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
09.0991.10.301.0002.5014	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	2.447.265,00	0,00	0,00	2.447.265,00
09.0991.10.302.0002.5015	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	2.305.195,00	0,00	0,00	2.305.195,00
09.0991.10.301.0002.5034	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DO POLOS DE AQAD.DE SAÚDE	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
09.0991.10.305.0002.5036	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0991.10.125.0002.6003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CIMS	0,00	42.882,00	0,00	42.882,00
09.0991.10.301.0002.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	10.393.305,00	0,00	10.393.305,00
09.0991.10.301.0002.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	2.440.757,00	0,00	2.440.757,00
09.0991.10.301.0002.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	1.404.032,00	0,00	1.404.032,00
09.0991.10.303.0002.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	0,00	1.706.754,00	0,00	1.706.754,00
09.0991.10.302.0002.6011	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	14.281.994,00	0,00	14.281.994,00
09.0991.10.301.0002.6013	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	12.010,00	0,00	12.010,00
09.0991.10.122.0002.6017	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	0,00	165.100,00	0,00	165.100,00
09.0991.10.122.0002.6025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.646.132,00	0,00	9.646.132,00
09.0991.10.305.0002.6069	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	2.269.822,00	0,00	2.269.822,00
TOTAL DA UNIDADE		7.894.710,00	42.362.788,00	0,00	50.257.498,00
TOTAL DO ÓRGÃO		7.894.710,00	42.958.630,00	0,00	50.853.340,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1010.12.365.0013.1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.1010.12.361.0013.1005	CONSTRUÇÃO DE/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
10.1010.12.361.0013.1006	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	896.000,00	0,00	0,00	896.000,00
10.1010.12.361.0013.1007	IMPLANTATION DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.1010.12.361.0013.2006	MANUTENÇÃO DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	958.613,00	0,00	958.613,00
10.1010.12.361.0013.2010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	5.793,00	0,00	5.793,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

10.1010.12.306.0013.2011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	871.233,00	0,00	871.233,00	
10.1010.12.365.0013.2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	44.404,00	0,00	44.404,00	
10.1010.12.361.0013.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	151.176,00	0,00	151.176,00	
10.1010.12.361.0001.2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	7.612.744,00	0,00	7.612.744,00	
10.1010.12.362.0013.2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	697.244,00	0,00	697.244,00	
10.1010.12.125.0013.2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	35.125,00	0,00	35.125,00	
10.1010.12.125.0013.2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	32.125,00	0,00	32.125,00	
10.1010.12.125.0013.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	40.350,00	0,00	40.350,00	
TOTAL DA UNIDADE		1.684.000,00	10.448.747,00	0,00	12.132.747,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
10.1011.12.361.0013.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	2.562.561,00	0,00	0,00	2.562.561,00	
10.1011.12.361.0013.2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	14.814.368,00	0,00	14.814.368,00	
10.1011.12.361.0013.2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	37.713.644,00	0,00	37.713.644,00	
10.1011.12.365.0013.2017	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	1.223.598,00	0,00	1.223.598,00	
10.1011.12.367.0013.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%	0,00	194.761,00	0,00	194.761,00	
10.1011.12.367.0013.2022	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	2.167.682,00	0,00	2.167.682,00	
10.1011.12.366.0013.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	280.625,00	0,00	280.625,00	
10.1011.12.365.0013.2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	666.657,00	0,00	666.657,00	
10.1011.12.365.0013.2037	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 70%	0,00	6.816.494,00	0,00	6.816.494,00	
10.1011.12.366.0013.2040	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	839.320,00	0,00	839.320,00	
10.1011.12.365.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30%	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
TOTAL DA UNIDADE		2.562.561,00	64.777.149,00	0,00	67.339.710,00	
TOTAL DO ORÇÃO		4.246.561,00	75.225.896,00	0,00	79.472.457,00	

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST., URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
--------	---------------	---------	-----------	-------------------	-------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

11.1111.04.122.0014.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11.1111.20.608.0014.1027	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	10.015.000,00	0,00	0,00	10.015.000,00
11.1111.20.608.0014.1027	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS	10.648.447,00	0,00	0,00	10.648.447,00
11.1111.15.451.0014.1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
11.1111.15.451.0014.1045	AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
11.1111.15.451.0014.1046	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
11.1111.15.451.0014.1047	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11.1111.15.451.0014.1048	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	3.200.075,00	0,00	0,00	3.200.075,00
11.1111.15.451.0014.1049	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11.1111.15.451.0014.1050	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11.1111.15.451.0014.1051	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
11.1111.15.451.0014.1052	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
11.1111.15.451.0014.1053	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
11.1111.25.752.0014.1054	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00
11.1111.15.452.0014.1055	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	136.490,00	0,00	0,00	136.490,00
11.1111.15.451.0014.1056	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.190.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00
11.1111.16.482.0014.1057	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.677.000,00	0,00	0,00	2.677.000,00
11.1111.17.512.0014.1059	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11.1111.15.451.0014.1062	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE MEIOS AC. AS PESSOAS PORT. DE DEF. - OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	1.513.299,00	0,00	0,00	1.513.299,00
11.1111.15.51.0014.1063	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
11.1111.15.511.0014.1064	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRAGEM LESTE E SINIMBU	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
11.1111.15.451.0014.1065	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BANHEIRO PÚBLICO	0,00	14.378.428,00	0,00	14.378.428,00
11.1111.15.451.0014.1069	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO BR 423 DE JARDIM CORDEIROS KM98 AO POVOADO CRUZ	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.1111.15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO	0,00	471.570,00	0,00	471.570,00
11.1111.15.422.0014.2061	APOIO AS ATIVIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1111.15.752.0014.2069	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		37.388.211,00	14.869.998,00	0,00	52.258.209,00
TOTAL DO ORÇÃO		37.388.211,00	14.869.998,00	0,00	52.258.209,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1212.13.391.0006.1003	CONSTRUÇÃO DA CASA DA ARTE TELMA NEIVA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.1212.13.391.0006.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA ARTE TELMA NEIVA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.1212.23.695.0006.1012	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E PORTFÓLIO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.1212.13.392.0006.1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA MÚSICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.1212.13.391.0006.1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.1212.23.695.0006.1023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	4.010.000,00	0,00	0,00	4.010.000,00
12.1212.15.695.0006.1028	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	169.290,00	0,00	0,00	169.290,00
12.1212.13.391.0006.1035	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
12.1212.27.812.0006.1037	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.1212.27.812.0006.1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A PRÁTICAS ESPORTIVAS	3.369.000,00	0,00	0,00	3.369.000,00
12.1212.23.695.0006.1039	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
12.1212.15.695.0006.1062	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCYTE	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
12.1212.27.812.0006.1044	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	896.000,00	0,00	0,00	896.000,00
12.1212.27.812.0006.1066	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	5.010.000,00	0,00	0,00	5.010.000,00
12.1212.27.812.0006.1067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTÁDIO DE FUTEBOL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.1212.13.391.0006.2015	MANUTENÇÃO DA CASA DA ARTE TELMA NEIVA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.1212.13.122.0001.2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	1.872.551,00	0,00	1.872.551,00
12.1212.13.392.0006.2020	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADIÇÃOAIS	0,00	548.635,00	0,00	548.635,00
12.1212.13.391.0006.2027	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.1212.13.391.0006.2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.1212.27.125.0006.2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.1212.13.125.0006.2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.1212.23.695.0006.2039	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.1212.23.695.0006.2041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

12.1212.23.125.0006.2042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.1212.13.391.0006.2044	MANUTENÇÃO DO MONUMENTAL DELMIRO GOUVEIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.1212.27.812.0006.2053	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	40.546,00	0,00	40.546,00
12.1212.13.125.0006.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DE PRES.DO PAT.HIST., ARQUIT., ARQUE E CULTURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.1212.27.813.0006.2071	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	0,00	156.750,00	0,00	156.750,00
TOTAL DA UNIDADE		16.477.290,00	2.853.482,00	0,00	19.330.772,00
TOTAL DO ÓRGÃO		16.477.290,00	2.853.482,00	0,00	19.330.772,00

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO
1313 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DES. RURAL E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.1313.20.606.0004.1010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	45.022,00	0,00	0,00	45.022,00
13.1313.20.608.0004.1040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVES E PESADOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
13.1313.20.608.0004.1042	CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.1313.20.607.0004.1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.1313.20.608.0004.1064	AQUISIÇÃO DE BANCAS PADRONIZADAS PARA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
13.1313.20.608.0004.1074	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
13.1313.20.606.0004.1076	ESCOVAÇÃO DE TANQUE PARA PISCICULTA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
13.1313.20.606.0004.1077	AQUISIÇÃO DE TANQUES REDE (GAIOLA) CRIAÇÃO DE PEIXES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.1313.20.607.0004.1078	PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	12.212,00	0,00	0,00	12.212,00
13.1313.20.608.0004.1090	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.1313.20.606.0004.1091	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABSTECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CAPA	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
13.1313.20.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	0,00	2.827.651,00	0,00	2.827.651,00
13.1313.20.608.0004.2045	FOMENTO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.1313.20.608.0004.2046	FOMENTO AOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAA/PNAE)	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
13.1313.20.608.0004.2054	APOIO AOS PROGRAMAS DO CANAL DO SERTÃO (KITS DE IRRIGAÇÃO)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.1313.20.608.0004.2073	APOIO A AGROINDÚSTRIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.1313.20.608.0004.2074	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.1313.20.608.0004.2075	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AP.DA AGRIC.E COM. DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS - CACPA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.1313.20.606.0004.2076	APOIO A PECUÁRIA LOCAL BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS E APICULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		529.734,00	3.072.651,00	0,00	3.602.385,00
TOTAL DO ÓRGÃO		529.734,00	3.072.651,00	0,00	3.602.385,00

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1414.18.541.0007.1015	CONSTRUÇÃO DE ECOPINTOS	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
14.1414.18.541.0007.1068	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.1414.20.541.0007.1081	INSTALAÇÃO DE CONTAINERS PARA MATERIAL RECICLÁVEL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
14.1414.18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.769.036,00	0,00	1.769.036,00
14.1414.18.122.0007.2052	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO REGIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.625.200,00	0,00	1.625.200,00
14.1414.18.542.0007.2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DE CIÊNCIA E TEC., REC. HÍDRICO E MEIO AMBIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		164.500,00	3.414.236,00	0,00	3.578.736,00
TOTAL DO ÓRGÃO		164.500,00	3.414.236,00	0,00	3.578.736,00

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.1515.04.127.0005.1017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
15.1515.04.122.0005.1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SMTT	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.1515.26.782.0005.1021	IMPLANTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES	45.985,00	0,00	0,00	45.985,00
15.1515.26.782.0005.1024	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SEMÁFOROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.1515.26.122.0005.1030	UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA SMTT	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

15.1515.26.122.0001.2031	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	0,00	1.719.555,00	0,00	1.719.555,00
15.1515.26.782.0005.2050	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
	TOTAL DA UNIDADE	425.985,00	1.796.055,00	0,00	2.222.040,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	425.985,00	1.796.055,00	0,00	2.222.040,00
	TOTAL GERAL	69.788.311,00	189.577.604,00	4.323.298,00	263.689.213,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUBEIA

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	50.000,00	5.465.264,00	0,00	5.515.264,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	5.465.264,00	0,00	5.515.264,00
01.031.001.11	O PODER LEGISLATIVO COM O POVO	50.000,00	5.465.264,00	0,00	5.515.264,00
01.031.001.1.1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001.1.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02	JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.091.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.091.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	285.000,00	27.325.374,00	0,00	27.610.374,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000,00	13.509.336,00	0,00	13.614.336,00
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.506.043,00	0,00	1.506.043,00
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	0,00	4.159.585,00	0,00	4.159.585,00
04.122.0001.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.708.865,00	0,00	7.708.865,00
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	134.843,00	0,00	134.843,00
04.122.0005	SMIT EM AÇÃO PARA UMA DELMIRO SEGURA E PACÍFICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.0005.1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SMIT	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.0010	SERVINDO COM DIGNIDADE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0010.1008	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0014.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	13.330.903,00	0,00	13.330.903,00
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	13.330.903,00	0,00	13.330.903,00
04.123.0001.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	0,00	13.330.903,00	0,00	13.330.903,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	415.135,00	0,00	415.135,00
04.124.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	415.135,00	0,00	415.135,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.125.0015	PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.125.0015.2014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.125.0015.2048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.127.0005	SMIT EM AÇÃO PARA UMA DELMIRO SEGURA E PACÍFICA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.127.0005.1017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128	FORM. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.0010	SERVINDO COM DIGNIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.0010.2065	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.422	DIR. INDIVID. COLET. E DIFUSOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.422.0010	SERVINDO COM DIGNIDADE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.422.0010.2043	FOMENTAR O FORTALECIMENTO DO SERVIÇO OFERTADO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	30.675,00	0,00	30.675,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	701.350,00	0,00	0,00	701.350,00
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.125.0012	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.125.0012.1073	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
06.127.0012	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
06.127.0012.1022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
06.128	FORM. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.128.0012	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.128.0012.2056	REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.181	POLÍCIAMENTO	650.000,00	15.675,00	0,00	665.675,00
06.181.0012	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	650.000,00	15.675,00	0,00	665.675,00
06.181.0012.1029	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
06.181.0012.1034	ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.181.0012.1070	UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.181.0012.1071		AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06.181.0012.1072		IMPLANTAÇÃO DE REDE FÍSICA DE UNIDADE DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL EM COMUNIDADES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.181.0012.2072		REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	15.675,00	0,00	15.675,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	9.998.046,00	0,00	9.998.046,00
08.422		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	451.608,00	0,00	451.608,00
08.422.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	451.608,00	0,00	451.608,00
08.122.0001.6012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	451.608,00	0,00	451.608,00
08.425		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	981.578,00	0,00	981.578,00
08.425.0003		DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	981.578,00	0,00	981.578,00
08.125.0003.6008		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.125.0003.6010		MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	0,00	39.843,00	0,00	39.843,00
08.125.0003.6037		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	136.439,00	0,00	136.439,00
08.125.0003.6038		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	36.767,00	0,00	36.767,00
08.125.0003.6039		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	36.767,00	0,00	36.767,00
08.125.0003.6040		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	26.745,00	0,00	26.745,00
08.125.0003.6041		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0,00	36.622,00	0,00	36.622,00
08.125.0003.6048		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	608.395,00	0,00	608.395,00
08.243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.048.440,00	0,00	1.048.440,00
08.243.0003		DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.048.440,00	0,00	1.048.440,00
08.243.0003.6031		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	724.410,00	0,00	724.410,00
08.243.0003.6042		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF	0,00	318.030,00	0,00	318.030,00
08.243.0003.6062		AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	7.416.420,00	0,00	7.416.420,00
08.244.0003		DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	7.416.420,00	0,00	7.416.420,00
08.244.0003.5002		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS	0,00	268.249,00	0,00	268.249,00
08.244.0003.6002		AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08.244.0003.6007		PARCERIAS COM ORG.DA SOCIEDADE CIVIL COM REGISTRO NO CONSELHO MUN.DE ASSIS.SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.0003.6014		DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	123.600,00	0,00	123.600,00
08.244.0003.6015		MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER - CEAM	0,00	238.033,00	0,00	238.033,00
08.244.0003.6016		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.410.867,00	0,00	1.410.867,00
08.244.0003.6019		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.891.392,00	0,00	1.891.392,00
08.244.0003.6030		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	38.125,00	0,00	38.125,00
08.244.0003.6033		BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX-BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	401.729,00	0,00	401.729,00
08.244.0003.6046		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	37.751,00	0,00	37.751,00
08.244.0003.6049		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	0,00	546.528,00	0,00	546.528,00
08.244.0003.6054		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	0,00	60.667,00	0,00	60.667,00
08.244.0003.6055		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0003.6066		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC/NA ESCOLA	0,00	4.528,00	0,00	4.528,00
08.244.0003.6076		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADUAL)	0,00	134.771,00	0,00	134.771,00
08.244.0003.6086		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCPV (FEDERAL)	0,00	833.691,00	0,00	833.691,00
08.244.0003.6087		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (PAEF/MISE)	0,00	246.489,00	0,00	246.489,00
10		SAÚDE	7.894.710,00	42.958.630,00	0,00	50.853.340,00
10.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.407.074,00	0,00	10.407.074,00
10.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	595.842,00	0,00	595.842,00
10.122.0001.6001		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	595.842,00	0,00	595.842,00
10.122.0002		SAÚDE PARA TODOS	0,00	9.811.232,00	0,00	9.811.232,00
10.122.0002.6017		GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	0,00	165.100,00	0,00	165.100,00
10.122.0002.6025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.646.132,00	0,00	9.646.132,00
10.425		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	42.882,00	0,00	42.882,00
10.125.0002		SAÚDE PARA TODOS	0,00	42.882,00	0,00	42.882,00
10.125.0002.6003		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMIS	0,00	42.882,00	0,00	42.882,00
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	3.085.265,00	14.250.104,00	0,00	17.335.369,00
10.301.0002		SAÚDE PARA TODOS	3.085.265,00	14.250.104,00	0,00	17.335.369,00
10.301.0002.5005		BLOCO DE ESTDIA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
10.301.0002.5010		BLOCO DE ESTDIA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETTIVO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.301.0002.5014	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	2.447.265,00	0,00	0,00	2.447.265,00
10.301.0002.5034	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
10.301.0002.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	10.393.305,00	0,00	10.393.305,00
10.301.0002.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	2.440.757,00	0,00	2.440.757,00
10.301.0002.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	1.404.032,00	0,00	1.404.032,00
10.301.0002.6013	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	12.010,00	0,00	12.010,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.759.445,00	14.281.994,00	0,00	19.041.439,00
10.302.0002	SAÚDE PARA TODOS	4.759.445,00	14.281.994,00	0,00	19.041.439,00
10.302.0002.5003	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP)-CONST.DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
10.302.0002.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONSTRUÇÃO DO CAPS	1.393.000,00	0,00	0,00	1.393.000,00
10.302.0002.5009	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
10.302.0002.5015	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	2.305.195,00	0,00	0,00	2.305.195,00
10.302.0002.6011	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	14.281.994,00	0,00	14.281.994,00
10.303	SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO	0,00	1.706.754,00	0,00	1.706.754,00
10.303.0002	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.706.754,00	0,00	1.706.754,00
10.303.0002.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	1.706.754,00	0,00	1.706.754,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	2.269.822,00	0,00	2.319.822,00
10.305.0002	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00	2.269.822,00	0,00	2.319.822,00
10.305.0002.5036	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.305.0002.6069	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	2.269.822,00	0,00	2.269.822,00
12	EDUCAÇÃO	4.246.561,00	75.225.896,00	0,00	79.472.457,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	107.600,00	0,00	107.600,00
12.125.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO	0,00	107.600,00	0,00	107.600,00
12.125.0013.2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	35.125,00	0,00	35.125,00
12.125.0013.2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	32.125,00	0,00	32.125,00
12.125.0013.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	40.350,00	0,00	40.350,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	871.233,00	0,00	871.233,00
12.306.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO	0,00	871.233,00	0,00	871.233,00
12.306.0013.2011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	871.233,00	0,00	871.233,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.946.561,00	61.256.278,00	0,00	65.202.839,00
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	7.612.744,00	0,00	7.612.744,00
12.361.0001.2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	7.612.744,00	0,00	7.612.744,00
12.361.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO	3.946.561,00	53.643.534,00	0,00	57.590.095,00
12.361.0013.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	2.562.561,00	0,00	0,00	2.562.561,00
12.361.0013.1005	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
12.361.0013.1006	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	836.000,00	0,00	0,00	836.000,00
12.361.0013.1007	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.361.0013.2006	MANUTENÇÃO DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	958.613,00	0,00	958.613,00
12.361.0013.2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %	0,00	14.814.368,00	0,00	14.814.368,00
12.361.0013.2010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	5.733,00	0,00	5.733,00
12.361.0013.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	151.176,00	0,00	151.176,00
12.361.0013.2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	37.713.644,00	0,00	37.713.644,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	697.244,00	0,00	697.244,00
12.362.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO	0,00	697.244,00	0,00	697.244,00
12.362.0013.2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	697.244,00	0,00	697.244,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	8.811.153,00	0,00	9.111.153,00
12.365.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO	300.000,00	8.811.153,00	0,00	9.111.153,00
12.365.0013.1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	44.404,00	0,00	44.404,00
12.365.0013.2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	1.223.598,00	0,00	1.223.598,00
12.365.0013.2017	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	666.657,00	0,00	666.657,00
12.365.0013.2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	6.816.494,00	0,00	6.816.494,00
12.365.0013.2037	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 70%	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	1.119.945,00	0,00	1.119.945,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.119.945,00	0,00	1.119.945,00
12.366.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO	0,00	1.119.945,00	0,00	1.119.945,00
12.366.0013.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	280.625,00	0,00	280.625,00





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.366.0013.2040	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	839.320,00	0,00	839.320,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.362.443,00	0,00	2.362.443,00
12.367.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO	0,00	2.362.443,00	0,00	2.362.443,00
12.367.0013.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%	0,00	194.761,00	0,00	194.761,00
12.367.0013.2022	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	2.167.682,00	0,00	2.167.682,00
13	CULTURA	1.115.000,00	2.576.186,00	0,00	3.691.186,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.872.551,00	0,00	1.872.551,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.872.551,00	0,00	1.872.551,00
13.122.0001.2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	1.872.551,00	0,00	1.872.551,00
13.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.125.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.125.0006.2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.125.0006.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNDE PRES.DIO PAT.HIST., ARQUIT., ARQUE E CULTURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391	PAT. HISTÓRICO-ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	915.000,00	135.000,00	0,00	1.050.000,00
13.391.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES	915.000,00	135.000,00	0,00	1.050.000,00
13.391.0006.1003	CONSTRUÇÃO DA CASA DA ARTE TELMA NEIVA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
13.391.0006.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA ARTE TELMA NEIVA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.391.0006.1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
13.391.0006.1035	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
13.391.0006.2015	MANUTENÇÃO DA CASA DA ARTE TELMA NEIVA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.0006.2027	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.391.0006.2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13.391.0006.2044	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DELMIRO GOUVEIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	548.635,00	0,00	748.635,00
13.392.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES	200.000,00	548.635,00	0,00	748.635,00
13.392.0006.1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA MÚSICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0006.2020	APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	548.635,00	0,00	548.635,00
15	URBANISMO	23.256.501,00	14.889.998,00	0,00	38.146.499,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.378.428,00	0,00	14.378.428,00
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	14.378.428,00	0,00	14.378.428,00
15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO	0,00	14.378.428,00	0,00	14.378.428,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.127.0015	PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.127.0015.2051	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.422	DIR. INDIVID. COLET. E DIFUSOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.422.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.422.0014.2061	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	20.010.912,00	0,00	0,00	20.010.912,00
15.451.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	19.985.912,00	0,00	0,00	19.985.912,00
15.451.0014.1043	PAYMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS	10.648.447,00	0,00	0,00	10.648.447,00
15.451.0014.1045	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
15.451.0014.1046	AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
15.451.0014.1047	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0014.1048	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0014.1049	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	3.200.075,00	0,00	0,00	3.200.075,00
15.451.0014.1050	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.451.0014.1051	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0014.1052	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0014.1053	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
15.451.0014.1056	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	136.490,00	0,00	0,00	136.490,00
15.451.0014.1082	CONST.E/OU AMPLIAÇÃO DE MEIOS AC.ÀS PESSOAS PORT.DE DEF. OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0014.1085	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE BANHEIRO PÚBLICO	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
15.451.0014.1089	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO BR423 DE JARDIM CORDEIROS KM98 AO POVOADO CRUZ	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
15.451.0015	PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15.451.0015.1092	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.452.0014	15.452.0014.1055	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00
15.511	15.511			677.000,00	0,00	0,00	677.000,00
15.511.0014	15.511.0014.1084	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	1.513.299,00	0,00	0,00	1.513.299,00
15.512	15.512.0014			1.513.299,00	0,00	0,00	1.513.299,00
15.512.0014	15.512.0014.1083	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.695	15.695			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.695.0006	15.695.0006.1028	TURISMO	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES	1.005.290,00	0,00	0,00	1.005.290,00
15.752	15.752.0014			1.005.290,00	0,00	0,00	1.005.290,00
15.752.0014	15.752.0014.2069	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES	169.290,00	0,00	0,00	169.290,00
16	16.482			836.000,00	0,00	0,00	836.000,00
16.482.0014	16.482.0014.1057	ENERGIA ELÉTRICA	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	471.570,00	0,00	471.570,00
17	17.512			0,00	471.570,00	0,00	471.570,00
17.512.0014	17.512.0014.1059	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	HABITAÇÃO	2.190.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00
18	18.122			2.190.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00
18.122	18.122.0001	HABITAÇÃO URBANA	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	2.190.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00
18.122.0001	18.122.0001.2024			2.190.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00
18.122.0007	18.122.0007.2052	SANEAMENTO	CONSTRUÇÃO/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.677.000,00	0,00	0,00	2.677.000,00
18.181	18.181			2.677.000,00	0,00	0,00	2.677.000,00
18.181.0012	18.181.0012.2059	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	3.429.236,00	0,00	0,00	3.429.236,00
18.181.0012	18.181.0012.2059			3.429.236,00	0,00	0,00	3.429.236,00
18.181.0012	18.181.0012.2059	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.769.036,00	0,00	1.769.036,00
18.541	18.541.0007			0,00	1.769.036,00	0,00	1.769.036,00
18.541.0007	18.541.0007.1015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	1.625.200,00	0,00	0,00	1.625.200,00
18.542	18.542.0007			1.625.200,00	0,00	0,00	1.625.200,00
18.542.0007	18.542.0007.2077	POLICAMENTO	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO REGIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20	20.122			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.122	20.122.0001	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	114.500,00	0,00	0,00	114.500,00
20.122.0001	20.122.0001.2023			114.500,00	0,00	0,00	114.500,00
20.541	20.541.0007	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
20.541.0007	20.541.0007.1081			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.606	20.606.0004	CONTROLE AMBIENTAL	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004	20.606.0004.1010			0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.607	20.607.0004	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DE GIÊNCIA E TEC., REC. HIDRICOSE MEIO AMBIENTE	10.594.734,00	3.072.651,00	0,00	13.667.385,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			10.594.734,00	3.072.651,00	0,00	13.667.385,00
20.607.0004	20.607.0004.1063	AGRICULTURA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.827.651,00	0,00	2.827.651,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			0,00	2.827.651,00	0,00	2.827.651,00
20.607.0004	20.607.0004.1063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0004	20.607.0004.1063	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0004	20.607.0004.1063	EXTENSÃO RURAL	INSTALAÇÃO DE CONTAINERS PARA MATERIAL RECICLAVEL	137.022,00	20.000,00	0,00	157.022,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			137.022,00	20.000,00	0,00	157.022,00
20.607.0004	20.607.0004.1063	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	45.022,00	0,00	0,00	45.022,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			45.022,00	0,00	0,00	45.022,00
20.607.0004	20.607.0004.1063	ESCAVAÇÃO DE TANQUE PARA PISCICULTURA	AQUISIÇÃO DE TANQUES REDE (GAIOLA) CRIAÇÃO DE PEIXES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.607.0004	20.607.0004.1063	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABSTECIMENTO DE RODUTOS AGRÍCOLAS - CAPA	APOIO A PECUÁRIA LOCAL (BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS E APICULTURA)	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
20.607.0004	20.607.0004.1063	IRRIGAÇÃO	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	62.212,00	0,00	0,00	62.212,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			62.212,00	0,00	0,00	62.212,00
20.607.0004	20.607.0004.1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0004	20.607.0004.1063			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUBEIA

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
20.607.0004.1.078	PERFUORAÇÃO RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	12.212,00	0,00	0,00	12.212,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.345.500,00	225.000,00	0,00	10.570.500,00
20.608.0004	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	330.500,00	225.000,00	0,00	555.500,00
20.608.0004.1.040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVES E PESADOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.608.0004.1.042	CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.0004.1.064	AQUISIÇÃO DE BANCAS PADRONIZADAS PARA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
20.608.0004.1.074	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE PESCAÇO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20.608.0004.1.090	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.0004.2.045	FOMENTO AOS PRO GRAMAS DE INCENTIVO AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.608.0004.2.046	FOMENTO AOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAA/PNAE)	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20.608.0004.2.054	APOIO AOS PROGRAMAS DO CANAL DO SERTÃO (KITS DE IRRIGAÇÃO)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0004.2.073	APOIO A AGRICULTURA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.608.0004.2.074	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.608.0004.2.075	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AP. DA AGRIC. E COM. DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS - CACPA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.608.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	10.015.000,00	0,00	0,00	10.015.000,00
20.608.0014.1.027	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	10.015.000,00	0,00	0,00	10.015.000,00
22	INDÚSTRIA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
22.661.0015	PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
22.661.0015.1.061	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.678.000,00	1.121.867,00	0,00	5.799.867,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	946.642,00	0,00	946.642,00
23.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	946.642,00	0,00	946.642,00
23.122.0001.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.125.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.125.0006.2.042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	15.225,00	0,00	15.225,00
23.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	15.225,00	0,00	25.225,00
23.126.0015	PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	10.000,00	15.225,00	0,00	25.225,00
23.126.0015.1.088	IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.126.0015.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO DIGITAL	0,00	15.225,00	0,00	15.225,00
23.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.127.0015	PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.127.0015.1.019	ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.127.0015.1.086	PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOAMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.334.0015	PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.334.0015.2.059	APOIO A COOP. E OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAGE M	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23.691.0015	PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23.691.0015.2.026	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.691.0015.2.055	FOMENTO EMPREENDEDORISMO REGIONAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695	TURISMO	4.588.000,00	60.000,00	0,00	4.648.000,00
23.695.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES	4.588.000,00	60.000,00	0,00	4.648.000,00
23.695.0006.1.012	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E PORTFÓLIO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.695.0006.1.023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	4.010.000,00	0,00	0,00	4.010.000,00
23.695.0006.1.039	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
23.695.0006.2.039	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0006.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
25	ENERGIA	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
25.752.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
25.752.0014.1.054	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
26	TRANSPORTE	205.985,00	1.796.055,00	0,00	2.002.040,00
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	1.719.555,00	0,00	1.779.555,00
26.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.719.555,00	0,00	1.719.555,00





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
26.122.0001.2031	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	0,00	1.719.555,00	0,00	1.719.555,00
26.122.0005	SMTT EM AÇÃO PARA UMA DELMIRO SEGURA E PACÍFICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.122.0005.1030	UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA SMTT	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	145.985,00	76.500,00	0,00	222.485,00
26.782.0005	SMTT EM AÇÃO PARA UMA DELMIRO SEGURA E PACÍFICA	145.985,00	76.500,00	0,00	222.485,00
26.782.0005.1021	IMPLANTÇÃO, PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES	45.985,00	0,00	0,00	45.985,00
26.782.0005.1024	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SEMÁFOROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0005.2050	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
27	DESPORTO E LAZER	9.769.000,00	207.296,00	0,00	9.976.296,00
27.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.125.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.125.0006.2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	9.769.000,00	40.546,00	0,00	9.809.546,00
27.812.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.0006.1037	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	3.369.000,00	0,00	0,00	3.369.000,00
27.812.0006.1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A PRÁTICAS ESPORTIVAS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
27.812.0006.1044	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCYTE	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
27.812.0006.1058	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	5.010.000,00	0,00	0,00	5.010.000,00
27.812.0006.1066	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.812.0006.1067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTÁDIO DE FUTEBOL	0,00	40.546,00	0,00	40.546,00
27.812.0006.2053	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	156.750,00	0,00	156.750,00
27.813	LAZER	0,00	156.750,00	0,00	156.750,00
27.813.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	156.750,00	0,00	156.750,00
27.813.0006.2071	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	0,00	0,00	4.323.298,00	4.323.298,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	4.323.298,00	4.323.298,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	4.323.298,00	4.323.298,00
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	4.323.298,00	4.323.298,00
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	179.970,00	0,00	0,00	179.970,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.970,00	0,00	0,00	179.970,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.970,00	0,00	0,00	179.970,00
99.999.0016	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.970,00	0,00	0,00	179.970,00
99.999.0016.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.788.311,00	189.577.604,00	4.323.298,00	263.689.213,00
	TOTAL GERAL				



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
01		LEGISLATIVO	5.515.264,00	0,00	5.515.264,00
01.031		AÇÃO LEGISLATIVA	5.515.264,00	0,00	5.515.264,00
01.031.001.1		O PODER LEGISLATIVO COM O POVO	5.515.264,00	0,00	5.515.264,00
02		JUDICIÁRIO	961.882,00	618.548,00	1.580.430,00
02.091		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	961.882,00	618.548,00	1.580.430,00
02.091.000.1		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	961.882,00	618.548,00	1.580.430,00
04		ADMINISTRAÇÃO	24.214.628,00	3.395.746,00	27.610.374,00
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.536.825,00	3.077.511,00	13.614.336,00
04.122.000.1		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	10.536.825,00	3.077.511,00	13.614.336,00
04.122.000.5		SMIT EM AÇÃO PARA UMA DELMIRO SEGURA E PACÍFICA	10.481.825,00	0,00	10.481.825,00
04.122.001.0		SERVINDO COM DIGNIDADE	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.001.4		INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.000.1		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	13.012.668,00	318.235,00	13.330.903,00
04.124		CONTROLE INTERNO	13.012.668,00	318.235,00	13.330.903,00
04.124.000.1		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	41.513,00	0,00	41.513,00
04.125		NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	41.513,00	0,00	41.513,00
04.125.001.5		PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
04.127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
04.127.000.5		SMIT EM AÇÃO PARA UMA DELMIRO SEGURA E PACÍFICA	180.000,00	0,00	180.000,00
04.128		FORMA DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.001.0		SERVINDO COM DIGNIDADE	25.000,00	0,00	25.000,00
04.422		DIR. INDIVID. COLET. E DIFUSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
04.422.001.0		SERVINDO COM DIGNIDADE	15.000,00	0,00	15.000,00
06		SEGURANÇA PÚBLICA	132.025,00	600.000,00	732.025,00
06.125		NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
06.125.001.2		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
06.127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	31.350,00	0,00	31.350,00
06.127.001.2		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	31.350,00	0,00	31.350,00
06.128		FORMA DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	15.000,00
06.128.001.2		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00
06.181		POLICIAMENTO	65.675,00	600.000,00	665.675,00
06.181.001.2		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	65.675,00	600.000,00	665.675,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.892.529,00	2.105.517,00	9.998.046,00
08.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	451.608,00	0,00	451.608,00
08.122.000.1		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	451.608,00	0,00	451.608,00
08.125		NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	929.328,00	52.250,00	981.578,00
08.125.000.3		DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	929.328,00	52.250,00	981.578,00
08.243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	437.949,00	610.491,00	1.048.440,00
08.243.000.3		DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	437.949,00	610.491,00	1.048.440,00
08.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.073.644,00	1.442.776,00	7.516.420,00
08.244.000.3		DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.073.644,00	1.442.776,00	7.516.420,00
10		SAÚDE	0,00	50.853.340,00	50.853.340,00
10.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.407.074,00	10.407.074,00
10.122.000.1		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	10.407.074,00	10.407.074,00
10.122.000.2		SAÚDE PARA TODOS	0,00	595.842,00	595.842,00
10.125		NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	9.811.232,00	9.811.232,00
10.125.000.2		SAÚDE PARA TODOS	0,00	42.882,00	42.882,00
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	17.335.369,00	17.335.369,00
10.301.000.2		SAÚDE PARA TODOS	0,00	17.335.369,00	17.335.369,00
10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	19.041.439,00	19.041.439,00
10.302.000.2		SAÚDE PARA TODOS	0,00	19.041.439,00	19.041.439,00
10.303		SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.706.754,00	1.706.754,00
10.303.000.2		SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.706.754,00	1.706.754,00
10.305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.319.822,00	2.319.822,00
10.305.000.2		SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.319.822,00	2.319.822,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12	EDUCAÇÃO		0,00	79.472.457,00	79.472.457,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FIXAÇÃO		0,00	107.600,00	107.600,00
12.125.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO		0,00	107.600,00	107.600,00
12.306	AUMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	871.233,00	871.233,00
12.306.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO		0,00	871.233,00	871.233,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	65.202.839,00	65.202.839,00
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	7.612.744,00	7.612.744,00
12.361.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO		0,00	57.590.095,00	57.590.095,00
12.362	ENSINO MÉDIO		0,00	697.244,00	697.244,00
12.362.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO		0,00	697.244,00	697.244,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	9.111.153,00	9.111.153,00
12.365.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO		0,00	9.111.153,00	9.111.153,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	1.119.945,00	1.119.945,00
12.366.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO		0,00	1.119.945,00	1.119.945,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.164.459,00	1.526.727,00	2.362.443,00
12.367.0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO		1.467.202,00	405.349,00	2.362.443,00
13	CULTURA		1.467.202,00	405.349,00	2.362.443,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		20.000,00	0,00	20.000,00
13.125	NORMATIZAÇÃO E FICHAÇÃO		150.000,00	900.000,00	1.050.000,00
13.125.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES		150.000,00	900.000,00	1.050.000,00
13.391	PAT. HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		527.257,00	221.378,00	748.635,00
13.391.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES		527.257,00	221.378,00	748.635,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		12.262.912,00	25.883.587,00	38.146.499,00
13.392.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES		10.289.690,00	4.088.738,00	14.378.428,00
15	URBANISMO		10.289.690,00	4.088.738,00	14.378.428,00
15.422	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	0,00	20.000,00
15.422.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		20.000,00	0,00	20.000,00
15.427	ORDENAMENTO TERRITORIAL		20.000,00	0,00	20.000,00
15.427.0015	PLANEJAMENTO E DES-ECÔNOMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO		20.000,00	0,00	20.000,00
15.422	DIR. INDIVID. COLET. E DIFUSOS		1.588.222,00	18.422.690,00	20.010.912,00
15.422.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		1.563.222,00	18.422.690,00	19.985.912,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		50.000,00	627.000,00	677.000,00
15.451.0015	PLANEJAMENTO E DES-ECÔNOMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO		50.000,00	627.000,00	677.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS		100.000,00	1.413.299,00	1.513.299,00
15.452.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		100.000,00	1.413.299,00	1.513.299,00
15.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		0,00	50.000,00	50.000,00
15.511.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		0,00	50.000,00	50.000,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		0,00	1.005.290,00	1.005.290,00
15.512.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		0,00	1.005.290,00	1.005.290,00
15.695	TURISMO		195.000,00	276.570,00	471.570,00
15.695.0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES		195.000,00	276.570,00	471.570,00
15.752	ENERGIA ELÉTRICA		100.000,00	2.090.000,00	2.190.000,00
15.752.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		100.000,00	2.090.000,00	2.190.000,00
16	HABITAÇÃO		50.000,00	2.627.000,00	2.677.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA		50.000,00	2.627.000,00	2.677.000,00
17	SANEAMENTO		50.000,00	2.627.000,00	2.677.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.857.613,00	1.686.123,00	3.543.736,00
17.512.0014	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		1.812.613,00	1.581.623,00	3.394.236,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.157.405,00	611.631,00	1.769.036,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		655.208,00	969.992,00	1.625.200,00
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		15.000,00	0,00	15.000,00
18.122.0007	DESENVOLVENDO O AMBIENTE PARA O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA		0,00	0,00	0,00
18.181	POLÍCIAMENTO		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
18.181.0012		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		15.000,00	0,00	15.000,00
18.541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	104.500,00	114.500,00
18.541.0007		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA		10.000,00	104.500,00	114.500,00
18.542		CONTROLE AMBIENTAL		20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0007		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA		20.000,00	0,00	20.000,00
20		AGRICULTURA		2.472.389,00	11.194.996,00	13.667.385,00
20.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.952.677,00	874.974,00	2.827.651,00
20.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		1.952.677,00	874.974,00	2.827.651,00
20.541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	0,00	50.000,00
20.541.0007		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA		50.000,00	0,00	50.000,00
20.606		EXTENSÃO RURAL		87.000,00	70.022,00	157.022,00
20.606.0004		AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		62.212,00	0,00	62.212,00
20.607		IRRIGAÇÃO		62.212,00	0,00	62.212,00
20.607.0004		AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		320.500,00	10.250.000,00	10.570.500,00
20.608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		305.500,00	250.000,00	555.500,00
20.608.0004		AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		15.000,00	10.000.000,00	10.015.000,00
20.608.0014		INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
22		INDÚSTRIA		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
22.661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		1.077.945,00	4.721.922,00	5.799.867,00
22.661.0015		PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO		802.720,00	143.922,00	946.642,00
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS		10.000,00	0,00	10.000,00
23.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
23.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		10.000,00	0,00	10.000,00
23.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		25.225,00	0,00	25.225,00
23.125.0006		DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES		80.000,00	0,00	80.000,00
23.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		25.225,00	0,00	25.225,00
23.126.0015		PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO		80.000,00	0,00	80.000,00
23.127		ORDENAMENTO TERRITORIAL		20.000,00	0,00	20.000,00
23.127.0015		PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO		20.000,00	0,00	20.000,00
23.334		FOMENTO AO TRABALHO		0,00	0,00	0,00
23.334.0015		PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO		70.000,00	0,00	70.000,00
23.691		PROMOÇÃO COMERCIAL		70.000,00	0,00	70.000,00
23.691.0015		PLANEJAMENTO E DES.ECONÔMICO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÃO		70.000,00	0,00	70.000,00
23.695		TURISMO		70.000,00	0,00	70.000,00
23.695.0006		DESENVOLVENDO OTURISMO, CULTURA E ESPORTES		70.000,00	0,00	70.000,00
25		ENERGIA		4.578.000,00	4.578.000,00	4.648.000,00
25.752		ENERGIA ELÉTRICA		4.578.000,00	4.578.000,00	4.648.000,00
25.752.0014		INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		130.000,00	100.000,00	230.000,00
26		TRANSPORTE		130.000,00	100.000,00	230.000,00
26.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00	100.000,00	230.000,00
26.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		1.803.713,00	198.327,00	2.002.040,00
26.122.0005		SMIT EM AÇÃO PARA UMA DELMIRO SEGURA E PACÍFICA		1.581.228,00	198.327,00	1.779.555,00
26.782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.521.228,00	198.327,00	1.719.555,00
26.782.0005		SMIT EM AÇÃO PARA UMA DELMIRO SEGURA E PACÍFICA		60.000,00	0,00	60.000,00
27		DESPORTO E LAZER		222.485,00	0,00	222.485,00
27.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		222.485,00	0,00	222.485,00
27.125.0006		DESENVOLVENDO OTURISMO, CULTURA E ESPORTES		140.546,00	9.835.750,00	9.976.296,00
27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO		10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0006		DESENVOLVENDO OTURISMO, CULTURA E ESPORTES		10.000,00	0,00	10.000,00
27.813		LAZER		130.546,00	9.679.000,00	9.809.546,00
27.813.0006		DESENVOLVENDO OTURISMO, CULTURA E ESPORTES		0,00	156.750,00	156.750,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS		4.323.298,00	0,00	4.323.298,00
28.843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		4.323.298,00	0,00	4.323.298,00
28.843.0000		OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.970,00	0,00	179.970,00
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.970,00	0,00	179.970,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
99.999.001.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.970,00	0,00	179.970,00
TOTAL GERAL			65.279.173,00	198.410.040,00	263.689.213,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DESPA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		R\$	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL		5.515.264,00	100,00
01 - LEGISLATIVO		5.515.264,00	100,00
02 - GABINETE DO GOVERNO		2.056.021,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.056.021,00	100,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		4.906.610,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		4.159.585,00	84,78
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		732.025,00	14,92
18 - GESTÃO AMBIENTAL		15.000,00	0,31
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		1.580.430,00	100,00
02 - JUDICIÁRIO		1.580.430,00	100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO		2.716.867,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		30.000,00	1,10
15 - URBANISMO		45.000,00	1,66
22 - INDÚSTRIA		1.500.000,00	55,21
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.141.867,00	42,08
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.763.865,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		7.763.865,00	100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		17.834.171,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		13.330.903,00	74,75
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		4.323.298,00	24,24
04 - ADMINISTRAÇÃO		179.970,00	1,01
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		9.998.046,00	100,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.998.046,00	100,00
08 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		50.853.340,00	100,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.853.340,00	100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		79.472.457,00	100,00
10 - SAÚDE		79.472.457,00	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		52.258.209,00	100,00
12 - EDUCAÇÃO		50.000,00	0,10
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP. E HABITAÇÃO		37.096.209,00	70,99
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.190.000,00	4,19
15 - URBANISMO		2.677.000,00	5,12
16 - HABITAÇÃO		10.015.000,00	19,15
17 - SANEAMENTO		230.000,00	0,44
20 - AGRICULTURA		19.330.772,00	100,00
25 - ENERGIA		3.691.186,00	19,09
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		1.005.290,00	5,28
13 - CULTURA		4.658.000,00	24,18
15 - URBANISMO		9.976.296,00	51,61
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.602.385,00	100,00
27 - ESPORTE E LAZER		3.602.385,00	100,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. RURAL E ABASTECIMENTO		3.578.736,00	100,00
20 - AGRICULTURA		3.578.736,00	100,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		50.000,00	1,40
18 - GESTÃO AMBIENTAL		2.222.040,00	100,00
20 - AGRICULTURA		220.000,00	9,90
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		2.002.040,00	90,10
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.002.040,00	90,10
26 - TRANSPORTE		263.689.213,00	100,00
TOTAL GERAL		263.689.213,00	100,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
ANEXO X

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	ARRECADADA			PREVISTA	
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	132.462.009	212.098.745	183.409.893	146.666.356	215.444.655
Receita Tributária	6.306.948	8.556.128	9.852.861	11.963.784	10.825.274
Receita de Contribuições	2.428.133	2.532.618	3.656.314	2.760.554	4.012.804
Receita Patrimonial	423.186	494.517	1.738.059	459.343	1.907.520
Receita de Serviços	-	516.084			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.355.622	183.337.024	166.328.960	131.387.216	196.547.398
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.948.119	16.662.373	1.833.699	95.459	2.151.659
RECEITAS DE CAPITAL	2.932.028	532.325	8.502.942	38.109.000	64.036.737
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(9.300.256)	(9.377.359)	(12.372.908)	(10.221.322)	(15.792.179)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	126.093.781	203.253.710	179.539.926	174.554.034	263.689.213
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TOTAL	126.093.781	203.253.710	179.539.926	174.554.034	263.689.213

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
ANEXO XI

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	REALIZADA	FIXADA		PREVISTA
	2021	2022		2023
DESPESAS CORRENTES	146.488.633	127.545.748		188.790.590
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.941.230	77.302.177		106.138.275
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	166.624	89.500		181.620
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.380.779	50.154.071		82.470.695
DESPESAS DE CAPITAL	25.428.391	46.836.066		74.718.653
INVESTIMENTOS	21.654.652	42.621.190		70.576.975
INVERSOES FINANCEIRAS		4.214.876		4.141.678
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	3.773.739	172.220		179.970
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	172.220		179.970
RESERVA DE CONTINGENCIA				
TOTAIS	171.917.024	174.554.034		263.689.213



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2023

PREFEITA: ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

01.0110.01.031.0011.1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

50.000,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.1001

01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL

3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.320.000,00

3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

730.400,00

3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

15.000,00

3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

248.864,00

3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1.000,00

3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00

3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

480.000,00

3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.000,00

3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

625.000,00

4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000,00

5.465.264,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001

5.515.264,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110

5.515.264,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 01

02 - GABINETE DO GOVERNO

0220 - GABINETE DO PREFEITO

02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

37.935,00

3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

940.597,00

3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

26.788,00

3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.616,00

3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

99.439,00

3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

19.376,00

3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

80.722,00

3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

35.148,00

3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO

75.733,00

3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

17.250,00

3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.997,00

3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.540,00

3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

9.846,00

3390.92.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

18.399,00

3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

22.278,00

4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

23.900,00

4490.52.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

76.479,00

1.506.043,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002

02.0220.04.122.0001.2064 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

33.000,00

3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

6.843,00

3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

8.000,00

3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

23.000,00

3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

18.000,00

3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

33.000,00

4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.000,00

134.843,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2064

02.0220.04.124.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

324.357,00

3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

18.000,00

3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

10.092,00

3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

23.000,00

3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

13.000,00

3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.524,00

3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.162,00

4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.000,00

415.135,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.124.0001.2062

2.056.021,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220

2.056.021,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 02

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO

3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

40.170,00

3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.697.801,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.820,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.099,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.529,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	34.114,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	117.421,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.585,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	110.664,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.135,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.149,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	605.787,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.783,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0060.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.210,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.688,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.682,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0060.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.948,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003			4.159.585,00
03.0330.06.125.0012.1073 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL			20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.125.0012.1073			20.000,00
03.0330.06.127.0012.1022 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO			31.350,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.350,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.127.0012.1022			31.350,00
03.0330.06.128.0012.2056 - REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.128.0012.2056			15.000,00
03.0330.06.181.0012.1029 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL			150.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1029			150.000,00
03.0330.06.181.0012.1034 - ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			50.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1034			50.000,00
03.0330.06.181.0012.1070 - UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL			100.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2100.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1070			300.000,00
03.0330.06.181.0012.1071 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			200.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1071			200.000,00
03.0330.06.181.0012.1072 - IMPLANTAÇÃO DE REDE FÍSICA DE UNIDADE DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL EM COMUNIDADES			50.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1072			50.000,00
03.0330.06.181.0012.2072 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			15.675,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.675,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.2072			15.675,00
03.0330.18.181.0012.2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.18.181.0012.2059			4.906.610,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330			4.906.610,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
04.0440.02.091.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			24.174,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542.900,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.021,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.725,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.254,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.877,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	98.685,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.225,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.939,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	116.500,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.405,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.637,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	478.192,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.055,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.225,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.616,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.02.091.0001.2004			1.580.430,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440			1.580.430,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04			1.580.430,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO			
0550 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO			
05.0550.04.125.0015.2014 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.04.125.0015.2014			20.000,00
05.0550.04.125.0015.2048 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.04.125.0015.2048			10.000,00
05.0550.15.127.0015.2051 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA			
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.127.0015.2051			20.000,00
05.0550.15.451.0015.1092 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR			
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.451.0015.1092			25.000,00
05.0550.22.661.0015.1061 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL			
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.22.661.0015.1061			1.500.000,00
05.0550.23.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.915,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	516.734,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.149,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.048,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.967,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	26.038,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT. TERCEIRIZAÇÃO	72.557,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.577,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.825,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.510,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.483,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.161,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.323,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.614,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.597,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.319,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.209,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.616,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.122.0001.2005			946.642,00
05.0550.23.126.0015.1088 - IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA			
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.126.0015.1088			10.000,00
05.0550.23.126.0015.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.225,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.126.0015.2047			15.225,00
05.0550.23.127.0015.1019 - ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA			
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.127.0015.1019			30.000,00
05.0550.23.127.0015.1086 - PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOAMBIENTAL			
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.127.0015.1086			50.000,00
05.0550.23.334.0015.2058 - APOIO A COOP. E OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAGEM			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 4 DE 22.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.334.0015.2058			20.000,00
05.0550.23.691.0015.2026	- REALIZAÇÃO DE FEIRAS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.691.0015.2026			40.000,00
05.0550.23.691.0015.2055	- FOMENTO EMPREENDEDORISMO REGIONAL		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.691.0015.2055			30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550			2.716.867,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05			2.716.867,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
06.0660.04.122.0001.2007	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3190.01.00.00.00.0000	- 0010.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	39.988,00
3190.03.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PENSÕES	96.746,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.708,00
3190.05.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	42.382,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.013.931,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.986,00
3190.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	42.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.039,00
3190.94.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	42.710,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.521,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	266.509,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	140.231,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.260,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	765.312,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	151.480,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0060.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.620,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.398,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0060.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	312.619,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.193.255,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.278.193,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	158.428,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0060.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	190.278,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.377,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0060.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.653,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.599,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.411,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0060.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.231,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.708.865,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007			
06.0660.04.122.0010.1008	- MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0010.1008			
06.0660.04.128.0010.2065	- PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		25.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.128.0010.2065			
06.0660.04.422.0010.2043	- FOMENTAR O FORTALECIMENTO DO SERVIÇO OFERTADO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.422.0010.2043			15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660			7.763.865,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06			7.763.865,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
07.0770.04.123.0001.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.615,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	522.824,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 5 DE 22.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.958.437,00
3190.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.476.200,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.637,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.254,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.592,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	44.030,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.918,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	518.679,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	87.329,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.948,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0080.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412.651,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.673,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	158.064,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0060.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	105.709,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0080.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.790,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.619.179,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0060.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.966,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.441,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0060.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.067,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.560,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.340,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008			13.330.903,00
07.0770.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
3290.21.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	181.620,00
4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	4.141.678,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.28.843.0000.0005			4.323.298,00
07.0770.99.999.0016.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
3999.99.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.970,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.99.999.0016.9999			179.970,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770			17.834.171,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07			17.834.171,00
08 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL,INFÂNCIA E JUVENTUDE			
0880 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL,INFÂNCIA E JUVENTUDE			
08.0880.08.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.065,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.439,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.746,00
3190.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.270,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.125,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.986,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.584,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.291,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.716,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.955,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.125,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.306,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6012			451.608,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880			451.608,00
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.0881.08.125.0003.6008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6008			60.000,00
08.0881.08.125.0003.6010 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.759,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.080,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.063,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.941,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6010			39.843,00
08.0881.08.125.0003.6037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.647,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	28.040,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 6 DE 22.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000	-	2001.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	52.250,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.925,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.887,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.690,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6037				136.439,00
08.0881.08.125.0003.6038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
3390.14.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.770,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.040,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.927,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.880,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6038				36.767,00
08.0881.08.125.0003.6039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
3390.14.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.770,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.040,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.927,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.880,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6039				36.767,00
08.0881.08.125.0003.6040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
3390.14.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.769,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.041,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.924,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.087,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.924,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6040				26.745,00
08.0881.08.125.0003.6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE				
3390.14.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.770,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.040,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.925,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.887,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6041				36.622,00
08.0881.08.125.0003.6048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
3190.04.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.652,00
3190.11.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373.363,00
3190.13.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.173,00
3390.14.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.822,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	49.065,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.550,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.342,00
3390.92.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.393,00
3390.93.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.154,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.881,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6048				608.395,00
08.0881.08.243.0003.6042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF				
3190.04.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.421,00
3190.04.00.00.00.0000	-	2001.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	181.418,00
3190.13.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.922,00
3190.13.00.00.00.0000	-	2001.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.932,00
3190.92.00.00.00.0000	-	2001.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.288,00
3390.14.00.00.00.0000	-	2001.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.470,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	24.830,00
3390.30.00.00.00.0000	-	2001.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	16.489,00
3390.36.00.00.00.0000	-	2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.450,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.749,00
3390.39.00.00.00.0000	-	2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.540,00
3390.92.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.239,00
4490.52.00.00.00.0000	-	2001.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.282,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6042				318.030,00
08.0881.08.243.0003.6062 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
3190.04.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.13.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6062			6.000,00
08.0881.08.244.0003.5002	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS		
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.5002			100.000,00
08.0881.08.244.0003.6002	- AÇÕES SÓCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.600,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.649,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6002			268.249,00
08.0881.08.244.0003.6007	- PARCERIAS COM ORG.DA SOCIEDADE CIVIL COM REGISTRO NO CONSELHO MUN.DE ASSIS.SOCIAL		
3390.43.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6007			1.000.000,00
08.0881.08.244.0003.6015	- DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	83.600,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6015			123.600,00
08.0881.08.244.0003.6016	- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER - CEAM		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.566,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.506,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.645,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.157,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.645,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.648,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.240,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.626,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2002.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6016			238.033,00
08.0881.08.244.0003.6029	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.276.425,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.442,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6029			1.410.867,00
08.0881.08.244.0003.6030	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.207,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.637,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.506,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.350,00
3190.94.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.151,00
3350.43.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.480,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	96.185,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.956,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	268.318,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.060,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.918,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425.899,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.652,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.191,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.941,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6030			1.891.392,00
08.0881.08.244.0003.6033	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.225,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.090,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.450,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6033			38.125,00
08.0881.08.244.0003.6046 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL			
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.595,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.486,00
3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.360,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.599,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.682,00
3190.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.412,00
3190.92.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.386,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.135,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	21.867,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	17.448,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.373,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.517,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.338,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.517,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.290,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.318,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.941,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.465,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6046			401.729,00
08.0881.08.244.0003.6047 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS			
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.549,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.167,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.712,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.323,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6047			37.751,00
08.0881.08.244.0003.6049 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV			
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.528,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049			546.528,00
08.0881.08.244.0003.6054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE			
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.445,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.888,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	16.640,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.050,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.699,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.145,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054			60.667,00
08.0881.08.244.0003.6055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.183,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.056,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.086,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.675,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6055			30.000,00
08.0881.08.244.0003.6066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.053,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.213,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.045,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.217,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6066			4.528,00
08.0881.08.244.0003.6076 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADUAL)			
3190.04.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.020,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	64.460,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.648,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6076			134.771,00
08.0881.08.244.0003.6086 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/SCFV (FEDERAL)			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.064,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.468,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.250,00
3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.156,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.539,00
3190.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.025,00
3190.92.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.610,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	58.478,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.719,00
3390.32.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.890,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.940,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.013,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.406,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.993,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.481,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.292,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.367,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6086			833.691,00
08.0881.08.244.0003.6087 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI/MSE)			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.205,00
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.167,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.179,00
3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.734,00
3190.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.613,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.843,00
3190.92.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.542,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.549,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.862,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	17.023,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	11.507,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.524,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.213,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.430,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.762,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.941,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.245,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6087			246.489,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881			8.672.028,00
0882 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.0882.08.243.0003.6031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.477,00
3350.43.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	342.622,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.314,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	18.675,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.225,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.575,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.297,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.225,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0882.08.243.0003.6031			724.410,00
08.0882.08.244.0003.6014 - PARCERIAS COM ORG.DA SOC.CIVIL COM REG.NO CONSELHO MUN.DE DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3390.43.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0882.08.244.0003.6014			150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0882			874.410,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08			9.998.046,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.0990.10.122.0001.6001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.530,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.989,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.352,00
3190.91.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	38.775,00





ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.700,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.301,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	98.401,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	82.351,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.314,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.304,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.025,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.10.122.0001.6001			595.842,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990			595.842,00
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.0991.10.122.0002.6017 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL			
3350.41.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	129.100,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6017			165.100,00
09.0991.10.122.0002.6025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.034.048,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	793.136,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.885,00
3350.41.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
3350.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- ESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.202,00
3371.70.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	87.803,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	184.784,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	320.177,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	203.723,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	4.010.886,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.890,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.424,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378.700,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.519,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	57.430,00
3390.91.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.552,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.513,00
3393.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA	111.760,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025			9.646.132,00
09.0991.10.125.0002.6003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS			
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	13.450,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.225,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.450,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.757,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.125.0002.6003			42.882,00
09.0991.10.301.0002.5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS			
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	261.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.5005			261.250,00
09.0991.10.301.0002.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO			
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.5010			220.000,00
09.0991.10.301.0002.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS			
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.407.265,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.5014			2.447.265,00
09.0991.10.301.0002.5034 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE			
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	156.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.5034			156.750,00
09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)			
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	609.922,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0426.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.228,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.397.585,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	559.734,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.678,00





ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.668.376,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	940.648,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.174,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0421.40.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.934,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.944,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	121.426,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.031.389,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.408,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	145.837,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0426.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	262.916,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	172.496,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.506,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.572,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.992,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.055,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	732.293,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.767,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.581,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0426.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.346,00
3393.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000	MATERIAL DE CONSUMO	134.373,00
3393.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA	3.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004			10.393.305,00
09.0991.10.301.0002.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS			
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.700,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.230,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.957.671,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.156,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6005			2.440.757,00
09.0991.10.301.0002.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF			
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.183.221,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.803,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.008,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6006			1.404.032,00
09.0991.10.301.0002.6013 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)			
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6013			12.010,00
09.0991.10.302.0002.5003 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP)-CONST.DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER			
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.5003			800.000,00
09.0991.10.302.0002.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONSTRUÇÃO DO CAPS			
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.393.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.5007			1.393.000,00
09.0991.10.302.0002.5009 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.5009			261.250,00
09.0991.10.302.0002.5015 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS			
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.261.375,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.820,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.5015			2.305.195,00
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
3130.13.00.00.00.0000	- 0426.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.958,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.078.161,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0426.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.169.003,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.543.288,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.923,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.313,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628.002,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.973,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.110,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0426.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.450,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	239.796,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	347.814,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.066.030,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.498.413,00
3390.32.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	273.676,00
3390.34.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	261.891,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.005,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.261,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.588,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	404.394,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.648.651,00
3390.48.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	250.252,00
3390.92.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.681,00
3390.92.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.098,00
3390.92.00.00.00.0000	-	0426.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.793,00
3390.93.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.470,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011			14.281.994,00
09.0991.10.303.0002.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)			
3190.04.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.107,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	51.897,00
3390.32.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.263,00
3390.32.00.00.00.0000	-	0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	192.159,00
3390.32.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	876.064,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.173,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.225,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.675,00
3393.30.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3393.32.00.00.00.0000	-	0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA	339.191,00
3393.32.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.303.0002.6009			1.706.754,00
09.0991.10.305.0002.5036 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS			
4490.52.00.00.00.0000	-	0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.305.0002.5036			50.000,00
09.0991.10.305.0002.6069 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)			
3190.04.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.384,00
3190.04.00.00.00.0000	-	0426.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.184,00
3190.04.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.001,00
3190.11.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	466.608,00
3190.11.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	746.696,00
3190.13.00.00.00.0000	-	0426.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.956,00
3190.13.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.797,00
3190.13.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.885,00
3390.14.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.225,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	153.629,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.350,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.279,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.063,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297.226,00
3390.92.00.00.00.0000	-	0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.141,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.810,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0426.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.305.0002.6069			2.269.822,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991			50.257.498,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09			50.853.340,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.1010.12.125.0013.2033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3390.30.00.00.00.0000	-	0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.450,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.225,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.125.0013.2033			35.125,00
10.1010.12.125.0013.2034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB			
3390.30.00.00.00.0000	-	0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.675,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.125.0013.2034			32.125,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
10.1010.12.125.0013.2035	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		18.675,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.225,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.125.0013.2035			40.350,00
10.1010.12.306.0013.2011	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		871.233,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.306.0013.2011			871.233,00
10.1010.12.361.0001.2029	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		864.458,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		852.620,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		188.603,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.691,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.735,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		467.940,00
3390.31.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS		19.380,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.935.291,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.838,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		354.877,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.998.788,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		538.765,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.616,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.116,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.026,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029			7.612.744,00
10.1010.12.361.0013.1005	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES		
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		418.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0013.1005			468.000,00
10.1010.12.361.0013.1006	- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
4490.52.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		836.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0013.1006			836.000,00
10.1010.12.361.0013.1007	- IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA		
4490.52.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0013.1007			80.000,00
10.1010.12.361.0013.2006	- MANUTENÇÃO DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		352.553,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.953,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		545.784,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.323,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0013.2006			958.613,00
10.1010.12.361.0013.2010	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3390.30.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.306,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.045,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.090,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.292,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0013.2010			5.733,00
10.1010.12.361.0013.2013	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		
3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		42.224,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.601,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.351,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0013.2013			151.176,00
10.1010.12.362.0013.2032	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
3390.30.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		568.899,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97.345,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.362.0013.2032			697.244,00
10.1010.12.365.0013.1004	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.365.0013.1004			300.000,00
10.1010.12.365.0013.2012	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL		
3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		17.067,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.090,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.247,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.365.0013.2012			44.404,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010			12.132.747,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
1011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
10.1011.12.361.0013.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
4490.51.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.567.500,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	159.061,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	836.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.1002			2.562.561,00
10.1011.12.361.0013.2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %			
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.072,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.337,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.722,00
3190.94.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	17.128,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.418,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.240.296,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.485.918,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.477,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009			14.814.368,00
10.1011.12.361.0013.2016 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%			
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	984.324,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.773.741,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.955.579,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2016			37.713.644,00
10.1011.12.365.0013.2017 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%			
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	460.449,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	655.717,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.432,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2017			1.223.598,00
10.1011.12.365.0013.2036 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%			
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.435,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.870,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.917,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	174.081,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.025,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231.945,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.384,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2036			666.657,00
10.1011.12.365.0013.2037 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%			
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.916,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.524.485,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.224.093,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2037			6.816.494,00
10.1011.12.365.0013.2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %			
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2060			60.000,00
10.1011.12.366.0013.2025 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%			
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.961,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.927,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.909,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	86.228,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.800,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.366.0013.2025			280.625,00
10.1011.12.366.0013.2040 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%			
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	511.514,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.067,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.366.0013.2040			839.320,00
10.1011.12.367.0013.2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %			
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.682,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	37.039,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.478,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.039,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 15 DE 22.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.523,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.367.0013.2018			194.761,00
10.1011.12.367.0013.2022	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.328.808,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	825.570,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.304,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.367.0013.2022			2.167.682,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011			67.339.710,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 10			79.472.457,00
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO			
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO			
11.1111.04.122.0014.1025	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.04.122.0014.1025			50.000,00
11.1111.15.122.0001.2021	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.239,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.098.622,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	261.227,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.511,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0080.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	19.797,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	632.950,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.131.391,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	2.891.651,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.494,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.271.429,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866.517,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.483,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.161,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.467,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0080.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.600,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.497,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.164,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.120,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.108,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021			14.378.428,00
11.1111.15.422.0014.2061	- APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
3390.45.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.422.0014.2061			20.000,00
11.1111.15.451.0014.1043	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.306.596,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	341.851,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1043			10.648.447,00
11.1111.15.451.0014.1045	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1045			560.000,00
11.1111.15.451.0014.1046	- AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1046			1.350.000,00
11.1111.15.451.0014.1047	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1047			300.000,00
11.1111.15.451.0014.1048	- CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1048			200.000,00
11.1111.15.451.0014.1049	- CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.605.140,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	594.935,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1049			3.200.075,00
11.1111.15.451.0014.1050	- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS		
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1050			80.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

11.1111.15.451.0014.1051	- CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1051		50.000,00
11.1111.15.451.0014.1052	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1052		1.200.000,00
11.1111.15.451.0014.1053	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1053		90.000,00
11.1111.15.451.0014.1056	- DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.536,00
4490.93.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.954,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1056		136.490,00
11.1111.15.451.0014.1082	- CONST.E/OU AMPLIAÇÃO DE MEIOS AC.ÀS PESSOAS PORT.DE DEF. OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1082		50.000,00
11.1111.15.451.0014.1085	- CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE BANHEIRO PÚBLICO	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1085		20.900,00
11.1111.15.451.0014.1089	- IMPLANTAÇÃO DO TRECHO BR423 DE JARDIM CORDEIROS KM98 AO POVOADO CRUZ	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1089		2.100.000,00
11.1111.15.452.0014.1055	- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	627.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.452.0014.1055		677.000,00
11.1111.15.511.0014.1084	- IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRAGEM LESTE E SINIMBU	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.413.299,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.511.0014.1084		1.513.299,00
11.1111.15.512.0014.1083	- CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.512.0014.1083		50.000,00
11.1111.15.752.0014.2069	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276.570,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.752.0014.2069		471.570,00
11.1111.16.482.0014.1057	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.090.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0014.1057		2.190.000,00
11.1111.17.512.0014.1059	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.17.512.0014.1059		2.677.000,00
11.1111.20.608.0014.1027	- CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0014.1027		10.015.000,00
11.1111.25.752.0014.1054	- AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.25.752.0014.1054		230.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		52.258.209,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		52.258.209,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
12.1212.13.122.0001.2019	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.200,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	431.143,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.075,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 17 DE 22.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.334,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.004,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	128.708,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	402.321,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	217.315,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.172,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209.718,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.086,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0060.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.307,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.552,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0060.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.616,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.122.0001.2019			1.872.551,00
12.1212.13.125.0006.2038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.125.0006.2038			10.000,00
12.1212.13.125.0006.2057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DE PRES.DO PAT.HIST., ARQUIT., ARQU.E CULTURAL			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.125.0006.2057			10.000,00
12.1212.13.391.0006.1003 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA ARTE TELMA NEIVA			
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.391.0006.1003			110.000,00
12.1212.13.391.0006.1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA ARTE TELMA NEIVA			
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.391.0006.1009			200.000,00
12.1212.13.391.0006.1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL			
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.391.0006.1020			500.000,00
12.1212.13.391.0006.1035 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL			
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.391.0006.1035			105.000,00
12.1212.13.391.0006.2015 - MANUTENÇÃO DA CASA DA ARTE TELMA NEIVA			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.391.0006.2015			20.000,00
12.1212.13.391.0006.2027 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.391.0006.2027			30.000,00
12.1212.13.391.0006.2028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.391.0006.2028			35.000,00
12.1212.13.391.0006.2044 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DELMIRO GOUVEIA			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.391.0006.2044			50.000,00
12.1212.13.392.0006.1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA MÚSICA			
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.1014			200.000,00
12.1212.13.392.0006.2020 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	52.251,00
3390.31.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	24.363,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 18 DE 22.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3390.32.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.550,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.250,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396.330,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0060.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.378,00
3390.41.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	24.513,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.2020				548.635,00
12.1212.15.695.0006.1028	-	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS		
4490.51.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	169.290,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.15.695.0006.1028				169.290,00
12.1212.15.695.0006.1062	-	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES		
4490.51.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	836.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.15.695.0006.1062				836.000,00
12.1212.23.125.0006.2042	-	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.23.125.0006.2042				10.000,00
12.1212.23.695.0006.1012	-	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E PORTFOLIO		
3390.39.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.23.695.0006.1012				200.000,00
12.1212.23.695.0006.1023	-	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
4490.51.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
4490.51.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.23.695.0006.1023				4.010.000,00
12.1212.23.695.0006.1039	-	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS		
4490.52.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	378.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.23.695.0006.1039				378.000,00
12.1212.23.695.0006.2039	-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA		
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.23.695.0006.2039				15.000,00
12.1212.23.695.0006.2041	-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.23.695.0006.2041				45.000,00
12.1212.27.125.0006.2030	-	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES		
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.125.0006.2030				10.000,00
12.1212.27.812.0006.1037	-	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS		
4490.51.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1037				200.000,00
12.1212.27.812.0006.1038	-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A PRÁTICAS ESPORTIVAS		
4490.51.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.309.000,00
4490.51.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1038				3.369.000,00
12.1212.27.812.0006.1044	-	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCYTE		
4490.51.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000,00
4490.51.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1044				380.000,00
12.1212.27.812.0006.1058	-	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4490.51.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
4490.51.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1058				560.000,00
12.1212.27.812.0006.1066	-	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		
4490.51.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
4490.51.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1066				5.010.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 19 DE 22.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

12.1212.27.812.0006.1067	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTÁDIO DE FUTEBOL	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1067		250.000,00
12.1212.27.812.0006.2053	- APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
3350.41.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	25.250,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.296,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.2053		40.546,00
12.1212.27.813.0006.2071	- PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	
3390.30.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	52.250,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.250,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.813.0006.2071		156.750,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		19.330.772,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		19.330.772,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO		
1313 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO		
13.1313.20.122.0001.2023	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.551,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	513.256,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.323,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.175,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.280,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	158.749,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	397.283,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.207,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	792.397,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.897,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.960,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.294,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.773,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.258,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.302,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.139,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199.807,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.122.0001.2023		2.827.651,00
13.1313.20.606.0004.1010	- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.022,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.606.0004.1010		45.022,00
13.1313.20.606.0004.1076	- ESCAVAÇÃO DE TANQUE PARA PISCICULTURA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.606.0004.1076		25.000,00
13.1313.20.606.0004.1077	- AQUISIÇÃO DE TANQUES REDE (GAIOLA) CRIAÇÃO DE PEIXES	
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.606.0004.1077		30.000,00
13.1313.20.606.0004.1091	- CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABSTECIMENTO DE RODUTOS AGRÍCOLAS - CAPA	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.606.0004.1091		37.000,00
13.1313.20.606.0004.2076	- APOIO A PECUÁRIA LOCAL(BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS E APICULTURA)	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.606.0004.2076		20.000,00
13.1313.20.607.0004.1063	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.607.0004.1063		50.000,00
13.1313.20.607.0004.1078	- PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.212,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.607.0004.1078		12.212,00
13.1313.20.608.0004.1040	- AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVES E PESADOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.1040		250.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

13.1313.20.608.0004.1042 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE			
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.1042			10.000,00
13.1313.20.608.0004.1064 - AQUISIÇÃO DE BANCAS PADRONIZADAS PARA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR			
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.1064			20.500,00
13.1313.20.608.0004.1074 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO			
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.1074			40.000,00
13.1313.20.608.0004.1090 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO			
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.1090			10.000,00
13.1313.20.608.0004.2045 - FOMENTO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.2045			30.000,00
13.1313.20.608.0004.2046 - FOMENTO AOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAA/PNAE)			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.2046			55.000,00
13.1313.20.608.0004.2054 - APOIO AOS PROGRAMAS DO CANAL DO SERTÃO (KITS DE IRRIGAÇÃO)			
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.2054			50.000,00
13.1313.20.608.0004.2073 - APOIO A AGROINDÚSTRIA			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.2073			30.000,00
13.1313.20.608.0004.2074 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.2074			30.000,00
13.1313.20.608.0004.2075 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AP.DA AGRIC.E COM. DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS - CACPA			
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.608.0004.2075			30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313			3.602.385,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13			3.602.385,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
14.1414.18.122.0001.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.488,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		446.976,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.101,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.303,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		40.815,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		23.462,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		111.688,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.273,00
3390.34.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO		430.563,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.643,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.378,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		458.708,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.483,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.161,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.476,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.458,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		28.444,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4490.52.00.00.00.0000	-	0060.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.616,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.122.0001.2024				1.769.036,00
14.1414.18.122.0007.2052	-	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
3371.70.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	217.366,00
3371.70.00.00.00.0000	-	0060.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	89.474,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.201,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0060.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880.518,00
3390.92.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.641,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.122.0007.2052				1.625.200,00
14.1414.18.541.0007.1015	-	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS		
4490.51.00.00.00.0000	-	2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	104.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.541.0007.1015				104.500,00
14.1414.18.541.0007.1068	-	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM		
4490.51.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.541.0007.1068				10.000,00
14.1414.18.542.0007.2077	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DE CIÊNCIA E TEC., REC. HIDRICOSE MEIO AMBIENTE		
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.542.0007.2077				20.000,00
14.1414.20.541.0007.1081	-	INSTALAÇÃO DE CONTAINERS PARA MATERIAL RECICLAVEL		
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.20.541.0007.1081				50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				3.578.736,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				3.578.736,00
15	-	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515	-	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.04.122.0005.1018	-	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SMTT		
4490.51.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.04.122.0005.1018				40.000,00
15.1515.04.127.0005.1017	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.04.127.0005.1017				180.000,00
15.1515.26.122.0001.2031	-	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
3190.04.00.00.00.0000	-	0503.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.203,00
3190.04.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.109,00
3190.11.00.00.00.0000	-	0503.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.090,00
3190.11.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.186.951,00
3190.13.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.727,00
3190.92.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.125,00
3390.14.00.00.00.0000	-	0503.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.108,00
3390.14.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.550,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0503.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	76.456,00
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	133.900,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0503.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.900,00
3390.36.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.504,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0503.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.604,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.649,00
3390.47.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.953,00
3390.92.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.675,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0503.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.966,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.085,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031				1.719.555,00
15.1515.26.122.0005.1030	-	UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA SMTT		
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4490.52.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0005.1030				60.000,00
15.1515.26.782.0005.1021	-	IMPLANTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES		
4490.51.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	45.985,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1021				45.985,00
15.1515.26.782.0005.1024	-	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SEMÁFOROS		
3390.30.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000	-	0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1024				100.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
15.1515.26.782.0005.2050	- MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.350,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.450,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.800,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.2050		76.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		2.222.040,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		2.222.040,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:		263.689.213,00



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

LEI Nº. 1409, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de **30% (TRINTA POR CENTO)** da despesa fixada no mesmo, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação.

Art. 2º - A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia (AL), 06 de Outubro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita


Alvaro Moreira da Mota
Procurador Geral do Município
Formosa Nº 012/2021



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
QUADRO DE DECRETOS

BALANÇO 2023

DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECADAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
03/04/2023	53	1381	906,67	0,00	0,00	906,67	0,00	0,00	0,00
02/05/2023	68	1381	15.677,80	0,00	0,00	15.677,80	0,00	0,00	0,00
03/07/2023	106	1381	91.830,76	0,00	0,00	91.830,76	0,00	0,00	0,00
01/08/2023	121	1381	2.239,00	0,00	0,00	2.239,00	0,00	0,00	0,00
01/09/2023	137	1381	64.361,03	0,00	0,00	64.361,03	0,00	0,00	0,00
02/10/2023	154	1381	169.702,17	0,00	0,00	169.702,17	0,00	0,00	0,00
01/11/2023	170	1409	212.125,75	0,00	0,00	212.125,75	0,00	0,00	0,00
01/11/2023	177	1409	225.027,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2023	191	1409	837.141,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.619.012,29	0,00	0,00	556.843,18	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472

Assinado
digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.23
18:08:52 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

AMANDA SANTOS
SALES
LOPES:06212104476

Assinado
digitalmente por
AMANDA SANTOS
SALES
LOPES:06212104476
Data: 2024.04.23
18:09:04 -0300

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497

Assinado
digitalmente por
ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Data: 2024.04.23
18:09:12 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 53

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL					
9004	3190.94.00.00.00.0000	-	1500.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	906,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001					906,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					906,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					906,67
TOTAL DOS CRÉDITOS:					906,67

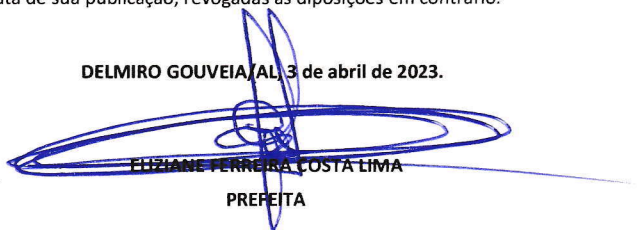
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	906,67
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	906,67

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL					
7993	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	906,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001					906,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					906,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					906,67
					906,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de abril de 2023.


ELIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 68

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
7995	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.677,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		15.677,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		15.677,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		15.677,80
TOTAL DOS CRÉDITOS:		15.677,80

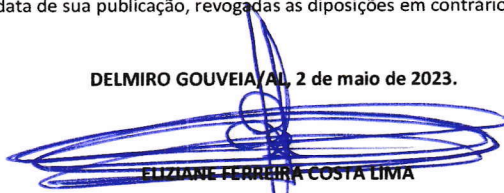
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	15.677,80
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	15.677,80

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
7987	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.677,80
7993	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		15.677,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		15.677,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		15.677,80
		15.677,80

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de maio de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



DECRETO Nº 106

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL				
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL				
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL				
9076	3390.47.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	291,76
7995	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.539,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001					91.830,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					91.830,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					91.830,76
TOTAL DOS CRÉDITOS:					91.830,76

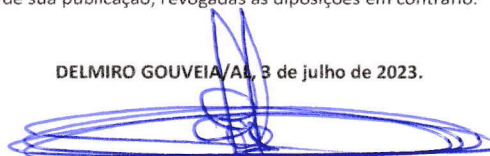
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	91.830,76
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	91.830,76

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL				
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL				
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL				
7987	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.830,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001					91.830,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					91.830,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					91.830,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de julho de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



DECRETO Nº 121

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL			
7995	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.239,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				2.239,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				2.239,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				2.239,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.239,00

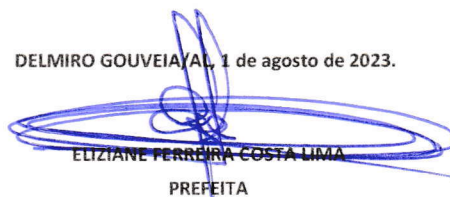
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.239,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.239,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL			
7987	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.239,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				2.239,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				2.239,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				2.239,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



DECRETO Nº 137

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL			
7992	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.361,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				64.361,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				64.361,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				64.361,03
TOTAL DOS CRÉDITOS:				64.361,03

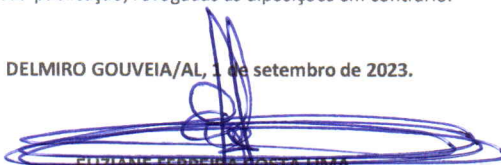
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	64.361,03
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	64.361,03

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL			
7987	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.361,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				64.361,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				64.361,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				64.361,03

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2023.


EDIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 154

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL			
7986	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.917,37
7992	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.784,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				169.702,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				169.702,17
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				169.702,17
TOTAL DOS CRÉDITOS:				169.702,17

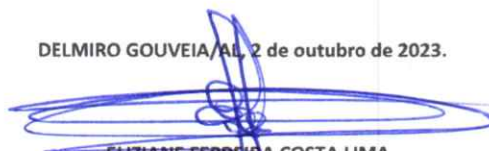
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	169.702,17
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	169.702,17

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL			
7987	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.702,17
7988	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				169.702,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				169.702,17
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				169.702,17
				169.702,17

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL 2 de outubro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



DECRETO Nº 170

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1409,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL			
7986	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.953,57
7992	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.172,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				212.125,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				212.125,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				212.125,75
TOTAL DOS CRÉDITOS:				212.125,75

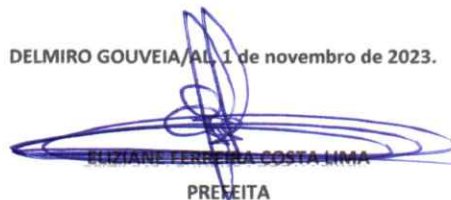
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	212.125,75
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	212.125,75

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.1001	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO			
7911	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.1001				50.000,00
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL			
7987	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.194,62
7989	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	13.351,26
7990	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
7991	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
7993	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93,33
7994	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82.486,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				162.125,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				212.125,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				212.125,75
				212.125,75

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL 1 de novembro de 2023.


ELIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 177

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1409,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL			
7986	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.027,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				225.027,43
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				225.027,43
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				225.027,43
TOTAL DOS CRÉDITOS:				225.027,43

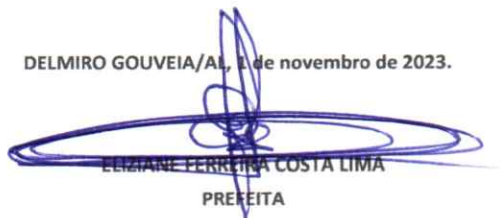
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	225.027,43
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	225.027,43

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			
12.1212.27.812.0006.1038	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A PRATICAS ESPORTIVAS			
7944	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.027,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1038				225.027,43
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				225.027,43
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				225.027,43
				225.027,43

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/Al, 1 de novembro de 2023.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



DECRETO Nº 191

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1409,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0110 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL				
7986	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.276,91
7987	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.324,06
7989	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	31.717,73
7992	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.357,90
7994	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.465,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				837.141,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				837.141,68
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				837.141,68
TOTAL DOS CRÉDITOS:				837.141,68

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	837.141,68
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	837.141,68

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS				
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS				
07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
8081	3390.34.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	146.216,28
8087	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	109.964,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008				256.180,28
07.0770.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
7910	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	235.314,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.28.843.0000.0005				235.314,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770				491.494,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				491.494,92
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO				
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO				
11.1111.16.482.0014.1057 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
8551	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0014.1057				100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				100.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

12.1212.27.812.0006.1038	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A PRÁTICAS ESPORTIVAS	
7944	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	245.646,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1038		245.646,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		245.646,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		245.646,76
		837.141,68

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

EXERCÍCIO: 2023

Data	Nº do Decreto	Nº da Lei	TRANSPOSIÇÕES		REMANEJAMENTOS		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	
			ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS	ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS	ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO								
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ELIZIANE
FERREIRA COSTA
LIMA:648053954
00
Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA
LIMA:64805395400
Dados: 2024.04.23
10:48:43 -03'00'
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

INGRID RAFAELA
LIMA DE
ARAUJO:0725201
1429
Assinado de forma digital
por INGRID RAFAELA LIMA
DE ARAUJO:07252011429
Dados: 2024.04.23
10:48:58 -03'00'
INGRID RAFAELA DE ARAÚJO
CONTADORA

JACIARA
SANTOS:71602
879400
Assinado de forma digital
por JACIARA
SANTOS:71602879400
Dados: 2024.04.23
10:49:15 -03'00'
JACIARA SANTOS
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

BALANÇO 2023

MÊS: DEZEMBRO/2023

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
6 - CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA			
44995-4	BANCO DO BRASIL - CÂMARA	264,34	0,00
001-0	CAIXA REC. PRÓPIOS	146,78	146,78
229-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMARA	108.203,52	16.366,99
TOTAL DA ENTIDADE		108.614,64	16.513,77
TOTAL GERAL		108.614,64	16.513,77

MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472

Assinado digitalmente por
MÁRCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
20:25:08 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

AMANDA SANTOS
SALES
LOPES:06212104476

Assinado digitalmente por
AMANDA SANTOS
SALES
LOPES:06212104476
Data: 2024.04.22
20:25:34 -0300

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497

Assinado digitalmente por
ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22
20:25:42 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
6 - CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA			
44995-4	BANCO DO BRASIL - CÂMARA	264,34	0,00
001-0	CAIXA REC. PRÓPIOS	146,78	146,78
229-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMARA	108.203,52	16.366,99
TOTAL DA ENTIDADE		108.614,64	16.513,77
TOTAL GERAL		108.614,64	16.513,77

MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472

Assinado digitalmente por
MÁRCOS ANTONIO SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22 20:25:08 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA

PRESIDENTE

AMANDA SANTOS SALES LOPES:06212104476

Assinado digitalmente por
AMANDA SANTOS SALES LOPES:06212104476
Data: 2024.04.22 20:25:34 -0300

AMANDA SANTOS SALES

CONTADORA

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA:05313822497

Assinado digitalmente por
ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22 20:25:42 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA

CONTROLADORA

Conforme correspondência encaminhada em 13/11/2023, comunicamos que sua **conta-corrente foi encerrada em 13/12/2023.**

Agência
1054-5

Conta
44.995-4

O BB preza pelo relacionamento estreito e duradouro de pessoas especiais como você. Por isso, se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

**Extrato por período**

Cliente: CAMARA MUNICIPAL D GOUVEIA

Conta: 1135 | 006 | 00000229-8

Data: 02/01/2024 - 09:11

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	39.362,78 C
05/12/2023	125445	ENVIO TED	7.600,00 D	31.762,78 C
05/12/2023	125445	DOC/TED INTERNET	11,00 D	31.751,78 C
11/12/2023	111106	ENVIO TEV	11.006,23 D	20.745,55 C
13/12/2023	464153	PAG FONE	175,95 D	20.569,60 C
13/12/2023	464329	PAG AGUA	242,64 D	20.326,96 C
13/12/2023	118652	ENVIO TED	1.062,90 D	19.264,06 C
13/12/2023	118902	ENVIO TED	3.000,00 D	16.264,06 C
13/12/2023	119046	ENVIO TED	6.400,00 D	9.864,06 C
13/12/2023	131142	ENVIO TEV	1.426,51 D	8.437,55 C
13/12/2023	118652	DOC/TED INTERNET	11,00 D	8.426,55 C
13/12/2023	118902	DOC/TED INTERNET	11,00 D	8.415,55 C
13/12/2023	119046	DOC/TED INTERNET	11,00 D	8.404,55 C
15/12/2023	122791	PAG BOLETO	2.024,63 D	6.379,92 C
15/12/2023	866291	PAG FONE	132,54 D	6.247,38 C
15/12/2023	117071	ENVIO TED	360,00 D	5.887,38 C
15/12/2023	117284	ENVIO TED	1.045,00 D	4.842,38 C
15/12/2023	117071	DOC/TED INTERNET	11,00 D	4.831,38 C
15/12/2023	117284	DOC/TED INTERNET	11,00 D	4.820,38 C
19/12/2023	191248	CRED TEV	270.000,00 C	274.820,38 C
19/12/2023	125903	ENVIO TED	2.050,00 D	272.770,38 C
19/12/2023	000550	DB SALARIO	162.809,93 D	109.960,45 C
19/12/2023	125903	DOC/TED INTERNET	11,00 D	109.949,45 C
20/12/2023	201044	CRED TEV	565.986,74 C	675.936,19 C
20/12/2023	624032	PG ORG GOV	54.201,39 D	621.734,80 C
20/12/2023	630644	PG ORG GOV	107.383,02 D	514.351,78 C
20/12/2023	119792	ENVIO TED	10.000,00 D	504.351,78 C

20/12/2023	120392	ENVIO TED	13.000,00 D	491.351,78 C
20/12/2023	201154	ENVIO TEV	4.500,00 D	486.851,78 C
20/12/2023	201155	ENVIO TEV	4.500,00 D	482.351,78 C
20/12/2023	201155	ENVIO TEV	4.500,00 D	477.851,78 C
20/12/2023	201156	ENVIO TEV	4.500,00 D	473.351,78 C
20/12/2023	201157	ENVIO TEV	4.500,00 D	468.851,78 C
20/12/2023	201158	ENVIO TEV	4.500,00 D	464.351,78 C
20/12/2023	201159	ENVIO TEV	4.500,00 D	459.851,78 C
20/12/2023	201159	ENVIO TEV	4.500,00 D	455.351,78 C
20/12/2023	201309	ENVIO TEV	4.500,00 D	450.851,78 C
20/12/2023	000550	DB SALARIO	30.064,42 D	420.787,36 C
20/12/2023	000550	DB SALARIO	12.532,98 D	408.254,38 C
20/12/2023	000550	DB SALARIO	1.118,46 D	407.135,92 C
20/12/2023	000550	DB SALARIO	274.584,40 D	132.551,52 C
20/12/2023	119792	DOC/TED INTERNET	11,00 D	132.540,52 C
20/12/2023	120392	DOC/TED INTERNET	11,00 D	132.529,52 C
21/12/2023	124733	ENVIO TED	2.750,00 D	129.779,52 C
21/12/2023	124948	ENVIO TED	1.140,00 D	128.639,52 C
21/12/2023	124733	DOC/TED INTERNET	11,00 D	128.628,52 C
21/12/2023	124948	DOC/TED INTERNET	11,00 D	128.617,52 C
21/12/2023	000550	DEB TARIFA	109,71 D	128.507,81 C
22/12/2023	119506	EST TAR TED INTERNETE	11,00 C	128.518,81 C
22/12/2023	231222	EST DB TED	450,00 C	128.968,81 C
22/12/2023	109015	PAG BOLETO	400,00 D	128.568,81 C
22/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	20.528,88 D	108.039,93 C
22/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	16.706,83 D	91.333,10 C
22/12/2023	701400	DEB.AUTOR.	16.706,83 D	74.626,27 C
22/12/2023	119194	ENVIO TED	450,00 D	74.176,27 C
22/12/2023	119506	ENVIO TED	450,00 D	73.726,27 C
22/12/2023	119988	ENVIO TED	30,00 D	73.696,27 C
22/12/2023	221055	ENVIO TEV	450,00 D	73.246,27 C
22/12/2023	119194	DOC/TED INTERNET	11,00 D	73.235,27 C
22/12/2023	119506	DOC/TED INTERNET	11,00 D	73.224,27 C
22/12/2023	119988	DOC/TED INTERNET	11,00 D	73.213,27 C
22/12/2023	000550	DEB TARIFA	257,58 D	72.955,69 C
26/12/2023	797419	PG PREFEIT	4.242,82 D	68.712,87 C
26/12/2023	797486	PG PREFEIT	4.075,86 D	64.637,01 C
26/12/2023	261141	ENVIO TEV	4.500,00 D	60.137,01 C

26/12/2023	261142	ENVIO TEV	200,00 D	59.937,01 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	59.882,01 C
27/12/2023	001135	CRED.AUTOR	20.528,88 C	80.410,89 C
27/12/2023	011355	CRED.AUTOR	16.706,83 C	97.117,72 C
27/12/2023	024994	PG ORG GOV	30.058,71 D	67.059,01 C
27/12/2023	526342	PAG BOLETO	1.342,23 D	65.716,78 C
27/12/2023	122887	ENVIO TED	15.500,00 D	50.216,78 C
27/12/2023	271119	ENVIO TEV	378,00 D	49.838,78 C
27/12/2023	271120	ENVIO TEV	4.500,00 D	45.338,78 C
27/12/2023	122887	DOC/TED INTERNET	11,00 D	45.327,78 C
28/12/2023	108996	ENVIO TED	450,00 D	44.877,78 C
28/12/2023	280903	ENVIO TEV	17.251,57 D	27.626,21 C
28/12/2023	280904	ENVIO TEV	3.980,00 D	23.646,21 C
28/12/2023	000550	DB SALARIO	6.292,14 D	17.354,07 C
28/12/2023	108996	DOC/TED INTERNET	11,00 D	17.343,07 C
29/12/2023	107116	ENVIO TED	965,08 D	16.377,99 C
29/12/2023	107116	DOC/TED INTERNET	11,00 D	16.366,99 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/01/2024	290942	ENVIO TEV	380,00 D	15.986,99 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2023
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0011.1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO					
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL					
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.355.175,28	0,00	4.355.175,28	4.355.175,28	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	466.718,68	0,00	466.718,68	466.718,68	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	906,67	0,00	906,67	906,67	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	267.230,47	0,00	267.230,47	267.230,47	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	754.675,91	0,00	754.675,91	754.675,91	0,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	291,76	0,00	291,76	291,76	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	592.978,54	0,00	592.978,54	592.978,54	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.455,80	0,00	139.455,80	139.455,80	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001	6.577.433,11	0,00	6.577.433,11	6.577.433,11	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	6.577.433,11	0,00	6.577.433,11	6.577.433,11	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	6.577.433,11	0,00	6.577.433,11	6.577.433,11	0,00
TOTAL GERAL	6.577.433,11	0,00	6.577.433,11	6.577.433,11	0,00

Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22 16:39:51 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por AMANDA SANTOS SALES LOPES:06212104476
Dados: 2024.04.15 12:10:41 -03'00'

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

Assinado digitalmente por ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22 16:40:03 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2023

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)1	-	-	6.577.433,11	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	6.577.433,11	6.577.433,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2023
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	5.435.264,00	6.437.977,31	6.437.977,31	6.425.512,18	6.425.132,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.050.400,00	4.822.800,63	4.822.800,63	4.822.800,63	4.822.800,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.384.864,00	1.615.176,68	1.615.176,68	1.602.711,55	1.602.331,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	139.455,80	139.455,80	139.455,80	139.455,80	0,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	139.455,80	139.455,80	139.455,80	139.455,80	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.515.264,00	6.577.433,11	6.577.433,11	6.564.967,98	6.564.587,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.515.264,00	6.577.433,11	6.577.433,11	6.564.967,98	6.564.587,98	0,00

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.938,00	22.938,00	22.938,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.938,00	22.938,00	22.938,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	85.520,53	84.555,45	84.555,45	965,08	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	85.520,53	84.555,45	84.555,45	965,08	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	108.458,53	107.493,45	107.493,45	965,08	0,00

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PRECESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2023

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
16:41:54 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

AMANDA SANTOS
SALES
LOPES:06212104476
6
Assinado de forma digital
por AMANDA SANTOS
SALES LOPES:06212104476
Data: 2024.04.15 12:10:04
-03'00'

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Assinado digitalmente por
ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22
16:42:16 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2023

ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	6.577.433,11	4.954.308,59
			VINCULADA	6.577.433,11	4.954.308,59
			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.577.433,11	4.954.308,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.576.458,70	4.954.317,92	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	729.308,03	740.300,33	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	820.434,49	665.180,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.845,13	108.458,53	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	107.493,45	32.217,79
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.465,13	108.458,53	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	107.493,45	16.021,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	380,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	16.195,85
VALORES RESTITUÍVEIS	696.164,39	626.620,10	VALORES RESTITUÍVEIS	692.642,53	626.620,10
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	20.298,51	5.221,70	OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	20.298,51	6.342,51
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	108.614,64	33.485,38	SALDO ATUAL (XI)	16.513,77	108.614,64
TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	7.414.381,37	5.728.103,63	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)	7.414.381,37	5.728.103,63

MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
17:09:07 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

AMANDA SANTOS
SALES
LOPES:0621210447
6
Assinado de forma digital
por AMANDA SANTOS
SALES LOPES:06212104476
Dados: 2024.04.15 12:09:28
-03'00'

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Assinado digitalmente por
ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22
17:08:15 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2023

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	98.777,60	186.312,68	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.777,60	186.312,68
ATIVO CIRCULANTE	18.420,81	110.361,88	PASSIVO CIRCULANTE	3.901,86	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.513,77	108.614,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.513,77	108.614,64	CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.747,24	1.747,24	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	1.747,24	1.747,24	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	380,00	0,00
ESTOQUES	159,80	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	380,00	0,00
ALMOXARIFADO	159,80	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.356,79	75.950,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	80.356,79	75.950,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.521,86	0,00
BENS MOVEIS	92.869,23	75.950,80	VALORES RESTITUÍVEIS	3.521,86	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.875,74	186.312,68
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-12.512,44	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	94.875,74	186.312,68
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	94.875,74	186.312,68
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	36.213,06	-19.614,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186.312,68	205.927,63
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-127.650,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	98.777,60	186.312,68	TOTAL DO PASSIVO	98.777,60	186.312,68

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	18.261,01	110.361,88	PASSIVO FINANCEIRO	16.366,99	108.458,53
ATIVO PERMANENTE	80.516,59	75.950,80	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	98.777,60	186.312,68	TOTAL	16.366,99	108.458,53
SALDO PATRIMONIAL				82.410,61	77.854,15

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas:

1. O valor de R\$ 1.747,24, demonstrado em DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – A Receber), refere-se:
- 1.1 R\$ 626,43 - Diversos Responsáveis em favor da Caixa Econômica Federal, relativo ao débito feito a maior de consignado por essa instituição.
- 1.2 R\$ 1.120,81 - Diversos Responsáveis referente ao saldo bancário do exercício anterior (2016).

2. O valor de R\$ 80.356,79 demonstrado no IMOBILIZADO (Ativo não Circulante) refere-se ao saldo do Inventário de Bens Móveis.

BENS MÓVEIS: R\$ 92.869,23

(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS: R\$ 12.512,44

BENS MÓVEIS (CÂMARA MUNICIPAL): R\$ 80.356,79

3. O valor de R\$ (127.650,00), demonstrado no PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Ajustes de Exercícios Anteriores) refere-se aos lançamentos de ajustes de valores dos saldos do inventário de Bens Móveis do exercício anterior.



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472 Data: 2024.04.22 17:10:05 -0300		AMANDA SANTOS SALES LOPES:06212104476 Assinado digitalmente por AMANDA SANTOS SALES LOPES:06212104476 Data: 2024.04.22 17:10:17 -0300	ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA:05313822497 Assinado digitalmente por ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA:05313822497 Data: 2024.04.22 17:10:26 -0300		
MARCOS ANTONIO SILVA		AMANDA SANTOS SALES	ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA		
PRESIDENTE		CONTADORA	CONTROLADORA		



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2023

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.576.458,70	4.965.146,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.576.458,70	4.954.317,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.576.458,70	4.954.317,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	10.828,69
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.828,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.540.245,64	4.984.761,56
PESSOAL E ENCARGOS	4.822.800,63	3.470.747,36
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.355.175,28	3.465.890,94
ENCARGOS PATRONAIS	466.718,68	4.856,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	906,67	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.044.731,89	797.139,82
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	277.008,67	241.710,18
SERVIÇOS	755.210,78	555.429,64
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.512,44	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	593.270,30	593.984,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	291,76	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	592.978,54	593.984,82
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	79.442,82	122.889,56
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	122.889,56
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	79.442,82	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	36.213,06	-19.614,95

Notas Explicativas:

1. O valor de R\$ 12.512,44, demonstrado nas VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS (Depreciação, Amortização e Exaustão), refere-se:
- 1.1 R\$ 12.512,44, referente aos lançamentos de depreciação de bens móveis.
2. O valor de R\$ 79.442,82, demonstrado nas VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS (Desincorporação de Ativos), refere-se:
- 2.1 R\$ 215,37, corresponde a desincorporação de bens móveis;
- 2.2 R\$ 79.227,45, corresponde a desincorporação de bens imóveis.

MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472

Assinado
digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
17:11:29 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

AMANDA SANTOS
SALES
LOPES:06212104476

Assinado
digitalmente por
AMANDA SANTOS
SALES
LOPES:06212104476
Data: 2024.04.22
17:11:13 -0300

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497

Assinado
digitalmente por
ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22
17:13:03 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2023

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	108.458,53	12.465,13	108.458,53	12.465,13
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	380,00	0,00	380,00
TOTAL:	108.458,53	12.845,13	108.458,53	12.845,13
VALORES RESTITUÍVEIS				
21881010200000005 - INSS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	373.292,11	372.721,66	570,45
21881010403000004 - IRRF - CÂMARA	0,00	60.166,62	60.145,87	20,75
21881011399000004 - ISS - CÂMARA	0,00	3.863,07	932,41	2.930,66
21881011400000005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	16.927,28	16.927,28	0,00
21881012202000005 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	224.543,08	224.543,08	0,00
21881019901000006 - APAE - CÂMARA	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
21881019908000001 - ASSOC. DELMIRENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - CÂMARA	0,00	5.650,00	5.650,00	0,00
21881019913000002 - DESCONTO JUDICIAL - WENDEL EMILIANO BARROS	0,00	1.342,23	1.342,23	0,00
21881019915000001 - UVEAL - CÂMARA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
21881019916000001 - GARRA SEGURANÇA - CÂMARA	0,00	480,00	480,00	0,00
TOTAL:	0,00	696.164,39	692.642,53	3.521,86
TOTAL GERAL	108.458,53	709.009,52	801.101,06	16.366,99

MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
17:13:38 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

AMANDA SANTOS
SALES
LOPES:06212104476
Assinado de forma digital por
AMANDA SANTOS SALES
LOPES:06212104476
Data: 2024.04.15 12:07:32 -03'00'

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Assinado digitalmente
por ALYDIANE
APARECIDA CAMPOS
COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22
17:13:51 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2023

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	7.292.921,60
RECEITAS DEVIVADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00
TRANSFERÊNCIAS	6.576.458,70
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.576.458,70
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	716.462,90
DESEMBOLSOS	7.161.011,22
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	6.448.070,18
LEGISLATIVO	6.448.070,18
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	712.941,04
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	131.910,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	224.011,25
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	224.011,25
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-224.011,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-92.100,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	108.614,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.513,77



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
---------------	-----------------

MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472	Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472 Data: 2024.04.22 17:14:58 -0300	AMANDA SANTOS SALES LOPES:06212104476	Assinado de forma digital por AMANDA SANTOS SALES LOPES:06212104476 Data: 2024.04.15 12:06:51 -03'00'	ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA:05313822497	Assinado digitalmente por ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA:05313822497 Data: 2024.04.22 17:15:22 -0300
MARCOS ANTONIO SILVA		AMANDA SANTOS SALES		ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA	
PRESIDENTE		CONTADORA		CONTROLADORA	

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	306.283,92	310.494,40	315.968,00	351.773,88	350.681,33	349.478,56	390.733,62	435.855,19	441.186,26	444.234,24	448.510,26	677.600,97	4.822.800,63	0,00
Pessoal Ativo	306.283,92	310.494,40	315.968,00	351.773,88	350.681,33	349.478,56	390.733,62	435.855,19	441.186,26	444.234,24	448.510,26	677.600,97	4.822.800,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	304.485,00	310.494,40	315.968,00	344.960,93	349.570,69	349.000,00	355.253,33	361.252,00	365.323,34	367.516,35	370.981,00	561.276,91	4.356.081,95	0,00
Obrigações Patronais	1.798,92	0,00	0,00	6.812,95	1.110,64	478,56	35.480,29	74.603,19	75.862,92	76.717,89	77.529,26	116.324,06	466.718,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	906,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	906,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período ante. ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercí. Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	306.283,92	310.494,40	315.968,00	350.867,21	350.681,33	349.478,56	390.733,62	435.855,19	441.186,26	444.234,24	448.510,26	677.600,97	4.821.893,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	251.075.130,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	251.075.130,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.821.893,96	1,92
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.064.507,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.311.282,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.558.057,04	5,40

FONTE:

MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
20:27:10 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

AMANDA
SANTOS SALES
LOPES:062121
04476
Assinado de forma
digital por AMANDA
SANTOS SALES
LOPES:06212104476
Dados: 2024.04.15
12:04:38 -03'00'

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Assinado digitalmente por
ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22
20:27:22 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	16.513,77	0,00	380,00	0,00	3.521,86	0,00	12.611,91	12.465,13	0,00	146,78
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	16.513,77	0,00	380,00	0,00	3.521,86	0,00	12.611,91	12.465,13	0,00	146,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.513,77	0,00	380,00	0,00	3.521,86	0,00	12.611,91	12.465,13	0,00	146,78

FONTE:

MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
20:27:52 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

AMANDA
SANTOS SALES
LOPES:06212104
476
Assinado de forma digital
por AMANDA SANTOS
SALES LOPES:06212104476
Dados: 2024.04.15 12:02:01
-03'00'

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Assinado digitalmente por
ALYDIANE
APARECIDA
CAMPOS
COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22
20:28:03 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	80.356,79
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	80.356,79
0001 - PRESIDÊNCIA	15.575,08
0001 - GABINETE	15.575,08
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	0,01
290 - LAVATÓRIO	0,01
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.145,70
363 - AR CONDICIONADO	2.145,70
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.196,65
322 - NOTEBOOK	1.440,00
359 - NOTEBOOK	2.849,25
360 - NOTEBOOK - NOTEBOOK SAMSUNG I3, 4GB RAM, 256GB SSD	2.907,40
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	986,38
334 - FRIGOBAR	979,88
80 - CALCULADORA	3,00
86 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	5.246,34
253 - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	316,94
264 - CADEIRA DIRETOR	263,84
265 - CADEIRA DIRETOR	263,84
266 - CADEIRA DIRETOR	263,84
267 - CADEIRA DIRETOR	263,84
268 - CADEIRA DIRETOR	263,84
269 - CADEIRA DIRETOR	263,84



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
270 - CADEIRA DIRETOR	263,84
271 - CADEIRA DIRETOR	263,84
272 - CADEIRA DIRETOR	263,84
273 - CADEIRA DIRETOR	263,84
289 - BANCADA GRANITO	2.196,00
64 - RACK	95,00
0002 - PLENÁRIO	30.360,83
0002 - PLENÁRIO	30.360,83
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	3.987,14
321 - LETRAS EM INOX	2.646,00
336 - BALCÕES DE GRANITO	1.341,14
1231101020000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.566,35
184 - PROJETO	309,80
337 - MICROFONE	1.036,85
339 - MICROFONE	1.060,15
340 - MICROFONE	1.060,15
34 - MICROFONE	114,00
36 - MICROFONE	114,00
37 - MICROFONE	114,00
38 - MICROFONE	114,00
39 - MICROFONE	114,00
40 - MICROFONE	114,00
42 - MICROFONE	114,00
43 - ÁUDIO	156,00
44 - ÁUDIO	15,60



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
45 - ÁUDIO	156,00
46 - ÁUDIO	156,00
47 - ÁUDIO	157,80
48 - ÁUDIO	300,00
49 - ÁUDIO	360,00
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	660,00
55 - AR CONDICIONADO	450,00
56 - AR CONDICIONADO	210,00
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	150,00
153 - CPU	150,00
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25,00
152 - MONITOR	25,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	30,00
27 - CADEIRA GIRATORIA	30,00
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	11.647,44
19 - LONGARINA	31,80
22 - LONGARINA	31,80
23 - LONGARINA	31,80
249 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,30
24 - LONGARINA	31,80
274 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
275 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
276 - LONGARINA EXECUTIVA	608,40
277 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
278 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
279 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
280 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
281 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
282 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
283 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
284 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
285 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
286 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
287 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
288 - LONGARINA EXECUTIVA	438,16
2 - LONGARINA	31,80
325 - CADEIRA PRESIDENTE GUEST	1.260,00
326 - CADEIRA PRESIDENTE GUEST	1.260,00
327 - CADEIRA PRESIDENTE GUEST	1.260,00
4 - LONGARINA	31,80
52 - TRIBUNA	50,00
54 - MESA EM FORMICA PRETA	65,00
57 - BANCADA GRANITO	69,90
58 - BANCADA GRANITO	69,90
59 - BANCADA GRANITO	69,90
5 - LONGARINA	31,80
71 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90
72 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90
73 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
74 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90
75 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90
76 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90
78 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90
88 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90
1231104010000000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	65,00
29 - BANDEIRA	15,00
30 - BANDEIRA	15,00
31 - BANDEIRA	15,00
32 - BANDEIRA	20,00
1231104060000000 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	8.229,90
300 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
301 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
302 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
303 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
304 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
305 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
306 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
307 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
308 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
309 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
310 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
311 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
312 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
313 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
314 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
315 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
316 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
317 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
318 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
319 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
320 - FOTO PRESIDENCIAL	391,90
0003 - RECEPÇÃO PLENARIO	768,75
0003 - RECEPÇÃO	768,75
1231101020000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	530,00
165 - PABX	530,00
1231103010000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	16,00
89 - VENTILADOR	16,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	33,50
28 - CADEIRA GIRATORIA	30,00
85 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	189,25
352 - CADEIRA DIRETOR	126,25
93 - MESA EM FORMICA PRETO	63,00
0004 - COPA	2.060,82
0004 - COPA	2.060,82
1231103010000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.045,82
257 - LIQUIDIFICADOR	31,60
25 - ARMARIO COZINHA	30,00
262 - REFRIGERADOR	1.379,84



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
332 - BEBEDOURO TORRE	559,88
68 - FOGÃO	44,50
1231103040000000 - UTENSÍLIOS EM GERAL	15,00
50 - BOTIJÃO	15,00
0005 - RECEPÇÃO	719,22
0005 - RECEPÇÃO	719,22
1231101020000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	112,80
164 - TERMINAL TELEFONICO	112,80
1231103010000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	303,92
341 - VENTILADOR	303,92
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	302,50
145 - CADEIRA UNIVERSAL	18,20
183 - LONGARINA EXECUTIVA	252,50
3 - LONGARINA	31,80
0006 - CONTABILIDADE	4.770,96
0006 - CONTABILIDADE	4.770,96
1231101080000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.962,62
260 - IMPRESSORA	503,04
357 - IMPRESSORA	1.459,58
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.246,86
103 - AR CONDICIONADO	82,50
362 - AR CONDICIONADO	2.164,36
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	370,00
255 - COMPUTADOR COMPLETO	220,00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
92 - COMPUTADOR ALL IN ONE	150,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	33,50
26 - CADEIRA GIRATORIA	30,00
82 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	157,98
128 - CONEXÃO MESA	6,60
138 - MESA 136CM	38,30
140 - MESA 90CM	25,60
142 - ARMARIO ESCRITORIO	29,00
228 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
97 - CADEIRA DIRETORA	40,10
0007 - GABINETE CASA GRANDE	1.080,55
0007 - GABINETE	1.080,55
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	82,50
105 - AR CONDICIONADO	82,50
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396,00
295 - NOTEBOOK	396,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
158 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	598,55
119 - MESA 136CM	38,30
125 - MESA 90CM	25,60
127 - CONEXÃO MESA	6,60
175 - ARMARIO ESCRITORIO	244,02



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
240 - CADEIRA REGULÁVEL	78,00
348 - CADEIRA UNIVERSAL	84,23
79 - CADEIRA PRESIDENTE	49,90
7 - LONGARINA	31,80
98 - CADEIRA DIRETORA	40,10
0008 - GABINETE HENRIQUETA CARDEAL	990,09
0008 - GABINETE	990,09
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	82,50
104 - AR CONDICIONADO	82,50
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396,00
296 - NOTEBOOK	396,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
163 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	508,09
118 - MESA 136CM	38,30
124 - MESA 90CM	25,60
151 - ARMARIO ESCRITORIO	244,02
60 - SOFA	130,27
70 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90
0009 - GABINETE JAELSON PEREIRA	2.985,01
0009 - GABINETE	2.985,01
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.252,37
179 - AR CONDICIONADO	143,99



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
361 - AR CONDICIONADO	2.108,38
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	476,00
100 - GABINETE	80,00
298 - NOTEBOOK	396,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
157 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	253,14
189 - MESA 90CM	28,00
196 - MESA 120CM	30,00
212 - ARMARIO ESCRITORIO	62,00
223 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
224 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
225 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
237 - CADEIRA REGULÁVEL	78,00
0010 - GABINETE EDNA TATUAKARA	1.077,46
0010 - GABINETE	1.077,46
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	834,16
261 - AR CONDICIONADO	834,16
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
161 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	239,80
185 - MESA 90CM	28,00
193 - MESA 120CM	30,00
208 - CONEXÃO MESA	10,00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
20 - LONGARINA	31,80
216 - ARMARIO ESCRITORIO	62,00
233 - CADEIRA REGULÁVEL	78,00
0011 - GABINETE GATO	629,79
0011 - GABINETE	629,79
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,99
176 - AR CONDICIONADO	143,99
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
154 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	482,30
186 - MESA 90CM	28,00
194 - MESA 120CM	30,00
1 - LONGARINA	31,80
210 - ARMARIO ESCRITORIO	62,00
234 - CADEIRA REGULÁVEL	78,00
250 - CADEIRA EXECUTIVA FIXA	252,50
0012 - GABINETE SIMPLEMENTE JAMIL	546,07
0012 - GABINETE	546,07
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	546,07
18 - LONGARINA	31,80
211 - ARMARIO ESCRITORIO	62,00
218 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
220 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
227 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
232 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
252 - CADEIRA EXECUTIVA FIXA	252,50
256 - CADEIRA UNIVERSAL	126,25
0013 - GABINETE JUNIOR LISBOA	661,87
0013 - GABINETE	661,87
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,99
182 - AR CONDICIONADO	143,99
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396,00
293 - NOTEBOOK	396,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
155 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	118,38
191 - MESA 90CM	28,00
206 - CONEXÃO MESA	10,00
214 - ARMARIO ESCRITORIO	62,00
230 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
0014 - GABINETE KEL	6.419,14
0014 - GABINETE	6.419,14
1231101080000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.293,96
324 - IMPRESSORA	1.293,96
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,99
178 - AR CONDICIONADO	143,99
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396,00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
297 - NOTEBOOK	396,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.173,26
159 - TELEFONE	3,50
331 - MESA COMPLETA	1.189,88
333 - FRIGOBAR	979,88
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.411,93
328 - CADEIRA PRESIDENTE FIXA	700,12
329 - CADEIRA PRESIDENTE FIXA	700,12
330 - ARMARIO ESCRITORIO	769,88
61 - SOFA	158,76
62 - MESA	13,15
77 - CADEIRA PRESIDENTE	69,90
0015 - GABINETE EVERTON ROCHA	549,71
0015 - GABINETE	549,71
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,99
180 - AR CONDICIONADO	143,99
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
156 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	402,22
190 - MESA 90CM	28,00
199 - MESA 120CM	30,00
213 - ARMARIO ESCRITORIO	62,00
217 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
263 - CADEIRA DIRETOR	263,84



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
0016 - GABINETE WENDEL EMILIANO	807,90
0016 - GABINETE	807,90
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,99
177 - AR CONDICIONADO	143,99
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396,00
294 - NOTEBOOK	396,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
162 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	264,41
192 - MESA 90CM	28,00
200 - MESA 120CM	30,00
201 - CONEXÃO MESA	10,00
209 - ARMARIO ESCRITORIO	62,00
231 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
258 - CADEIRA UNIVERSAL	84,23
6 - LONGARINA	31,80
0017 - LEGISLATIVO	4.034,56
0017 - LEGISLATIVO	4.034,56
1231101080000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.522,48
358 - IMPRESSORA	1.459,58
90 - IMPRESSORA	62,90
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	162,00
106 - AR CONDICIONADO	162,00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.095,00
150 - CPU	70,00
69 - COMPUTADOR ALL IN ONE	1.025,00
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25,00
149 - MONITOR	25,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
84 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.226,58
120 - MESA 120CM	38,30
123 - MESA 90CM	30,00
126 - MESA 120CM	235,73
130 - CONEXÃO MESA	6,60
132 - ARMARIO ESCRITORIO	29,00
133 - ARMARIO ESCRITORIO	29,00
136 - CADEIRA DIRETORA	40,10
137 - CADEIRA DIRETORA	40,10
141 - MESA 90CM	25,60
188 - MESA 90CM	28,00
344 - MESA 120CM	235,73
349 - CADEIRA UNIVERSAL	84,23
350 - CADEIRA UNIVERSAL	84,23
351 - CADEIRA UNIVERSAL	84,23
355 - MESA 120CM	235,73
0018 - PESSOAL	2.278,41
0018 - SETOR PESSOAL	2.278,41



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	162,00
107 - AR CONDICIONADO	162,00
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	370,00
254 - COMPUTADOR COMPLETO	220,00
91 - COMPUTADOR ALL IN ONE	150,00
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	776,73
251 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	230,00
353 - MONITOR 17	205,00
354 - MONITOR 20	341,73
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	7,00
83 - TELEFONE	3,50
87 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	962,68
101 - ARMARIO BAIXO	294,52
122 - MESA 90CM	25,60
129 - MESA 120CM	235,73
131 - CONEXÃO MESA	6,60
134 - ARMARIO ESCRITORIO	29,00
135 - ARMARIO ESCRITORIO	29,00
144 - CADEIRA UNIVERSAL	18,20
195 - MESA 120CM	30,00
356 - MESA 120CM	235,73
96 - CADEIRA UNIVERSAL	18,20
99 - CADEIRA DIRETORA	40,10



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
0019 - ADMINISTRATIVO	407,83
0019 - ADMINISTRAÇÃO	407,83
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	82,50
102 - AR CONDICIONADO	82,50
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80,00
147 - CPU	80,00
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32,00
148 - MONITOR	32,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3,50
81 - TELEFONE	3,50
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	209,83
117 - CADEIRA DIRETORA	40,10
139 - MESA 136CM	38,30
143 - ARMARIO ESCRITORIO	29,00
347 - CADEIRA UNIVERSAL	84,23
95 - CADEIRA UNIVERSAL	18,20
0020 - SALA JUCA	2.889,74
0020 - JUCA	2.889,74
1231101080000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.293,96
323 - IMPRESSORA	1.293,96
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,99
181 - AR CONDICIONADO	143,99
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396,00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
291 - NOTEBOOK	396,00
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	804,80
160 - TELEFONE	3,50
345 - ESTANTE AÇO	252,50
346 - ESTANTE AÇO	210,48
364 - ESTANTE AÇO	338,32
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	250,99
187 - MESA 90CM	28,00
197 - MESA 120CM	30,00
207 - CONEXÃO MESA	10,00
215 - ARMARIO ESCRITORIO	62,00
219 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
221 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
343 - CADEIRA REGULÁVEL	84,23
0021 - CORREDOR SALAS	251,60
0021 - CORREDOR	251,60
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	110,00
299 - COFRE	110,00
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	141,60
238 - CADEIRA REGULÁVEL	78,00
8 - LONGARINA	31,80
9 - LONGARINA	31,80
0022 - CORREDOR GABINETES	233,90
0022 - CORREDOR	233,90
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	197,14



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Classificação/Bem	Saldo
335 - PLACAS EM ACRÍLICO	197,14
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	36,76
222 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
229 - CADEIRA SECRETÁRIA	18,38
0024 - ARQUIVO	257,50
0023 - ARQUIVO	257,50
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	257,50
241 - ESTANTE AÇO	30,25
242 - ESTANTE AÇO	30,25
243 - ESTANTE AÇO	30,25
244 - ESTANTE AÇO	30,25
245 - ESTANTE AÇO	30,25
246 - ESTANTE AÇO	30,25
247 - ESTANTE AÇO	30,25
248 - ESTANTE AÇO	30,25
94 - ESTANTE AÇO	15,50

Total 80.356,79

RESPONSÁVEL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Grupo / Classificação	Quantidade	Saldo
6 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	45	21.856,70
1231101020000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20	6.209,15
1231101080000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	6	6.073,02
1231101990000000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19	9.574,53
7 - BENS DE INFORMÁTICA	25	12.972,38
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8	2.065,00
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17	10.907,38
8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	213	32.938,52
1231103010000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7	2.365,74
1231103020000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	36	4.360,94
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	169	26.196,84
1231103040000000 - UTENSÍLIOS EM GERAL	1	15,00
9 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	25	8.294,90
1231104010000000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	4	65,00
1231104060000000 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	21	8.229,90
13 - DEMAIS BENS MÓVEIS	5	4.294,29
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	5	4.294,29

Total: 313 80.356,79

RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia – AL

CERTIDÃO

Certificamos que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia deixa de apresentar a solicitação do Anexo III – Item 17 – Inventário dos Bens Móveis Imóveis; constante na relação de documentos que deverão acompanhar a prestação de contas, em virtude de não haver registro de nenhum bem imóvel durante o exercício de 2023. O prédio onde funciona essa repartição não faz parte do patrimônio da Câmara, pertence à Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 30 de Dezembro de 2023.

Paulo Rogério de Arruda

CPF: 027.041.484.30

CNPJ: 12.421.178/0001-95

PATRIMÔNIO - CÂMARA DE DELMIRO

CÂMARA

CLASSIFICAÇÕES	SALDO ANTERIOR	INCLUSÕES	DEPRECIAÇÃO	VALORIZAÇÃO	BAIXA	AJUSTES (AUMENTATIVA)	AJUSTES (DIMINUTIVA)	SALDO ATUAL
BENS DE USO ESPECIAL	R\$ -	R\$ 79.227,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.227,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENS DOMINICAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENS DE USO COMUM DO POVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 13.387,79	R\$ 128.000,00	R\$ 1.337,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118.194,00	R\$ 21.856,70
BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 11.497,20	R\$ -	R\$ 5.502,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.977,80	R\$ -	R\$ 12.972,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 37.836,89	R\$ -	R\$ 5.033,00	R\$ -	R\$ 215,37	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 32.938,52
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 8.294,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.294,90
VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEMAIS BENS MÓVEIS	R\$ 4.934,02	R\$ 16.783,80	R\$ 639,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.783,80	R\$ 4.294,29
TOTAL	R\$ 75.950,80	R\$ 224.011,25	R\$ 12.512,44	R\$ -	R\$ 79.442,82	R\$ 7.327,80	R\$ 134.977,80	R\$ 80.356,79

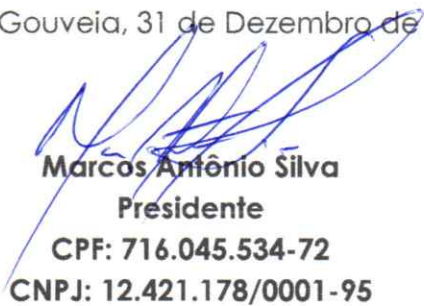


Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ENVELOPE	UN	50	0,25	12,50
02	FITA ADESIVA 12X50 MM TRANSPARENTE	UN	06	6,00	36,00
03	RESMA DE PAPEL A4	UN	04	24,00	96,00
04	MARCADOR P/ TEXTO VERDE TRIS	UN	06	2,55	15,30
TOTAL				32,80	159,80

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente
CPF: 716.045.534-72
CNPJ: 12.421.178/0001-95

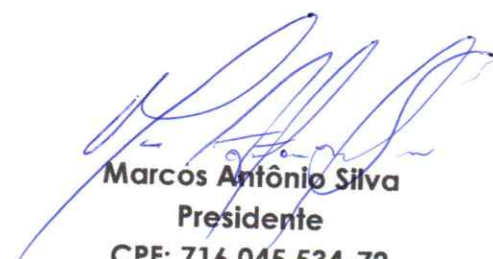


Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

CERTIDÃO

Certificamos que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia deixa de apresentar a solicitação do item 19 – Rol dos Adiantamentos (Suprimentos de Fundos), constantes na relação de documentos que deverão acompanhar a prestação de contas, em virtude de não ter existido nenhum adiantamento durante o exercício de 2023.

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente
CPF: 716.045.534-72
CNPJ: 12.421.178/0001-95



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2023

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								380,00	0,00	12.465,13	12.845,13
EXERCÍCIO 2023								380,00	0,00	12.465,13	12.845,13
2023122810003	2023122800003	28/12/2023	BRUNO AUGUSTO SANTOS EIRELI	20393114000156	01.0110.01.031.0011.2001	3390390000	150000000	0,00	0,00	12.465,13	12.465,13
2023122900003	2023122900003	29/12/2023	SABOGAS COMERCIO DE GÁS LTDA	11989287000140	01.0110.01.031.0011.2001	3390300000	150000000	380,00	0,00	0,00	380,00
TOTAL GERAL								380,00	0,00	12.465,13	12.845,13

Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22 17:15:56 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por AMANDA SANTOS SALES LOPES:06212104476
Data: 2024.04.15 12:05:58 -0300

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

Assinado digitalmente por
ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22 17:16:09 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL
PREGÕES ELETRÔNICOS/ADESÃO

Processo e Pregão Eletrônico	Objeto	Empresa Vencedora	Valor Licitado	Início do contrato	Termino/Vigência
Processo nº 11220009/2021 - Pregão Eletrônico nº 02.2021	Licenciamento de software integrados.	MFP SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 17.984.245/0001-01	R\$ 186.000,00	19 de janeiro de 2022	1º TERMO DE PRORROGAÇÃO - 31/12/2024
Processo nº 02010006/20022 - Adesão de nº 01/2022	Fornecimento de Combustíveis	AUTO POSTO DA PEDRA LTDA CNPJ Nº 05.518.639/0001-87	R\$ 217.969,14	16/02/2023	1º TERMO DE PRORROGAÇÃO - 31/12/2024
Processo nº 05160001/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2022	Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão e licenciamento de software para Portal Eletrônico de Documentos	BRUNO AUGUSTO SANTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 20.393.114/0001-56	R\$ 156.000,00	13/10/2022	CONTRATO - 19/09/2024

Handwritten signature

Processo nº 11130003/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023	Registro de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e cessão do sistema de protocolo eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.				Ata de Registro não finalizada
Processo nº 11070008/2023 - Pregão Eletrônico nº 02/2023	Registro de preço para Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria de comunicação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL	ANA VERUSCKA DE SOUZA ALCANTARA E SILVA CNPJ Nº 10.768.483/0001-22	R\$ 80.000,00	10 de janeiro de 2024	16 de janeiro de 2025

Delmiro Gouveia - AL, 01 de março de 2024.

Erika Vanessa Melo de Lima
Erika Vanessa Melo de Lima
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL
INEXIGIBILIDADE

Processo	Objeto	Empresa Vencedora	Valor Licitado	Início do contrato	Termino/Vigência
Processo 05120001/2022 - Inexigibilidade 02.2022	Serviços de assessoria e consultoria em contabilidade	ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ Nº 18.265.640/0001-99	R\$ 96.000,00	03 de junho de 2022	03 de junho de 2024
Processo 03010001/2023 - Inexigibilidade nº 01/2023	Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica em direito público, para suprir as necessidades da Câmara Legislativa.	BULHÕES BRABO MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 48.095.477/0001-24	R\$ 120.000,00	14 de março de 2023	14 de março de 2024.

Delmiro Gouveia - AL, 01 de março de 2024


Erika Vanessa Melo de Lima

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo	Objeto	Empresa Vencedora	Valor Licitado	Vigência
Processo nº 04150001/2023 - Dispensa 04.2023	Disponibilidade de Software destinado ao controle das atividades parlamentares e transmissão de sessões.	VIVAX SOLUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 18.409.778/0001-14	R\$ 47.760,00	28/04/2024
Processo nº 04100004/2023 - Dispensa 06.2023	Contratação de empresa para divulgação em site (Divulgações das ações) administrativas da câmara municipal.	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS ROCHA 10276038401 CNPJ Nº 36.693.9977/0001-50	R\$ 36.000,00	12/05/2024
Processo nº 05260005/2023 - Dispensa 07.2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de internet comercial de fibra óptica, com velocidade no mínimo de 300MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.	PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA CNPJ Nº 15.088.310/0001-87	R\$ 4.320,00	13/07/2024

Volante

Processo nº 05260006/2023 - Dispensa 08.2023	Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos e manutenção de computadores, impressoras, roteadores, rede de internet. Os serviços deverão ser prestados em todos os setores da Câmara Municipal.	PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA CNPJ Nº 15.088.310/0001-87	R\$ 13.200,00	13/07/2024
Processo nº 05260004/2023 - Dispensa 09.2023	Contratação de empresa para divulgação em rádio de 08 (oito) inserções de até 30 (trinta) segundos diários, das ações administrativas da Câmara.	SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSÃO EIRELI CNPJ Nº 03.793.565/0003-23	R\$ 14.400,00	28/07/2024
Processo nº 08100002/2023 - Dispensa 11.2023	Contratação de empresa especializada em reforma cadeiras fixas e poltronas giratória com braço em material couro pele animal legítimo de 1º qualidade.	JOELMA RODRIGUES SOUZA 02542655456 CNPJ nº 34.902.094/0001-06	R\$ 10.860,00	15/09/2024
Processo nº 10060002/2023 - Dispensa 12/203	Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador hidráulico de 03 paradas com capacidade de 300kg.	BTA ELEVADORA LTDA – ME CNPJ Nº 20.811.905/0001-59	R\$ 33.000,00	08/12/2024

relatório

Processo nº 09270005/2023 - Dispensa nº 13/2023	microcomputador de ultima geração.	GREGORIO LIMA SILVESTRE - ME CNPJ Nº 02.218.333/0001-17	R\$ 21.720,00	28/12/2024
Processo nº 09270004/2023 - Dispensa nº 14/2023	Aplicação de películas solar G-3	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA - ME CNPJ Nº 17.110.076/0001-72	R\$ 6.750,00	29/12/2024

Delmiro Gouveia - AL, 01 de março de 2024.

Erika Vanessa Melo de Lima
Erika Vanessa Melo de Lima

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

PORTARIA Nº 01/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações.

Presidente: **Walber Ferraz Noia**, Matrícula nº 1076, CPF Nº 045.909.344-42, integrante do quadro de contratados do poder legislativo municipal.

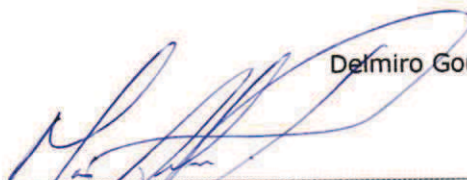
Pregoeira: **Erika Vanessa Melo de Lima**, Matrícula 22080, CPF Nº 084.021.864-83, integrante do Quadro de pessoal Poder Executivo, cedida pela portaria de nº 0495 de 19 novembro de 2021.

Membros e Apoio de Pregão: **Antônio Pedro Neto**, Matrícula nº 880, CPF nº 563.880.474-91, integrante do quadro de contratados do poder legislativo municipal, **Jonathan Cordeiro Araújo**, Matrícula nº 17, CPF Nº 259.261.364-15 e integrante do Quadro permanente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

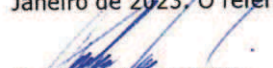
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia – AL, 05 de janeiro de 2023.



Marcos Antônio Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 01/2023 editado em 05 de Janeiro de 2023, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 05 de Janeiro de 2023. O referido é verdade e dou fé.


Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo
Matricula nº 833



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

PORTARIA Nº 01/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações.

Presidente: **Walber Ferraz Noia**, Matrícula nº 1076, CPF Nº 045.909.344-42, integrante do quadro de contratados do poder legislativo municipal.

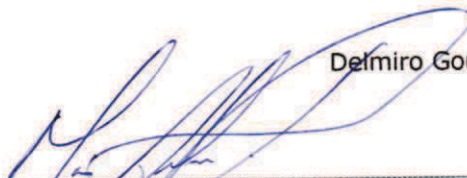
Pregoeira: **Erika Vanessa Melo de Lima**, Matrícula 22080, CPF Nº 084.021.864-83, integrante do Quadro de pessoal Poder Executivo, cedida pela portaria de nº 0495 de 19 novembro de 2021.

Membros e Apoio de Pregão: **Antônio Pedro Neto**, Matrícula nº 880, CPF nº 563.880.474-91, integrante do quadro de contratados do poder legislativo municipal, **Jonathan Cordeiro Araújo**, Matrícula nº 17, CPF Nº 259.261.364-15 e integrante do Quadro permanente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia – AL, 05 de janeiro de 2023.



Marcos Antônio Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 01/2023 editado em 05 de Janeiro de 2023, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 05 de Janeiro de 2023. O referido é verdade e dou fé.


Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo
Matricula nº 833



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

CERTIDÃO

A Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, representada pelo seu presidente abaixo assinado de acordo com o item 24 apresenta – relação dos convênios durante o exercício de 2023.

São eles:

- 1- ASSOCIAÇÃO DELMIRENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ADEPAN**
- 2- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESCEPICIONAIS DE DELMIRO GOUVEIA – APAE**
- 3- MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA – GARRA**
- 4- UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGAOAS - UVEAL**

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.



Marcos Antônio Silva
Presidente
CPF: 716.045.534-72
CNPJ: 12.421.178/0001-95



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

CONVÊNIO Nº 03/2023

**TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO
FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS
(VEREADORES) DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E GARRA - SEGURANÇA
ELETRÔNICA ENTRE SI CELEBRAM:**

Trata-se de serviço de Segurança Privada que podem ser executadas pela iniciativa privada, de acordo com a legislação, mediante autorização, através de contrato ou convênio tendo em vista a prestação de serviço.

Tem como objetivo prevenir, evitar ou reduzir os riscos e perdas causados por fatores externos, como furtos e roubos, além de assegurar a integridade física do ambiente e das pessoas que o frequentam com profissionais especializados em segurança.

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95 com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Marcos Antônio Silva, do outro lado APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 12.437.281/0001-23, Rua Graciliano Ramos, nº 535, Bairro Novo, nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 30,00 (Trinta Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Carlos José Bezerra dos Santos;
Ezequiel de Carvalho Costa;
Everton Henrique Barbosa Rocha;
Edna Gomes Bernardo;
George Lisboa Júnior;
Geraldo Xavier;
Henriqueta Eva Cardeal;
Jamil Cordeiro de Araújo Filho;
Marcos Antônio Silva;
Raimundo Valter Benício;
Wendel Emiliano Barros.

Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente convênio.

Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al, para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único – Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 30,00 (Trinta Reais) mensalmente.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Carlos Silva Damasceno
Presidente

Carlos José Bezerra dos Santos _____

Ezequiel de Carvalho Costa _____

Everton Henrique Barbosa Rocha _____

Edna Gomes Bernardo _____

George Lisboa Júnior _____

Geraldo Xavier _____

Henriqueta Eva Cardeal _____

Jamil Cordeiro de Araújo Filho _____

Marcos Antônio Silva  _____

Raimundo Valter Benício. _____

Wendel Emiliano Barros _____



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

CONVÊNIO Nº 01/2023

**TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO
FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS
(VEREADORES) DESTA PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E ADEPAN – ASSOCIAÇÃO
DELMIRENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM:**

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95 com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Marcos Antônio Silva, do outro lado ADEPAN- Associação DelmireNSE de Proteção aos Animais, CNPJ 18332408/0001-45, rua vereador Horácio Ferreira de Oliveira, 45, chácara São Vicente, nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 50,00 (Cinquenta Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Carlos José Bezerra dos Santos;
Ezequiel de Carvalho Costa;
Everton Henrique Barbosa Rocha;
Edna Gomes Bernardo;
George Lisboa Júnior;
Geraldo Xavier;
Henriqueta Eva Cardeal;
Jamil Cordeiro de Araújo Filho;
Marcos Antônio Silva;
Raimundo Valter Benício;
Wendel Emiliano Barros.

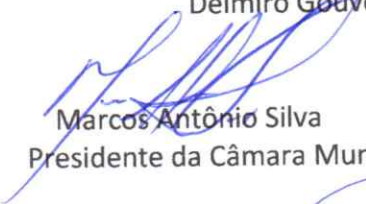
Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente convênio.

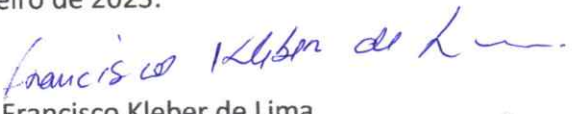
Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al, para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único – Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensalmente.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente da Câmara Municipal


Francisco Kleber de Lima
Presidente da ADEPAN

Carlos José Bezerra dos Santos _____

Ezequiel de Carvalho Costa _____

Everton Henrique Barbosa Rocha _____

Edna Gomes Bernardo _____

George Lisboa Júnior _____

Geraldo Xavier _____

Henriqueta Eva Cardeal _____

Jamil Cordeiro de Araújo Filho _____

Marcos Antônio Silva _____

Raimundo Valter Benício. _____

Wendel Emiliano Barros _____



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

CONVÊNIO Nº 02/2023

**TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO
FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS
(VEREADORES) DESTA PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ENTRE SI
CELEBRAM:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional.

O objetivo maior desta entidade é melhorar as condições de vida do portador de deficiência, e, principalmente, assegurar-lhe o desenvolvimento e os direitos de cidadão.

A primeira APAE foi fundada em 11 de dezembro de 1954 no Rio de Janeiro, e em 1962 foi criada a Federação Nacional das APAEs.

Atualmente, elas estão presentes em quase 2000 municípios brasileiros (1). Dentre os seus principais programas de ação estão:

- Sensibilização;
- Conscientização;
- Prevenção;
- Habilitação;
- Reabilitação;

Inserção no mercado de trabalho e residência para portadores de deficiência em idade cronológica avançada.

Os Portadores de Necessidades Especiais são: os portadores de deficiências visuais, auditiva, física, mental ou múltipla, paralisia cerebral (PC), microcefalia, autismo, distúrbios graves de comportamento e de aprendizagem e superdotação.

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95 com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Marcos Antônio Silva, do outro lado APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 12.437.281/0001-23, Rua Graciliano Ramos, nº 535, Bairro Novo, nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 50,00 (Cinquenta Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Carlos José Bezerra dos Santos;
Ezequiel de Carvalho Costa;
Everton Henrique Barbosa Rocha;
Edna Gomes Bernardo;
George Lisboa Júnior;
Geraldo Xavier;
Henriqueta Eva Cardeal;
Jamil Cordeiro de Araújo Filho;
Marcos Antônio Silva;
Raimundo Valter Benício;
Wendel Emiliano Barros.

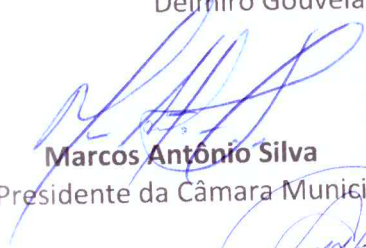
Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente convênio.

Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al, para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único – Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensalmente.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente da Câmara Municipal


Vânia Lúcia da Silva
Presidente

Carlos José Bezerra dos Santos _____

Ezequiel de Carvalho Costa _____

Everton Henrique Barbosa Rocha _____

Edna Gomes Bernardo _____

George Lisboa Júnior _____

Geraldo Xavier _____

Henriqueta Eva Cardeal _____

Jamil Cordeiro de Araújo Filho _____

Marcos Antônio Silva _____

Raimundo Valter Benício



Wendel Emiliano Barros





Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

CONVÊNIO Nº 04/2023

**TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO
FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS
(VEREADORES) DESTA PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E A UVEAL – SERVIÇOS E AÇÕES
ENTRE SI CELEBRAM:**

Trata-se de órgão de representação dos Vereadores e das Câmaras Municipais do Estado de Alagoas que ao longo de seus 20 anos procurando integrar, capacitar e fortalecer esses legítimos representantes da população. Mas para continuar trabalhando a Entidade precisa da participação dos Legisladores municipais que podem ser executadas pela iniciativa privada, de acordo com a legislação, mediante autorização, através de contrato ou convênio tendo em vista a prestação de serviço.

Tem como objetivo através de associação capacitar, integrar, agregar e fortalecer a representatividade através da união dos vereadores como um todo no intuito de fortalecimento como legítimos representantes da população.

SERVIÇOS E AÇÕES

ASSESSORIA JURÍDICA E ASSESSORIA CONTÁBIL

Defesa dos vereadores e Câmaras na Justiça, consultas e orientações sobre legislação municipal, e assessoria na elaboração e discussão de projetos de lei, resolução, requerimentos.

PARCERIA COM A INTERLEGIS E AGÊNCIA SÉCULO

Implantação e desenvolvimento do Portal da Transparência na internet para as Câmaras Municipais do Estado juntamente com suporte e assessoria, cumprindo as exigências das leis de Acesso à Informação, de Responsabilidade Fiscal e de Transparência à sociedade.

CARTEIRA DO VEREADOR

Emissão da carteira oficial do vereador, com modelo aprovado pelo TRE, aceita em todo o Estado de Alagoas.

ADESIVO DO VEREADOR

Confecção do adesivo oficial de identificação do membro do Poder Legislativo Municipal.

LUTA CONTRA PECS PREJUDICIAIS AOS VEREADORES E ÀS CÂMARAS

Mobilizações e participação em todos os movimentos locais e nacionais em defesa da classe, para barrar Emendas Constitucionais que prejudicam o Poder Legislativo Municipal, entre elas as que visam diminuir o número de vagas nas Câmaras Municipais, extinguir o subsídio dos vereadores e reduzir os repasses de recursos para o Legislativo.

DEFESA DAS CÂMARAS E VEREADORES

Forte atuação em defesa dos vereadores e Câmaras junto ao TCE – PE, a exemplo, a vitória acerca da exclusão da verba de representação dos Presidentes da folha de pagamento. Reivindicação da UVEAL reconhecida pela Corte de Contas.

PARCERIAS

TCE – PE, CGU, Ministério Público, TRE-AL – Essas respeitadas entidades são parceiras da UVEAL, participam das diversas atividades de capacitação e lutas políticas em favor da valorização dos vereadores.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

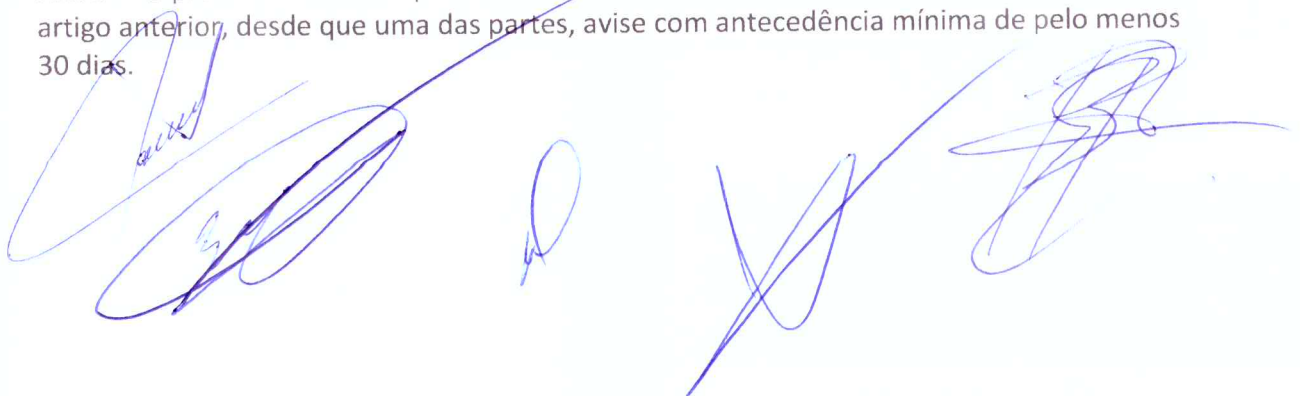
Defesa e divulgação das ações dos vereadores e das Câmaras Municipais nos meios de comunicação.

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95 com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representado por seu presidente Sr. Marcos Antônio Silva, do outro lado APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 12.437.281/0001-23, Rua Graciliano Ramos, nº 535, Bairro Novo, nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 50,00 (Cinquenta Reais) para que sejam descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Carlos José Bezerra dos Santos;
Ezequiel de Carvalho Costa;
Everton Henrique Barbosa Rocha;
Edna Gomes Bernardo;
George Lisboa Júnior;
Geraldo Xavier;
Henriqueta Eva Cardeal;
Jamil Cordeiro de Araújo Filho;
Marcos Antônio Silva;
Raimundo Valter Benício;
Wendel Emiliano Barros.

Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente convênio.

Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

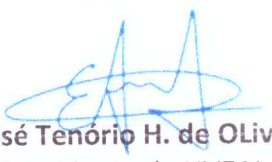


Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-AL, para que nele venham a serem dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único – Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensalmente com destinação ao convênio com a UVEAL.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente da Câmara Municipal


Eduardo José Tenório H. de Oliveira
Presidente da UVEAL

Carlos José Bezerra dos Santos

Ezequiel de Carvalho Costa

Everton Henrique Barbosa Rocha

Edna Gomes Bernardo

George Lisboa Júnior

Geraldo Xavier

Henriqueta Eva Cardeal

Jamil Cordeiro de Araújo Filho

Marcos Antônio Silva

Raimundo Valter Benício.

Wendel Emiliano Barros

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2023

DATA	VALOR REPASSADO
20/01/2023	R\$ 459.605,00
17/02/2023	R\$ 459.605,00
20/03/2023	R\$ 459.605,00
20/04/2023	R\$ 506.105,00
19/05/2023	R\$ 506.105,00
20/06/2023	R\$ 506.105,00
20/07/2023	R\$ 506.105,00
20/07/2023	R\$ 73.290,00
18/08/2023	R\$ 565.986,74
20/09/2023	R\$ 565.986,74
20/10/2023	R\$ 565.986,74
17/11/2023	R\$ 565.986,74
19/12/2023	R\$ 270.000,00
20/12/2023	R\$ 565.986,74
TOTAL REPASSADO EM 2023	R\$ 6.576.458,70

Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472
Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro 2023
19:48:31 -0300

Marcos Antônio Silva
Presidente



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

CERTIDÃO

Certificamos que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia deixa de apresentar a solicitação do item 26 – Cópias de Leis que autorizam alienação de bem, assim como procedimento administrativo quando houver no exercício registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis – constantes na relação de documentos que deverão acompanhar a prestação de contas, em virtude de não ter ocorrido nenhuma dessas ações durante o exercício de 2023.

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.



Marcos Antônio Silva
Presidente
CPF: 716.045.534-72
CNPJ: 12.421.178/0001-95



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

CERTIDÃO

Certificamos que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia de acordo com o item 27 – Informações quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial – constante na relação de documentos que deverão acompanhar a prestação de contas, utiliza o próprio site institucional com um acesso exclusivo para o portal da transparência, sites e blogs locais, diário oficial do estado, SICAP, mural de informações impressas.

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente

CPF: 716.045.534-72

CNPJ: 12.421.178/0001-95



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

ROL DOS RESPONSÁVEIS

Atendendo ao disposto no item 28. A Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, representada pelo seu presidente abaixo assinado apresenta cópia da documentação, com os respectivos períodos de nomeação e exoneração.

Que são:

NOMES	PERÍODO DE GESTÃO
Alydiane Aparecida Campos Costa	07.07.2023/31.12.2023
Fernanda Tenório Calaça	03.07.2021/01.04.2023

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente
CPF: 716.045.534-72
CNPJ: 12.421.178/0001-95



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ: 12.421.178/0001-95

PORTARIA Nº 162/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 13, § 2º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, resolve **NOMEAR: ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA**, CPF Nº: 053.138.224-97, para exercer o cargo Comissionado de **Controlador Geral, Nível- I, Símbolo CCP-1**, do quadro de pessoal desta casa.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 04 de Julho de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



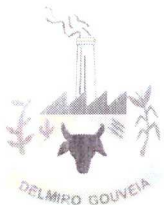
MARCOS ANTONIO SILVA
(Presidente)

Publicado e Registrado
Em: 04/07/2023.

[http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/
index.php/consultas/consultas3/portarias](http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/portarias)



RUBENS SOUZA SILVA
(Diretor Administrativo)



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ: 12.421.178/0001-95

PORTARIA Nº 161/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 13, § 2º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, resolve **EXONERAR** a pedido: **FERNANDA TENORIO CALAÇA**, CPF Nº: 057.529.164-88, do cargo Comissionado de **Controladora Geral, Nível-I, Símbolo CCP-1**, do quadro de pessoal desta casa.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de Julho de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MARCOS ANTONIO SILVA
(Presidente)

Publicado e Registrado
Em: 03/07/2023

[http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/
index.php/consultas/consultas3/portarias](http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/portarias)



RUBENS SOUZA SILVA
(Diretor Administrativo)



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

PORTARIA Nº 123/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 13, § 2º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, resolve NOMEAR: FERNANDA TENORIO CALAÇA CPF Nº:057.529.164-88, para exercer o cargo Comissionado de Controladora Geral, Nível-I, símbolo CCP-1, do quadro de pessoal desta casa.

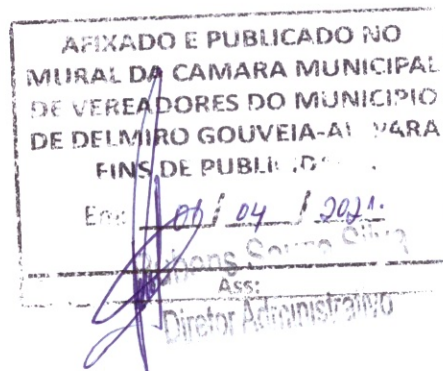
GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 01 de Abril de 2021.

Publique-se, registre-se
e
Cumpra-se


MÁRCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

Publicado e Registrado
Em: 01/04/2021.


RUBENS SOUZA SILVA
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

Parecer quanto a veracidade de dados constantes na prestação de contas anual do exercício de 2023 a que esta CMC está obrigada nos termos do da CF/88, CE/89, Lei Federal Nº 4.320/64, Lei Estadual nº 5.604/94- LOTCE/AL, Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AL nº 03/2011.

Trata-se de Parecer quanto à veracidade de dados constantes na **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do EXERCÍCIO DE 2023** a que esta **CMC** está obrigada nos termos da **CF/88, CE/89, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI ESTADUAL Nº 5.604/94 - LOTCE/AL, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/AL Nº 03/2011.**

Em atendimento ao disposto nos **ARTIGOS 31 E 74 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, no Artigo 100 da Constituição Estadual, combinada a Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, passamos a apresentar o **PARECER** sobre as **CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS**, da **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL**.

O **PRESENTE PARECER** demonstra aspectos relacionados ao **CONTROLE INTERNO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL, BEM COMO INFORMAÇÕES AUXILIARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Na análise das **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023:**

DA DESPESA - ANEXO 11 /DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA

DESPESAS FIX + SUPL. - ANULADA	DESPESA REALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
R\$ 6.577.433,11	R\$ 6.577.433,11	R\$ 0,00



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

A **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** foi fixada em **R\$ 5.515.264,00**, tendo como **CRÉDITO SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 1.619.012,29**, bem como **ANULAÇÃO de DOTAÇÕES no valor R\$ 556.843,18**, ficando com uma **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DE R\$ 0,00**, descrita no quadro acima, ao fim do exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 0,00	R\$ 6.577.433,11	R\$ 6.577.433,11

Neste sentido, a fim de evitar **DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO**, a câmara vem adotando medidas para contenção dos gastos, contingenciando o orçamento disponível. com maior controle no acompanhamento de despesas ao longo do exercício em análise.

Comparando-se os **INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS**, nota-se que não houve **SUPERÁVIT FINANCEIRO** demonstrado no quadro anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E REALIZÁVEIS

Contas	Valor
Caixa e Equivalentes	R 16.513,77
Realizáveis à Curto Prazo	R\$ 1.747,24

ESTOQUE

Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo em 2021
Almoxarifado	R\$ 0,00	R\$ 159,80	R\$ 0,00	R\$ 159,80

DESPESA COM PESSOAL

Com base na **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL**, destacamos que o **PERCENTUAL DE APLICAÇÃO com GASTO DE PESSOAL** foi de R\$ 4.821.893,96 conforme demonstra o **ANEXO I - DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, estando acima da **LEGISLAÇÃO VIGENTE**, que é de 6,0%, não havendo necessidade para qualquer tipo de **REENQUADRAMENTO**.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

CONCLUSÃO

A **CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA** no **EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, através de análise das **PEÇAS CONTÁBEIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** das **CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS**, a **CÂMARA DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, atesta a veracidade dos dados, com base nos princípios legais.

Diante do exposto, esta Controladoria apresenta, de forma explicativa, o **ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS E METAS PREVISTAS A CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023**.

Priorizados os planos e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas de governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício foram adequadamente cumpridas. De outra parte, cumpre salientar no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, tanto em relação a eficiência quanto a eficácia da gestão no tocante aos resultados obtidos nestes períodos que foram previstos nas leis orçamentárias com proveito para que a coletividade seja atendida.

É o Parecer.

ALYDIANE
APARECIDA CAMPOS
COSTA:05313822497

Assinado digitalmente
por Delmiro Gouveia/AL, 28 de fevereiro de 2024.
APARECIDA CAMPOS
COSTA:05313822497
Data: 2024.04.22
20:34:13 -0300

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
CONTROLADORA GERAL



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

ROL DOS RESPONSÁVEIS

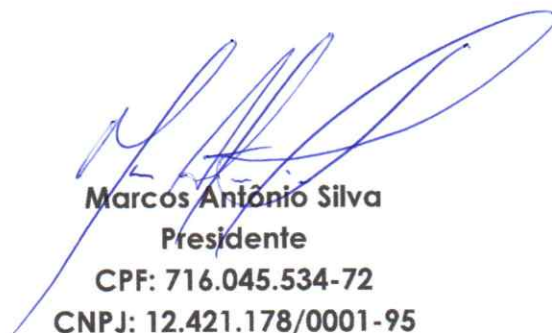
A Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, representada pelo seu presidente abaixo assinado de acordo com a RN 001/2016 do TCE - AL apresenta documentação abaixo listada.

- Item 30 – Rol dos responsáveis pela tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamento e substituições.

Que são:

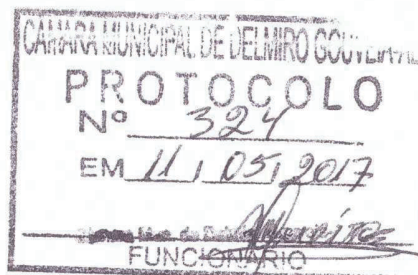
CARGOS	NOMES	PERÍODO DE GESTÃO
Diretora Financeira	Maria Lúcia da Silva	02.01.2017/31.12.2023
Diretor de Patrimônio	Marcos André Araújo dos Santos	03.01.2022/31.12.2023

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente
CPF: 716.045.534-72
CNPJ: 12.421.178/0001-95



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA



LEI Nº 1.174 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Altera a lei nº 1.115/2015, que estabelece verba indenizatória e demais despesas da atividade parlamentar dos parlamentares (VIAP), e dá outras providências.

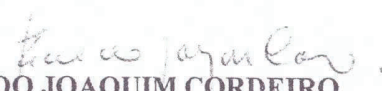
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O Art. 1º A Lei nº 1.115, de 19 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º. O valor da cota mensal indenizatória é fixado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), podendo ser reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, de forma a preservar o seu valor real.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Delmiro Gouveia/AL, 23 de fevereiro de 2017


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito de Delmiro Gouveia/AL



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Delmiro Gouveia - Alagoas

Declaração

Delmiro Gouveia, 27 de Fevereiro de 2024

Declaro para os devidos fins, que os funcionários que constam na lista em anexo, foram nomeados através de portarias, com alterações nos cargos/função no decorrer dos anos. Declaro ainda que não foi encontrado todos os atos de nomeações nos arquivos desta casa.



Marcos Antonio Silva

Presidente

CPF: 716.045.534-72

Telefone (82) 3641-3175 / 3641-2111 CNPJ: 12.421.178/0001-95

<http://www.camaradelmiro.al.gov.br>

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Delmiro Gouveia - Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Relação Servidores Efetivos

Matrícula	C.P.F.	Nome	Situação	Centro de custo
571	091.645.934-95	AIANNE GRAZIELLA DO NASCIMENTO SOUSA TORRES	Cedida	EFETIVOS
572	104.937.464-98	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	Ativo	EFETIVOS
573	059.281.324-09	DILCIENE MONTEIRO DA SILVA	Cedida	EFETIVOS
10	042.550.844-75	ERIVANIA CARDOSO SILVA	Ativo	EFETIVOS
569	120.969.394-10	JOAO VICTOR LOURENCO DOS SANTOS	Ativo	EFETIVOS
17	259.261.364-15	JONATHAN CORDEIRO ARAUJO	Ativo	EFETIVOS
20	404.976.315-04	JUSCILENE SILVA SANDES	Ativo	EFETIVOS
59	716.277.074-68	MARCOS ANTONIO PEREIRA	Ativo	EFETIVOS
570	125.394.404-01	MARIANA MADALENA DA SILVA	Ativo	EFETIVOS
568	027.041.484-30	PAULO ROGERIO DE ARRUDA	Ativo	EFETIVOS
41	716.014.494-53	ROZENI CORREIA DOS SANTOS	Ativo	EFETIVOS
48	368.519.735-53	WALDIR VARJAO SA	Ativo	EFETIVOS



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

PORTARIA Nº 15/89

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições Legais;

Resolve:

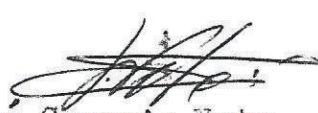
Nomear, Juscilene Silva Sandes, Para o Cargo de Agente
Administrativo Nível III, Nesta Secretaria.

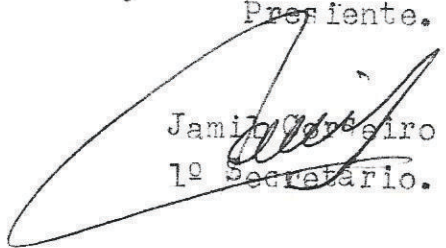
Dê-se ciência

e

Cumpra-se

Gabinete da Mesa Diretora, em 03 de Março de 1989.


José Correia Neto
Presidente.


Jamil Cordeiro
1º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara, em 03 de
Março de 1989.


Manassés Pereira da Silva
Dir. Administrativo.



Rg
Stein 40

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

PORTARIA Nº 06/89

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, Waldir Varjão Sá, para função de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-5 desta Secretaria.

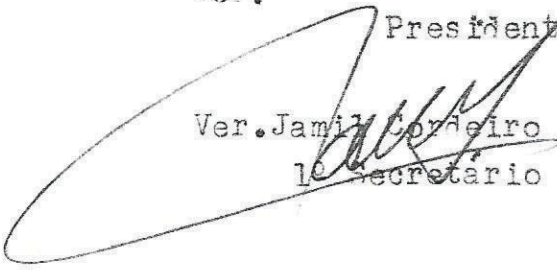
Dê-se Ciência

e

Cumpra-se

Gabinete da Mesa Diretora em 01 de Fevereiro de 1989.


Ver. José Correia Neto
Presidente


Ver. Jamil Cordeiro
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara em 01 de Fevereiro de 1989.





ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Stein 40

PORTARIA Nº 50/88

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e observando a Resolução Nº 02/88 de 29/03/88.

RESOLVE:

Nomear, Erivânia Cardozo Silva, para a Função de Aux. de ' Serviços Gerais N-I desta Secretaria.

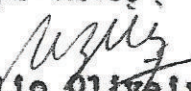
Dê-se Ciência

e

Cumpra-se

Gabinete da Mesa Diretora, em 02 de Maio de 1988.


Ver. José Kleber
Presidente.


Ver. Hélio Oliveira
1º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara, em 02 de ' Maio de 1988.


Maria de Fátima Pereira
Dir. Administrativo.



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

PORTARIA Nº 51/88

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e observando a Resolução Nº 02/88 de 29/03/88.

RESOLVE:

Nomear, Marcos Antonio Pereira, para a Função de Aux. de Serviços Gerais, N-I desta Secretaria.

Dê-se Ciência

Cumpra-se

Gabinete da Mesa Diretora, em 02 de Maio de 1988.

Ver. José Kleber
Presidente.

Ver. Hélio Oliveira
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara, em 02 de Maio de 1988.

Maria de Fátima Pereira



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

PORTARIA Nº 42/88

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e observando a Resolução Nº 02/88 de 29/03/88,

RESOLVE:

Promover, Jonathan Cordeiro de Araújo, Assessor de Comunicação, para a função de Assistente Administrativo N- VII da referida Secretaria.

Dê-se ciência

e

Cumpra-se

Gabinete da Mesa Diretora, em 02 de Maio de 1988.

Ver. José Kleber
Presidente.

Ver. Hélio Oliveira
1º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara em, 02 de Maio de 1988.

Maria de Fátima Peixeira
Dir. Administrativo.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-ALAGOAS
TRAVESSA LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA,04
BAIRRO: CENTRO
CNPJ Nº 12.421.178/000195 – CEP 57480-000

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA- AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art.13, § 2.º, inciso V**, do Regimento Interno desta Casa.

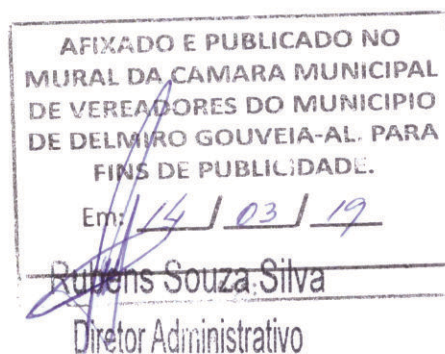
RESOLVE:

NOMEAR: AIANNE GRAZIELLA DO NASCIMENTO, Portador do CPF: 091.645.934-95 RG: 7.577.922 Para o CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, *candidata, classificada e aprovada no Concurso Público Nº 001/2018*, Lei Nº 1.229/2018, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia Alagoas.

Delmiro Gouveia, 14 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente
CPF: 470.204.404/44
CNPJ: 12.421.178/0001-95





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-ALAGOAS
TRAVESSA LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA,04
BAIRRO: CENTRO
CNPJ Nº 12.421.178/000195 – CEP 57480-000

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/2019

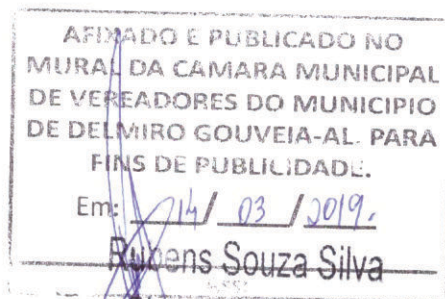
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA- AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art.13, § 2.º, inciso V**, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

NOMEAR: **ANTONIO LIMA DOS SANTOS**, Portador do CPF: 104.937.464-98 RG: 3526956-1 para o CARGO de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, *candidato , classificado e aprovado no Concurso Público Nº 001/2018 , Lei Nº 1.229/2018*, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - Alagoas.

Delmiro Gouveia, 14 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.




Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente
CPF: 470.204.404/44
CNPJ: 12.421.178/0001-95



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-ALAGOAS
TRAVESSA LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA,04
BAIRRO: CENTRO
CNPJ Nº 12.421.178/000195 – CEP 57480-000

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2019

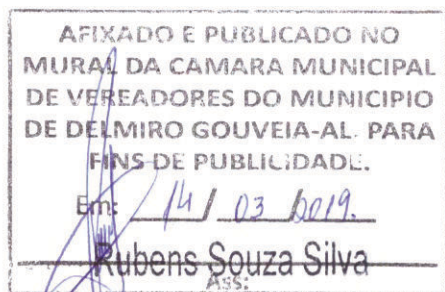
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA- AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art.13, § 2.º, inciso V**, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

NOMEAR: **DILCIENE MONTEIRO DA SILVA**, Portador do CPF: 059.281.324-09 RG: 6953738 Para o CARGO de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, *candidata, classificada e aprovada no Concurso Público Nº 001/2018 , Lei Nº 1,229/2018*, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - Alagoas.

Delmiro Gouveia, 14 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente
CPF: 470.204.404/44
CNPJ: 12.421.178/0001-95



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-ALAGOAS
TRAVESSA LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA,04
BAIRRO: CENTRO
CNPJ Nº 12.421.178/000195 – CEP 57480-000

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2019

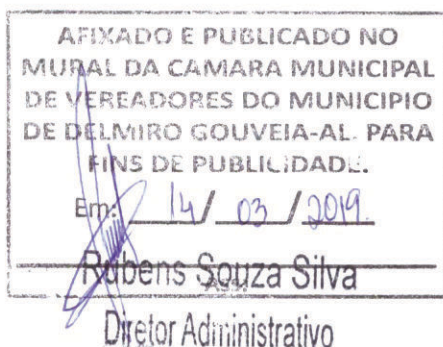
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA- AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art.13, § 2.º, inciso V**, do Regimento Interno desta Casa.

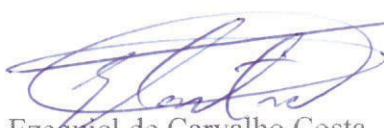
RESOLVE:

NOMEAR: **JOÃO VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS**, Portador do CPF: 120.969.394-10 RG: 9.165.222 para o CARGO de: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, *candidato, classificado e aprovado no Concurso Público Nº 001/2018* , Lei Nº 1,229/2018, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - Alagoas.

Delmiro Gouveia, 14 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.




Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente
CPF: 470.204.404/44
CNPJ: 12.421.178/0001-95



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-ALAGOAS
TRAVESSA LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA,04
BAIRRO: CENTRO
CNPJ Nº 12.421.178/000195 – CEP 57480-000

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2019

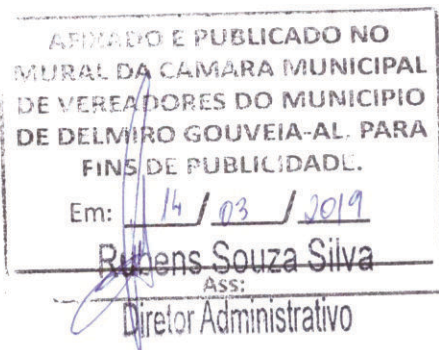
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA- AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art.13, § 2.º, inciso V**, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIANA MADALENA DA SILVA**, Portador do CPF: 125.394.404-01 RG: 3895906-2 Para o CARGO de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, *candidata, classificada e aprovada no Concurso Público Nº 001/2018*, Lei Nº 1,229/2018, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - Alagoas.

Delmiro Gouveia, 14 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.




Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente
CPF: 470.204.404/44
CNPJ: 12.421.178/0001-95



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-ALAGOAS
TRAVESSA LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA, 04
BAIRRO: CENTRO
CNPJ Nº 12.421.178/000195 – CEP 57480-000

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA- AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art.13, § 2.º, inciso V**, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

NOMEAR, **PAULO ROGERIO DE ARRUDA** Portador do CPF: 027.041.484-30 RG: 5522855 para o AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, o *candidato, classificado e aprovado no Concurso Público Nº 001/2018* Lei Nº 1.229/2018, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia Alagoas.

Delmiro Gouveia, 28 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente
CPF: 470.204.404/44
CNPJ: 12.421.178/0001-95

AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. PARA FINS DE PUBLICIDADE. Em: <u>28 / 03 / 19</u> <u>Rubens Souza Silva</u> Ass: _____ Diretor Administrativo
--



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2022

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	186.312,68	222.123,48	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.312,68	222.123,48
ATIVO CIRCULANTE	110.361,88	34.111,81	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	16.195,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	108.614,64	33.485,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	108.614,64	33.485,38	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.747,24	626,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	1.747,24	626,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	16.195,85
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	16.195,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.950,80	188.011,67	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	75.950,80	188.011,67	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS MOVEIS	75.950,80	188.011,67	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.312,68	205.927,63
			RESULTADOS ACUMULADOS	186.312,68	205.927,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	186.312,68	205.927,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-19.614,95	86.737,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	205.927,63	119.190,33
TOTAL DO ATIVO	186.312,68	222.123,48	TOTAL DO PASSIVO	186.312,68	222.123,48
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ATIVO FINANCEIRO	110.361,88	34.111,81	PASSIVO FINANCEIRO	108.458,53	32.217,79
ATIVO PERMANENTE	75.950,80	188.011,67	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	186.312,68	222.123,48	TOTAL	108.458,53	32.217,79
SALDO PATRIMONIAL				77.854,15	189.905,69
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
20:34:59 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

Assinado digitalmente
FERNANDA TENÓRIO CALAÇA
CONTROLADORA

Assinado Digitalmente
AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2022

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.965.146,61	4.173.356,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.954.317,92	4.089.497,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.954.317,92	4.089.497,76
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.828,69	83.858,39
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	10.828,69	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	83.858,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.984.761,56	4.086.618,85
PESSOAL E ENCARGOS	3.470.747,36	2.865.069,07
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.465.890,94	2.861.070,01
ENCARGOS PATRONAIS	4.856,42	3.999,06
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	797.139,82	609.211,07
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	241.710,18	187.741,69
SERVIÇOS	555.429,64	421.469,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	593.984,82	593.508,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	17,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	593.984,82	593.490,88
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	122.889,56	18.450,43
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	122.889,56	18.450,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	380,00
PREMIAÇÕES	0,00	380,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-19.614,95	86.737,30

Assinado digitalmente

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE

FERNANDA TENÓRIO CALAÇA
CONTROLADORA

Assinado Digitalmente

AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA



PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL

PROCESSO-E
0500.001875.2024

cadastrado em 05/02/2024 09:50:27



Interessado:	identificador:	E-mail
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS	12.421.178/0001-95	
Tipo de Processo:		
SUPRE: OFÍCIOS E MEMORANDOS (ENVIADOS)		
Especificação:		
OF. N°003/2024-GP/CMDG- REF. A ENCAMINHAMENTO/COMUNICAÇÃO DAS ATAS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS- SEGUINTE		
Orgão:		
SEADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Setor:		
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROTOCOLO		
Criado por:		
JUCILENE SILVA		
OBSERVAÇÃO:		



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

Ofício nº 003/2024-GP/CMDG

Delmiro Gouveia 02 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelentíssima, Senhora
Eliziane Ferreira Costa
Prefeita do Município de Delmiro Gouveia-AL.
N E S T A

Assunto: Encaminhamento/Comunicação das Atas de Audiências Públicas seguintes:

Senhora Prefeita,

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia abaixo assinado encaminha à Vossa Excelência cópias das Audiências Públicas realizadas nesta Casa Legislativa:

Ata da Audiência de Metas do 1º e 2º quadrimestre de 2023 realizada em 27/10/2023.

(Com Parecer)

Ata da Audiência da Saúde do 1º quadrimestre de 2022 realizada em 24/08/2022.

Ata da Audiência de Metas do 3º quadrimestre de 2022 realizada em 27/04/2022.

(Com Parecer)

Ata da Audiência da Saúde do 2º e 3º quadrimestre de 2022 realizada em 16/03/2023.

Ata da Audiência do Projeto de Lei nº 20/2023 Orçamento para o exercício de 2024 realizada em 28/11/2023.

Atenciosamente,


MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente
CPF: 716.045.534-72
CNPJ: 12.421.178/0001-95



Código de verificação: **EG17-L2PL-Z619-4G78**

Documento capturado em 05/02/2024 11:02:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JUCILENE SILVA (**.034.754-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM)

Hash (SHA256): a7db428898ed0bc759fc2b8d33341e80e9fa0958951cf87e9b9a538506eee0d0

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/EG17-L2PL-Z619-4G78>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **EG17-L2PL-Z619-4G78**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura realizada em 27 de Outubro de 2023, referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2023, para a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na hora estabelecida pelo edital, no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, com início às 10h e 30min, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura, de modo virtual, sob a presidência do vereador George Lisboa Junior. O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes sobre a Audiência Pública que seria a Avaliação das Metas Fiscais do Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 do Município de Delmiro Gouveia, através do representante da senhora Prefeita, Sra. Ingrid Rafaela, contadora responsável pelo município, para demonstrar e avaliar o cumprimento das mesmas, compreendendo receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública do 1º e 2º quadrimestre de 2023. RELATÓRIO. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2023, previstas na LDO. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina: "Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 3º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais." Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2023, no 1º e 2º Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. O Preposto do Prefeito se apresentou a todos os presentes. Em seguida, o preposto do Prefeito fez a apresentação das informações das Receitas e Despesas do primeiro e segundo quadrimestre, assim como as metas fiscais, com resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública, sendo esclarecido sobre o que determina a Constituição Federal, assim como a LDO 2023, desse modo seguiu para aprovação do conteúdo da audiência, que fosse lido o Parecer da Comissão de Finanças,

**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas****CNPJ: 12.421178/0001-95**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

Orçamento, Tomada de Contas e Postura sobre a matéria, o que foi aceito por todos sendo o referido Parecer parte integrante desta ata conforme sua transcrição PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E POSTURA Nº 025/2023. Tendo sido realizada nesta data a Audiência Pública para a Avaliação das Metas Fiscais do 1º e 2º quadrimestre de 2023 do Município de Delmiro Gouveia, conforme exigem o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e a Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas de Alagoas, os membros desta Comissão apresentam o seu parecer. Pelo relatório demonstrado sobre a avaliação das metas fiscais, cujo teor está transcrito na íntegra na ata da Audiência Pública citada no Relatório deste Parecer, podemos concluir que o Município de Delmiro Gouveia apresentou situação econômica e financeira retratada na conclusão da avaliação feita no 1º quadrimestre pelo Poder Executivo local, como se observa através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja meta de Resultado Primário foi de R\$2.027.594,00 e a realização foi de R\$-15.356.107,43, tendo sido, portanto, não conseguiu um desempenho positivo. O Resultado Nominal Desfavorável foi de R\$-13.716.072,02 não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO com meta de R\$4.012.138,00, neste caso, observa que até este quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de R\$1.121.917,88. Sendo exigidas todas as metas fiscais. Observa-se através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$79.348.233,51 que corresponde a 28,59% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de R\$94.704.340,94, correspondente a 33,78% da meta estabelecida para o exercício. Isto posto, é visível que no relatório de audiência pública do 1º quadrimestre/2023 o município apresentou um resultado negativo de R\$ - 15.356.107,43. No tocante, para evitar maiores dúvidas referente ao valor negativo, precisamos apresentar que, o respectivo valor que está demonstrando no relatório fiscal, se dar por o município fazer os devidos empenhos prévios do tipo global e estimativa por exemplo, no início do ano, com isso a sua despesa executada se apresentar maior do que sua receita. Porém, com uma análise mais detalhada, precisamos lembrar que, em virtude do que preconiza a Lei Federal 4.320/64, os devidos empenhos precisam ser feitos de forma antecipada, ou seja, a reserva da dotação (empenho), tem que acontecer antes da execução dos serviços e/ou das compras dos

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

produtos, fazendo cumprir o que determina a lei acima citada, bem como as legislações vigentes que rege a contabilidade pública. Nesta seara, a exemplo do que ocorre com as receitas, as mesmas, se comportam de forma diferente, ou seja, conforme a legislação vigente, elas são regime de caixa, melhor esclarecendo, elas são registradas quando efetivamente ingressam nos cofres públicos, tal situação, acaba demonstrando um valor negativo, pois, como as despesas são registradas antes (regime de competência), as receitas dependem dos repasses do governo estadual e federal, para efetivamente serem registradas, que por sua vez, nem sempre entra no próprio mês, com isso, o valor acaba demonstrando de forma negativa, mas, precisamos esclarecer que tal valor de forma negativa se dar pela forma de como as receitas se comportam, ou seja, dependente dos repasses do governo que entram no decorrer do exercício. Em análise o que demonstra no relatório de audiência pública do 1º quadrimestre/2023, o município apresentou um resultado nominal desfavorável de R\$ 13.716.072,02. No tocante, conforme preconiza as legislações vigentes, o cálculo para apuração do resultado nominal em específico, ao ser demonstrando de forma negativa, não significa que o município está em desacordo, ou seja, quando o resultado é demonstração de forma negativa, significa que ele indicou que houve uma redução da dívida consolidada líquida, conforme preconiza a memória de cálculo do manual da LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). Nesta seara, se observamos o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), mais especificamente o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, com atenção no quadro que demonstra o CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, observamos que a Dívida Consolidada Líquida (31/12/2022 era de R\$ -75.391.052,76) e quando olhamos na coluna até o 1º Quadrimestre (abril/2023 ela está com R\$ - 61.674.980,74), ou seja, reduzindo a mesma para R\$ - 13.716.072,02. Já o 2º Quadrimestre apresentado pelo Poder Executivo local, como observa-se que os Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2032, cuja meta de Resultado Primário foi de R\$2.027.594,00 e a realização foi de R\$-9.012.559,51, tendo sido, portanto, cumprida a meta estabelecida. O Resultado Nominal Desfavorável foi de R\$-10.277.527,88, não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO com meta de R\$4.012.138,00, neste caso, observa que neste quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de R\$2.270.373,04. Sendo exigidas todas as metas fiscais. Observa-se através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$189.958.613,42 que corresponde a 66,27% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de R\$192.971.172,93, correspondente a 61,45% da meta estabelecida para o exercício. Isto posto, é visível que no relatório de audiência pública do 2º quadrimestre/2023 o município apresentou um resultado negativo de R\$ - 10.277.527,88. No tocante, para evitar maiores dúvidas referente ao valor negativo, precisamos apresentar que, o respectivo valor que está demonstrando no relatório fiscal, se dar por o município fazer os devidos empenhos prévios do tipo global e estimativa por exemplo, no início do ano, com isso a sua despesa executada se apresentar maior do que sua receita. Porém, com uma análise mais detalhada, precisamos lembrar que, em virtude do que preconiza a Lei Federal 4.320/64, os devidos empenhos precisam ser feitos de forma antecipada, ou seja, a reserva da dotação (empenho), tem que acontecer antes da execução dos serviços e/ou das compras dos produtos, fazendo cumprir o que determina a lei acima citada, bem como as legislações vigentes que rege a contabilidade pública. Nesta seara, a exemplo do que ocorre com as receitas, as mesmas, se comportam de forma diferente, ou seja, conforme a legislação vigente, elas são regime de caixa, melhor esclarecendo, elas são registradas quando efetivamente ingressam nos cofres públicos, tal situação, acaba demonstrando um valor negativo, pois, como as despesas são registradas antes (regime de competência), as receitas dependem dos repasses do governo estadual e federal, para efetivamente serem registradas, que por sua vez, nem sempre entra no próprio mês, com isso, o valor acaba demonstrando de forma negativa, mas, precisamos esclarecer que tal valor de forma negativa se dar pela forma de como as receitas se comportam, ou seja, dependente dos repasses do governo que entram no decorrer do exercício. Em análise o que demonstra no relatório de audiência pública do 2º quadrimestre/2023, o município apresentou um resultado nominal desfavorável de R\$ 10.277.527,88. No tocante, conforme preconiza as legislações vigentes, o cálculo para apuração do resultado nominal em específico, ao ser demonstrando de forma negativa, não significa que o município está em desacordo, ou seja, quando o resultado é demonstração de forma negativa, significa que ele indicou que houve uma redução da dívida consolidada líquida, conforme preconiza a memória de cálculo do manual da LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). Nesta seara, se observamos o RREQ (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), mais especificamente o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal,

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

com atenção no quadro que demonstra o CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, observamos que a Dívida Consolidada Líquida (31/12/2022 era de R\$ -75.391.052,76) e quando olhamos na coluna até o 2º Quadrimestre (agosto/2023 ela está com R\$ - 65.113.524,88), ou seja, reduzindo a mesma para R\$ - 10.277.527,88. Fazendo um comparativo entre o primeiro e segundo quadrimestre, é visível que houve aumento a Receita Arrecadada de 29,12% para 67,70%, assim como a Despesa Executada de 43,45% para 75,92%. Assim como o Resultado Nominal no primeiro quadrimestre foi de R\$ -13.176.072,02 e no segundo de R\$ -10.277.527,88, onde as metas estabelecidas foram de R\$ 4.012.138,00 e o valor amortizado foi de R\$1.121.917,88 e no segundo quadrimestre foi de R\$2.270.373,04. Os números apresentados constam dos relatórios bimestrais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e quadrimestrais (Relatório de Gestão Fiscal), extraídos da publicação oficial do SICONFI/Secretaria do Tesouro Nacional, segundo informações constantes do relatório da audiência examinado. Sendo favorável a aprovação da Audiência Pública e do respectivo relatório apresentado pelo Poder Executivo, do 1º e 2º quadrimestre do Município de Delmiro Gouveia, para a avaliação das Metas Fiscais para 2023, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo ano. Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, disse o Preposto da Prefeita que ao final do 1º e 2º quadrimestre de 2023, o Município de Delmiro Gouveia apresentou situação econômica e financeira retratada na conclusão da avaliação feita pelo Poder Executivo local, como se observa através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, conforme expresso no parecer da Comissão de Finanças da Câmara. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. O vereador Jamil Cordeiro pediu a palavra para questionamentos sobre os valores apresentados, assim como o Vereador George Junior reforçou os questionamentos sobre os valores informados, mas sanados as dúvidas. Encerrada sua explanação, o Preposto da Prefeita passou então a palavra ao Presidente da Comissão que a franqueou aos membros da Comissão, franqueada novamente a palavra o Vereador. Como ninguém mais pediu a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

Contas e Postura às 10h e 55min e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Preposto da Prefeitura de Delmiro Gouveia, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.


Everton Henrique Barbosa Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Marcos Antônio Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ingrid Rafaela Lima de Araújo
PREPOSTO DA PREFEITA

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA	
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO	
DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA	
FINS DE PUBLICIDADE,	
EM	27 / 10 / 2023
ASS.	
MAT.	





Código de verificação: **756T-EK14-36I2-9QRJ**

Documento capturado em 05/02/2024 11:05:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JUCILENE SILVA (**.034.754-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM)

Hash (SHA256): 1c61bbdb5b430bd56df219063c887052c57a47a8ecaef06cfa467dbc6b336aa

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/756T-EK14-36I2-9QRJ>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **756T-EK14-36I2-9QRJ**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

AFIXADO NO MURAL DA CAMARA
DE VEREADORES DO MUNICIPIO
DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA
FINS DE PUBLICIDADE.
EM 27/10/2023

ASS.
A.T.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia – AL

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E POSTURA Nº 025/2023

RELATÓRIO

Tendo sido realizada nesta data a Audiência Pública para a Avaliação das Metas Fiscais do 1º e 2º quadrimestre de 2023 do Município de Delmiro Gouveia, conforme exigem o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e a Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas de Alagoas, os membros desta Comissão apresentam o seu parecer.

VOTO DO RELATOR

Pelo relatório demonstrado sobre a avaliação das metas fiscais, cujo teor está transcrito na íntegra na ata da Audiência Pública citada no Relatório deste Parecer, podemos concluir que o Município de Delmiro Gouveia apresentou situação econômica e financeira retratada na conclusão da avaliação feita do 1º Quadrimestre pelo Poder Executivo local, como se observa através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja meta de Resultado Primário foi de R\$2.027.594,00 e a realização foi de R\$-15.356.107,43, tendo sido, portanto, não conseguiu um desempenho positivo. O Resultado Nominal Desfavorável foi de R\$-13.716.072,02 não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO com meta de R\$4.012.138,00, neste caso, observa que até este quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de R\$1.121.917,88. Sendo exigidas todas as metas fiscais.

Observa-se através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$79.348.233,51 que corresponde a 28,59% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de R\$94.704.340,94, correspondente a 33,78% da meta estabelecida para o exercício.

Isto posto, é visível que no relatório de audiência pública do 1º quadrimestre/2023 o município apresentou um resultado negativo de R\$ - 15.356.107,43. No tocante, para evitar maiores dúvidas referente ao valor negativo, precisamos apresentar que, o respectivo valor que está demonstrando no relatório fiscal, se dar por o município fazer os devidos empenhos prévios do tipo global e estimativa por exemplo, no início do ano, com isso a sua despesa executada se apresentar maior do que sua receita.

Porém, com uma análise mais detalhada, precisamos lembrar que, em virtude do que preconiza a Lei Federal 4.320/64, os devidos empenhos precisam ser feitos de forma antecipada, ou seja, a reserva da dotação (empenho), tem que acontecer antes da execução dos serviços e/ou das compras dos produtos, fazendo cumprir o que determina a lei acima citada, bem como as legislações vigentes que rege a contabilidade pública.

Nesta seara, a exemplo do que ocorre com as receitas, as mesmas, se comportam de forma diferente, ou seja, conforme a legislação vigente, elas são regime de caixa, melhor esclarecendo, elas são registradas quando efetivamente ingressam nos cofres públicos, tal situação, acaba demonstrando um valor negativo, pois, como as despesas são registradas antes (regime de competência), as receitas dependem dos repasses do governo estadual e federal, para efetivamente serem registradas, que por sua vez, nem sempre entra no próprio mês, com isso, o valor acaba demonstrando de forma negativa, mas, precisamos esclarecer que tal valor de forma negativa se dar pela forma de como as receitas se comportam, ou seja, dependente dos repasses do governo que entram no decorrer do exercício.

Em análise o que demonstra no relatório de audiência pública do 1º quadrimestre/2023, o município apresentou um resultado nominal desfavorável de R\$ 13.716.072,02. No tocante, conforme preconiza as legislações vigentes, o cálculo para apuração do resultado nominal em específico, ao ser demonstrando de forma negativa, não significa que o município está em desacordo, ou seja, quando o resultado é demonstração de forma negativa, significa que ele indicou que houve uma redução da dívida consolidada líquida, conforme preconiza a memória de cálculo do manual da LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Nesta seara, se observamos o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), mais especificamente o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, com atenção no quadro que demonstra o CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, observamos que a Dívida Consolidada Líquida (31/12/2022 era de R\$ -75.391.052,76) e quando

olhamos na coluna até o 1º Quadrimestre (abril/2023 ela está com R\$ - 61.674.980,74), ou seja, reduzindo a mesma para R\$ - 13.716.072,02.

Já o 2º Quadrimestre apresentado pelo Poder Executivo local, como observa-se que os Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2032, cuja meta de Resultado Primário foi de R\$2.027.594,00 e a realização foi de R\$-9.012.559,51, tendo sido, portanto, cumprida a meta estabelecida. O Resultado Nominal Desfavorável foi de R\$-10.277.527,88, não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO com meta de R\$4.012.138,00, neste caso, observa que neste quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de R\$2.270.373,04. Sendo exigidas todas as metas fiscais.

Observa-se através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$189.958.613,42 que corresponde a 66,27% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de R\$192.971.172,93, correspondente a 61,45% da meta estabelecida para o exercício.

Isto posto, é visível que no relatório de audiência pública do 2º quadrimestre/2023 o município apresentou um resultado negativo de R\$ - 10.277.527,88. No tocante, para evitar maiores dúvidas referente ao valor negativo, precisamos apresentar que, o respectivo valor que está demonstrando no relatório fiscal, se dar por o município fazer os devidos empenhos prévios do tipo global e estimativa por exemplo, no início do ano, com isso a sua despesa executada se apresentar maior do que sua receita.

Porém, com uma análise mais detalhada, precisamos lembrar que, em virtude do que preconiza a Lei Federal 4.320/64, os devidos empenhos precisam ser feitos de forma antecipada, ou seja, a reserva da dotação (empenho), tem que acontecer antes da execução dos serviços e/ou das compras dos produtos, fazendo cumprir o que determina a lei acima citada, bem como as legislações vigentes que rege a contabilidade pública.

Nesta seara, a exemplo do que ocorre com as receitas, as mesmas, se comportam de forma diferente, ou seja, conforme a legislação vigente, elas são **regime de caixa**, melhor esclarecendo, elas são registradas quando efetivamente ingressam nos cofres públicos, tal situação, acaba demonstrando um valor negativo, pois, como as despesas são registradas antes **(regime de competência)**, as receitas dependem dos repasses do governo estadual e federal, para efetivamente serem registradas, que por sua vez, nem sempre entra no

próprio mês, com isso, o valor acaba demonstrando de forma negativa, mas, precisamos esclarecer que tal valor de forma negativa se dar pela forma de como as receitas se comportam, ou seja, dependente dos repasses do governo que entram no decorrer do exercício.

Em análise o que demonstra no relatório de audiência pública do 2º quadrimestre/2023, o município apresentou um resultado nominal desfavorável de R\$ 10.277.527,88. No tocante, conforme preconiza as legislações vigentes, o cálculo para apuração do resultado nominal em específico, ao ser demonstrando de forma negativa, não significa que o município está em desacordo, ou seja, quando o resultado é demonstração de forma negativa, significa que ele indicou que houve uma redução da dívida consolidada líquida, conforme preconiza a memória de cálculo do manual da LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Nesta seara, se observamos o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), mais especificamente o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, com atenção no quadro que demonstra o CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, observamos que a Dívida Consolidada Líquida (31/12/2022 era de R\$ -75.391.052,76) e quando olhamos na coluna até o 2º Quadrimestre (agosto/2023 ela está com R\$ - 65.113.524,88), ou seja, reduzindo a mesma para R\$ - 10.277.527,88.

Fazendo um comparativo entre o primeiro e segundo quadrimestre, é visível que houve aumento a Receita Arrecadada de 29,12% para 67,70%, assim como a Despesa Executada de 43,45% para 75,92%. Assim como o Resultado Nominal no primeiro quadrimestre foi de R\$ -13.176.072,02 e no segundo de R\$ -10.277.527,88, onde as metas estabelecidas foram de R\$ 4.012.138,00 e o valor amortizado foi de R\$ 1.121.917,88 e no segundo quadrimestre foi de R\$ 2.270.373,04.

Os números apresentados constam dos relatórios bimestrais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e quadrimestrais (Relatório de Gestão Fiscal), extraídos da publicação oficial do SICONFI/Secretaria do Tesouro Nacional, segundo informações constantes do relatório da audiência examinado.

Este Relator é favorável a aprovação da Audiência Pública e do respectivo relatório apresentado pelo Poder Executivo, do 1º e 2º quadrimestre do Município de Delmiro Gouveia, para a avaliação das Metas Fiscais para 2023, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo ano.

DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do competente relatório do Relator desta Comissão, aos seus membros não resta alternativa a não ser aprovar o relatório e a respectiva Audiência Pública do 1º e 2º quadrimestre de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 27 de outubro de 2023.


Everton Henrique Babosa Rocha
Presidente


Simplesmente Jamil
Relator

MEMBROS

George Lisboa Júnior

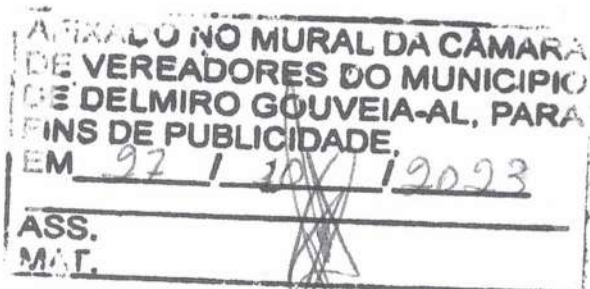
Carlos José Bezerra dos Santos

Geraldo Xavier

VOTOS

A FAVOR

CONTRA





Código de verificação: **Y4AL-81PD-743A-NGP6**

Documento capturado em 05/02/2024 11:06:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JUCILENE SILVA (**.034.754-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM)

Hash (SHA256): 58833963c43a053eab19e0a30f8bdcaf72c562a322d50a7d126acd014f880987

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/Y4AL-81PD-743A-NGP6>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **Y4AL-81PD-743A-NGP6**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestres do exercício financeiro de 2022, realizada no dia 24 de agosto de 2022 para a Prestação de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde realizados nos períodos.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), seguindo todas as recomendações estabelecidas recomendadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para prevenção do COVID-19, foi realizado no município de Delmiro Gouveia, a Audiência Pública, contando com a transmissão pelo youtube no canal da Camara Municipal de Delmiro Gouveia, contando com a presença de alguns vereadores, e com a presença do Secretário municipal em exercício o sr. Ricardo José Cruz dos Santos e o Sr. Renildo Manoel dos Santos. O sr. Renildo Manoel deu boas-vindas e cumprimentou a todos, declarando aberta a apresentação da Audiência Pública, logo em seguida o mesmo deu início a prestação de contas, saudando a todos os presentes e informando a todos que a apresentação trata da prestação de contas e ações da saúde, logo após conduziu a apresentação da audiência e relatou que a mesma visa expor a prestação de contas e ações realizadas pela saúde municipal referentes ao 1º Quadrimestre de 2022. A audiência está regida pelo disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar n 141/2012 de 13.01.2012, que torna obrigatório ao gestor público de saúde prestar contas na casa legislativa relatório acerca do período que estabelece a Lei no formato da Resolução nº 459 do Conselho Nacional de Saúde que estabeleceu o modelo a ser seguido. Desta forma, viabilizando a apresentação, será apresentado respectivamente nesta ata. Assim foi explicado como está estruturada a apresentação: 1. Identificação da Secretaria Municipal de Saúde; 2. Dados demográficos e de morbimortalidade; 3. Dados da Produção de Serviços do SUS; 4. Rede Física; 5. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; 6. Execução Orçamentária e Financeira 7. Auditorias. 8. Investimentos; 9. Ações realizadas; sendo apresentado através de slides, seguindo a estrutura de sua explicação o Sr. Renildo Manoel apresentou a identificação do Secretário Municipal de Saúde expondo as informações sobre a secretaria e suas especificidades internas, o Secretário de Saúde no exercício de 2022 sr Ricardo José Cruz dos Santos, e sobre o Plano de Saúde vigente no exercício referido. Em seguida detalhou o segundo tópico que trata dos dados demográficos e morbimortalidade, onde foi exposta a população estimada por sexo e faixa etária no município onde é exposto um total de 24.925 habitantes do sexo masculino e 27.576 habitantes do sexo feminino para ambos os anos. Logo após foi apresentado os dados da produção de serviços do SUS, onde foi exposto um total de produção Atenção Básica no total de procedimentos consolidados de 26.055 até o momento, foi exposto também o total de 527 internações, para principais causas de internação, onde a maior causa é a de Gravidez Parto e Puerpério com 152. Em seguida foi apresentado o quadro da rede física do município onde é apresentado 16 (dezesesseis) Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, 01 (um) Secretaria de Saúde, 13 (treze) Posto de Saúde, 03 (três) Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia e 02 (dois) Unidade Movel de Nivel Pre-Hosp-Urgencia/Emergencia. 09 (nove) Clínica



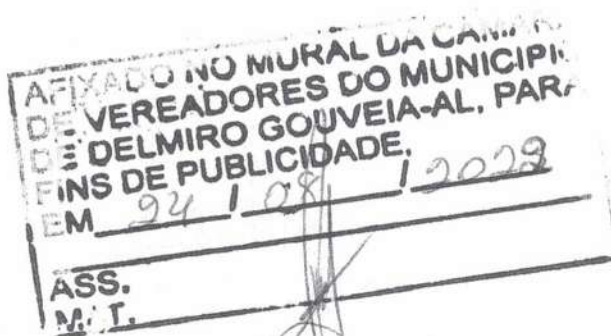
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especializada/Ambulatório Especializado, 01 (um) Pronto Atendimento, 06 (seis) Policlínica, 02 (dois) Hospital Geral, 01 (um) Farmácia, 06 (seis) Consultório, 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, 01 (um) Academia da Saúde. Foi apresentado também o quadro de profissionais trabalhando no SUS e suas especificidades em forma de contratação e divisão de público e privado, onde foi exposto um resultado de 1.023 CBOs. Posteriormente foi apresentado o quadro de execução orçamentária e financeira onde é apresentado as finanças com base no orçamento anual executado e em específicos valores orçados, valores atualizados e valores realizados, referentes ao exercício em discussão. No quadro das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em receitas de impostos líquida, o total previsto no valor de R\$ 64.476.211,00. Diante da análise é perceptível que houve um total de receitas realizadas no valor de R\$ 28.902.387,44. No quadro de Despesa com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo foi apresentado um total de despesas pagas em ATENÇÃO BÁSICA – Despesas Correntes R\$ 28.902.387,44 e Despesas de Capital R\$ 0,00/ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – Despesas Correntes R\$ 1.495.700,34 e Despesas de Capital R\$ 20.700,00/ SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO – Despesas Correntes R\$ 58.831,29 e Despesas de Capital 0,00 / VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Despesas Correntes R\$ 349.774,37 e Despesas de Capital 0,00 / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA com um valor de R\$ 262.232,52 para despesas correntes e de capital R\$ 0,00/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO com um valor de 0,00 para despesas correntes e de capital / OUTRAS SUBFUNÇÕES com um valor de R\$ 3.945.060,39 para despesas correntes e de capital R\$ 0,00. No Quadro das Auditorias, foi explicado que não foi realizado nenhuma auditoria no município neste período, pois o mesmo não tem o serviço de auditoria implantado. Foi apresentado também os investimentos aplicados no período onde é mostrado propostas como Posto de Saúde na Canafistula Delmiro, Centro de Saúde Sinimbu e posto de Saúde Perpetua Bezerra, onde a situação de repasses, continuam aguardando superação da etapa de ação preparatória. Continuando a apresentação foi mostrado pelo sr Renildo Manoel através de fotos no slide as ações realizadas por profissionais da saúde do município, referentes ao quadrimestre em discussão. Registrando assim o cumprimento dos resultados com a aplicação de recursos com saúde. Por fim, cumprindo as obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre os poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do regime democrático. Terminado a explicação foi aberto ao público presente e também ao público que estava assistindo a audiência através do canal do youtube para o uso da palavra, onde houveram alguns posicionamentos e questionamentos feitos através do youtube por pessoas que estavam assistindo no momento, onde as perguntas e levantamentos foram sanados pelo sr Secretário e pelo técnico sr. Renildo Manoel dos Santos. Após isso foi passado a palavra ao Sr. Renildo Manoel que disse estar chegando à conclusão de que não havia mais nenhuma observação a ser feita e que entendia que a audiência havia cumprido o seu papel e se todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

concordassem a mesma poderia ser encerrada, com o que todos concordaram. Logo após o senhor Renildo Manoel agradeceu a presença de todos. Em seguida foi encerrada a presente audiência e para constar eu Renildo Manoel dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, assinada pelo presidente da câmara, e pelos demais presentes.



REGISTRO DA PRESENÇA DE PARTICIPANTES NA APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

DATA: 24/08/2022

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

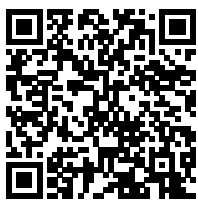
NOME	REPRESENTAÇÃO/SEGMENTO	ASSINATURA
Jucileine Silva Silva	Saúde / Estudante	
Leopoldo Lopes Gomes	Saúde / Médico	
	Naurimar Vaz	
	CÂMARA DE VEREADORES	
	Saúde / Secretário	
Normando Viana Barão	VEREADOR	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	
	Saúde	

REGISTRO DA PRESENÇA DE PARTICIPANTES NA APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DO 1º
QUADRIMESTRE DE 2022.

DATA: 24/08/2022

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOME	REPRESENTAÇÃO/SEGMENTO	ASSINATURA
Diego Sousa de Sá	Saúde	
Luiz, Gabriel Luis Borges	Saúde	
Tecare Bezerra de Souza	Saúde	
Adriela Machado da Silva	Comunidade	
Carolina de Queiroz	Câmara	
Silvia Pinheiro Filho	Saúde	
Reginaldo Rodrigues Soares	Saúde	
Jose Jorge da Silva Junior	Saúde	
Adriana Alves Junior	Associação - Saúde	



Código de verificação: **87BK-85JG-7KBF-36R4**

Documento capturado em 05/02/2024 11:10:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JUCILENE SILVA (**.034.754-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM)

Hash (SHA256): 7f25631edd7ff0ae4a7a9a0cc03ba96888120b9db9b4e4b7ceb37660d37689a5

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/87BK-85JG-7KBF-36R4>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **87BK-85JG-7KBF-36R4**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

VEREADORES DO MUNICÍPIO
DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA
FIM DE PUBLICIDADE.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura realizada em 27 de Abril de 2023, referente ao 3º quadrimestre de 2022, para a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na hora estabelecida pelo edital, no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, com início às 09h e 15min, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura, de modo virtual, sob a presidência do vereador Everton Henrique Barbosa Rocha. O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes sobre a Audiência Pública que seria a Avaliação das Metas Fiscais do Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 do Município de Delmiro Gouveia, através do representante da senhora Prefeita, Sra. Ingrid Rafaela, contadora responsável pelo município, para demonstrar e avaliar o cumprimento das mesmas, compreendendo receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública do 3º quadrimestre de 2022. RELATÓRIO. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2022, previstas na LDO. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina: "Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 3º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais." Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2022, no 3º Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. O Preposto do Prefeito se apresentou a todos os presentes. Em seguida, o preposto do Prefeito fez a apresentação das informações das Receitas e Despesas do primeiro e segundo quadrimestre, assim como as metas fiscais, com resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública, sendo esclarecido sobre o que determina a Constituição Federal, assim como a LDO 2022, desse modo seguiu para aprovação do conteúdo da audiência, que fosse lido o Parecer da Comissão de Finanças,



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

Orçamento, Tomada de Contas e Postura sobre a matéria, o que foi aceito por todos sendo o referido Parecer parte integrante desta ata conforme sua transcrição PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E POSTURA Nº 005/2023. Tendo sido realizada nesta data a Audiência Pública para a Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2022 do Município de Delmiro Gouveia, conforme exigem o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e a Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas de Alagoas, os membros desta Comissão apresentam o seu parecer. Pelo relatório demonstrado sobre a avaliação das metas fiscais, cujo teor está transcrito na íntegra na ata da Audiência Pública citada no Relatório deste Parecer, podemos concluir que o Município de Delmiro Gouveia apresentou situação econômica e financeira retratada na conclusão da avaliação feita no 3º quadrimestre pelo Poder Executivo local, como se observa através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$310.235.212,57 que corresponde a 178,19% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de R\$ 241.166.026,80, correspondente a 99,34% da meta estabelecida para o exercício. Onde a meta de Resultado Primário foi de R\$3.845.032,00 e a realização foi de R\$69.069.185,77, tendo sido, portanto, cumprida a meta estabelecida. A valor do Resultado Nominal favorável de R\$ 75.133.421,76 com meta de R\$3.236.473,00, observa-se que até este quadrimestre houve amortização da dívida no valor de R\$ 3.573.428,89. Esta meta também foi cumprida. Já o no 1º e 2º Quadrimestre apresentado pelo Poder Executivo local, como observa-se que os Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, cuja meta de Resultado Primário foi de R\$3.845.032,00 e a realização foi de R\$37.351.355,45 e R\$ 56.701.640,79, tendo sido, portanto, cumprida a meta estabelecida. O Resultado Nominal Favorável foi de R\$46.870.559,56 e 71.291.698,86, permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO com meta de R\$3.236.473,00, neste caso, observa-se ainda que no 3º quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de R\$3.573.428,89. Sendo exigidas todas as metas fiscais. Observa-se através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$310.235.212,57 que corresponde a 178,19% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**CNPJ: 12.421178/0001-95**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

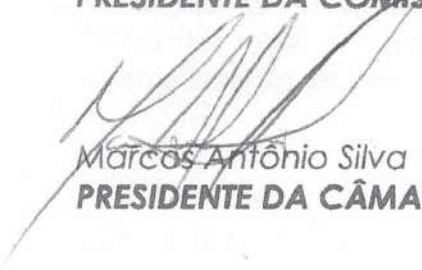
R\$241.166.026,80, correspondente a 99,34% da meta estabelecida para o exercício. Fazendo um comparativo entre o primeiro e segundo e terceiro quadrimestre, é visível que houve aumento a Receita Arrecadada de 60,19% para 184,88%, assim como a Despesa Executada de 48,55% para 96,58%. Assim como o Resultado Nominal no primeiro quadrimestre foi de R\$ 46.870.559,56 e no segundo de R\$71.291.698,86 e no terceiro de R\$75.133.421,76, onde as metas estabelecidas foram de R\$ 3.236.473,00 e o valor amortizado foi de R\$1.668.431,65, no segundo quadrimestre foi de R\$3.068.954,67 e no terceiro de R\$ 3.573.428,89. Os números apresentados constam dos relatórios bimestrais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e trimestrais (Relatório de Gestão Fiscal), extraídos da publicação oficial do SICONFI/Secretaria do Tesouro Nacional, segundo informações constantes do relatório da audiência examinado. Sendo favorável a aprovação da Audiência Pública e do respectivo relatório apresentado pelo Poder Executivo, do 3º quadrimestre do Município de Delmiro Gouveia, para a avaliação das Metas Fiscais para 2022, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo ano. Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, disse o Preposto da Prefeita que ao final do 3º quadrimestre de 2022, o Município de Delmiro Gouveia apresentou situação econômica e financeira retratada na conclusão da avaliação feita pelo Poder Executivo local, como se observa através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, conforme expresso no parecer da Comissão de Finanças da Câmara. A realização da receita cumpriu a meta de resultado primário anual. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. O Preposto da Prefeita passou então a palavra ao Presidente da Comissão que a franqueou aos membros da Comissão, franqueada novamente a palavra o Vereador. Como ninguém mais pediu a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura às 09h e 30min e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Preposto da Prefeita de Delmiro Gouveia, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL


Everton Henrique Barbosa Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Marcos Antônio Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ingrid Rafaela Lima de Araújo
PREPOSTO DA PREFEITA

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA
FINS DE PUBLICIDADE,
EM 22/04/2023
ASS. _____
M.T. _____





Código de verificação: **5KJ1-3I58-N8KN-YWV5**

Documento capturado em 05/02/2024 11:12:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JUCILENE SILVA (**.034.754-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM)

Hash (SHA256): 9848c2ba9436f10b0f8dc0ec5829e85dff5c47f72f2b3adc626777f01cb1c36d

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/5KJ1-3I58-N8KN-YWV5>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **5KJ1-3I58-N8KN-YWV5**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

27/10/2023

S.
R.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE
CONTAS E POSTURA Nº 005/2023

RELATÓRIO

Tendo sido realizada nesta data a Audiência Pública para a Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2022 do Município de Delmiro Gouveia, conforme exigem o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e a Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas de Alagoas, os membros desta Comissão apresentam o seu parecer.

VOTO DO RELATOR

Pelo relatório demonstrado sobre a avaliação das metas fiscais, cujo teor está transcrito na íntegra na ata da Audiência Pública citada no Relatório deste Parecer, podemos concluir que o Município de Delmiro Gouveia apresentou situação econômica e financeira retratada na conclusão da avaliação feita do 3º Quadrimestre pelo Poder Executivo local, como se observa através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, cuja meta de Resultado Primário foi de R\$3.845.032,00 e a realização foi de R\$69.069.185,77, tendo sido, portanto, cumprida a meta estabelecida. O Resultado Nominal Favorável foi de R\$75.133.421,76, permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO com meta de R\$3.236.473,00, neste caso, observa que até este quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de R\$3.573.428,89. Sendo exigidas todas as metas fiscais.

Observa-se através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$310.235.212,57 que corresponde a 178,19% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de R\$241.166.026,80, correspondente a 99,34% da meta estabelecida para o exercício.

Já o 1º e 2º Quadrimestre apresentado pelo Poder Executivo local, como observa-se que os Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, cuja meta de Resultado Primário foi de R\$3.845.032,00 e a realização foi de R\$37.351.355,45 e R\$56.701.640,79 respectivamente, tendo sido, portanto, cumprida a meta estabelecida. O Resultado Nominal Favorável foi de R\$46.870.559,56 e 71.291.698,86 respectivamente, permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO com meta de R\$3.236.473,00, neste caso, observa que neste quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de R\$1.668.431,65 e R\$3.068.954,67 respectivamente. Sendo exigidas todas as metas fiscais.

Observa-se através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$310.235.212,57 que corresponde a 178,19% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de R\$241.166.026,80, correspondente a 99,34% da meta estabelecida para o exercício.

Fazendo um comparativo entre o primeiro, segundo e terceiro quadrimestre, é visível que houve aumento a Receita Arrecadada de 60,19% para 184,88%, assim como a Despesa Executada de 48,55% para 119,39%. Assim como o Resultado Nominal no primeiro quadrimestre foi de R\$ 46.870.559,56, no segundo de R\$71.291.698,86 e terceiro de R\$75.133.421,76, onde as metas estabelecidas foram de R\$ 3.068.954,67 e o valor amortizado foi de R\$1.668.431,65 no primeiro, no segundo quadrimestre foi de R\$3.068.954,67 e no terceiro de R\$3.573.428,89

Os números apresentados constam dos relatórios bimestrais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e quadrimestrais (Relatório de Gestão Fiscal), extraídos da publicação oficial do SICONFI/Secretaria do Tesouro Nacional, segundo informações constantes do relatório da audiência examinado.

Este Relator é favorável a aprovação da Audiência Pública e do respectivo relatório apresentado pelo Poder Executivo, do 3º quadrimestre do Município de Delmiro Gouveia, para a avaliação das Metas Fiscais para 2022, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo ano.

DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do competente relatório do Relator desta Comissão, aos seus membros não resta alternativa a não ser aprovar o relatório e a respectiva Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2022.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 27 de abril de 2023.


Everton Henrique Babosa Rocha
Presidente


Simplesmente Jamil
Relator

MEMBROS

George Lisboa Júnior

Carlos José Bezerra dos Santos

Geraldo Xavier

VOTOS


A FAVOR

CONTRA

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA
FINS DE PUBLICIDADE.
EM 27 / 04 / 2023
ASS. 
M.G.



Código de verificação: **6K2B-S14G-FLA4-7AL5**

Documento capturado em 05/02/2024 11:15:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JUCILENE SILVA (**.034.754-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM)

Hash (SHA256): 175a86139fd37e88c159bd78ee5086c4499e90c2397f1c35a17e6d0445318bdd

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/6K2B-S14G-FLA4-7AL5>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **6K2B-S14G-FLA4-7AL5**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

16/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Audiência Pública referente aos 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2022, realizada no dia 16 de março de 2023 para a Prestação de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde realizados nos períodos.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), seguindo todas as recomendações estabelecidas recomendadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para prevenção do COVID-19, foi realizado no município de Delmiro Gouveia, a Audiência Pública, contando com a transmissão pelo youtube no canal da Camara Municipal de Delmiro Gouveia, contando com a presença de alguns membros da secretaria municipal de saúde, e com a presença do Secretário municipal em exercício o sr. Ricardo José Cruz dos Santos e o Sr. Renildo Manoel dos Santos. O sr. Renildo Manoel deu boas-vindas e cumprimentou a todos, declarando aberta a apresentação da Audiência Pública, logo em seguida o mesmo deu início a prestação de contas, saudando a todos os presentes e informando a todos que a apresentação trata da prestação de contas e ações da saúde, logo após conduziu a apresentação da audiência e relatou que a mesma visa expor a prestação de contas e ações realizadas pela saúde municipal referentes ao 2º e 3º Quadrimestres de 2022. A audiência está regida pelo disposto no § 5º do art. 36da Lei Complementar n 141/2012 de 13.01.2012, que torna obrigatório ao gestor público de saúde prestar contas na casa legislativa relatório acerca do período que estabelece a Lei no formato da Resolução nº 459 do Conselho Nacional de Saúde que estabeleceu o modelo a ser seguido. O Sr Renildo Manoel apresentou como está estruturada a apresentação: 1. Identificação da Secretaria Municipal de Saúde; 2. Dados demográficos e de morbimortalidade; 3. Dados da Produção de Serviços do SUS; 4. Rede Física; 5. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; 6. Execução Orçamentária e Financeira 7. Auditorias. 8. Investimentos; 9. Ações realizadas; sendo apresentado através de slides, seguindo a estrutura de sua explicação o Sr. Renildo Manoel apresentou a identificação da Secretaria Municipal de Saúde expondo as informações sobre a secretaria e suas especificidades internas, e sobre o Plano de Saúde vigente no exercício referido. Em seguida detalhou o segundo tópico que trata dos dados demográficos e morbimortalidade, onde foi exposta a população estimada por sexo e faixa etária no município onde é exposto um total de 24.925 habitantes do sexo masculino e 27.576 habitantes do sexo feminino, totalizando 52.501 para a população, nos quadrimestres em questão. Logo após foi apresentado os dados da produção de serviços do SUS, onde foi exposto um total de produção Atenção Básica no total de procedimentos consolidados de 57.687 em, foi exposto também o total de 1.176 para principais causas de internação, onde a maior causa é a de Gravidez Parto e Puerpério com 285, foi apresentado ainda um total de 140 para mortalidade por grupo de causas, segundo capítulo do CID-10. Em seguida foi apresentado o quadro da rede física do município referente ao exercício onde é apresentado 16 (dezesseis) Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, 01 (um) Secretaria de Saúde, 13 (treze) Posto de Saúde, 03 (três) Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia e 02 (duas) Unidade Movel de Nivel Pre-Hosp-Urgencia/Emergencia. 09 (nove) Clínica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especializada/Ambulatório Especializado, 01 (um) Pronto Atendimento, 06 (seis) Policlínica, 01 (um) Hospital Geral, 01 (um) Farmácia, 06 (seis) Consultório, 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, 02 (dois) Academia da Saúde. Foi apresentado também o quadro de profissionais trabalhando no SUS e suas especificidades em forma de contratação e divisão de público e privado, onde foi exposto um resultado de 1.110 CBOs. Posteriormente foi apresentado o quadro de execução orçamentária e financeira onde é apresentado as finanças com base no orçamento anual executado e em específicos valores orçados, valores atualizados e valores realizados, referentes ao exercício em discussão. No quadro das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em receitas o total previsto no valor de R\$ 51.049.582,00. Diante da análise é perceptível que houve um total de receitas pagas no valor de R\$ 87.972.318,35. No quadro de Despesa com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo foi apresentado um total de despesas pagas em ATENÇÃO BÁSICA – Despesas Correntes R\$ 2.407.792,19 e Despesas de Capital R\$ 1.249.026,59/ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – Despesas Correntes R\$ 2.359.068,38 e Despesas de Capital R\$ 624.531,45/ SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO – Despesas Correntes R\$ 205.894,66 e Despesas de Capital 0,00 / VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Despesas Correntes R\$0,00 e Despesas de Capital 0,00 / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA com um valor de R\$ 464.855,20 para despesas correntes e de capital R\$ 0,00/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO com um valor de 0,00 para despesas correntes e de capital / OUTRAS SUBFUNÇÕES com um valor de R\$ 12.980.110,07 para despesas correntes e de capital R\$ 117.771,34. No Quadro das Auditorias, foi explicado que não foi realizado nenhuma auditoria no município neste período, pois o mesmo não tem o serviço de auditoria implantado. Foi apresentado também os investimentos aplicados no período onde é mostrado que não foram realizados pagamentos de propostas de aquisição de equipamento e/ou material permanentes, custeio ou obras no período. Continuando a apresentação foi mostrado pelo sr Renildo Manoel através de fotos no slide as ações realizadas por profissionais da saúde do município, referentes ao quadrimestres em discussão. Registrando assim o cumprimento dos resultados com a aplicação de recursos com saúde. Por fim, cumprindo as obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre os poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do regime democrático. Terminado a explicação foi aberto ao público presente e também ao público que estava assistindo a audiência através do canal do youtube para o uso da palavra, onde houveram alguns posicionamentos e questionamentos feitos através do youtube, onde as perguntas e levantamentos foram sanados pelo sr Secretário Ricardo e pelo Técnico sr. Renildo Manoel dos Santos. Após isso foi passado a palavra ao Sr. Renildo Manoel que disse estar chegando à conclusão de que não havia mais nenhuma observação a ser feita e que entendia que a audiência havia cumprido o seu papel e se todos concordassem a mesma poderia ser encerrada, com o que todos concordaram. Logo após o senhor Renildo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manoel agradeceu a presença de todos. Em seguida foi encerrada a presente audiência e para constar eu Renildo Manoel dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, assinada pelo presidente da câmara, e pelos demais presentes.

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA
FINS DE PUBLICIDADE,
EM 16/10/2023
ASS.
M.T.



LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



REGISTRO DA PRESENÇA DE PARTICIPANTES NA APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DO 2º E 3º
QUADRIMESTRE DE 2022.

DATA: 16/03/2023.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOME	REPRESENTAÇÃO/SEGMENTO	ASSINATURA
Júlia Gouveia Silva	Saúde da mulher	
Thaís Valença D. Bandeira	Paço D. Fundação	
Tatiana de Silva Santos	CSM Jori Bandeira	
Elvandra D. dos S. Brito	CSM Dr. Jori Bandeira	
Gilmar Cavalcante de Oliveira Gomes	Associação Beneditina	
Marcelo Luiz Longo	Associação Beneditina	
Roberto Francisco de Souza	Associação Beneditina	
João Jorge de Silva Truere	Coord. Vigilância Sanitária	
Rui Carlos Cal	SEC. SAÚDE	
Everton H.B. Rocha	VEREADOR	
M. R. de M. M. de	FUNDADOR	
Manoel de Souza	VEREADOR	



LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Código de verificação: **M466-Q4KV-G86T-7KM1**

Documento capturado em 05/02/2024 11:19:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JUCILENE SILVA (**.034.754-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM)

Hash (SHA256): 825fc81d91aa4d7e723b8a2f015dcc7e81613bce11a3206ca851639991b3768e

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/M466-Q4KV-G86T-7KM1>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **M466-Q4KV-G86T-7KM1**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

Processo: Nº 0500.001875.2024

Data: 05/02/2024 11:20:04 - Horário de Brasília - UTC -3

Origem

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEADM)
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROTOCOLO (DAAP)

Destino

GABINETE DO PREFEITO(GAB)
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO (CHEGAB)

DESPACHO

Segue para devidas providências

JUCILENE SILVA
Assistente Administrativo Educacional
assinado em 05/02/2024 11:20:04 -03:00



Documento assinado eletronicamente por **JUCILENE SILVA** (***.034.754-**), **Assistente Administrativo Educacional**, em 05/02/2024 11:20:04 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022.





Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

**Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento,
Tomada de Contas e Postura realizada em 30 de Abril de 2024,
referente ao 3º quadrimestre de 2023, para a avaliação do
cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO/2023.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na hora estabelecida pelo edital, no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, com início às 10h e 15min, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura, de modo virtual, sob a presidência do vereador Everton Henrique Barbosa Rocha. O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes sobre a Audiência Pública que seria a Avaliação das Metas Fiscais do Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 do Município de Delmiro Gouveia, através do representante da senhora Prefeita, Sra. Ingrid Rafaela, contadora responsável pelo município, para demonstrar e avaliar o cumprimento das mesmas, compreendendo receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública do 3º quadrimestre de 2023. RELATÓRIO. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2023, previstas na LDO. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina: "Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 3º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais." Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2023, no 3º Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. O Preposto do Prefeito se apresentou a todos os presentes. Em seguida, o preposto do Prefeito fez a apresentação das informações das Receitas e Despesas do terceiro quadrimestre, assim como as metas fiscais, com resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública, sendo esclarecido sobre o que determina a Constituição Federal, assim como a LDO 2023, desse modo seguiu para aprovação do conteúdo da audiência, que fosse lido o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura sobre a matéria, o



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

que foi aceito por todos sendo o referido Parecer parte integrante desta ata conforme sua transcrição PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E POSTURA Nº **003/2024**. Tendo sido realizada nesta data a Audiência Pública para a Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023 do Município de Delmiro Gouveia, conforme exigem o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e a Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas de Alagoas, os membros desta Comissão apresentam o seu parecer. Pelo relatório demonstrado sobre a avaliação das metas fiscais, cujo teor está transcrito na íntegra na ata da Audiência Pública citada no Relatório deste Parecer, podemos concluir que o Município de Delmiro Gouveia apresentou situação econômica e financeira retratada na conclusão da avaliação feita no 3º quadrimestre pelo Poder Executivo local, como se observa através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja meta de Resultado Primário foi de R\$2.027.594,00 e a realização foi de R\$- 31.548.642,64 tendo sido, portanto, não conseguiu um desempenho positivo. O Resultado Nominal Desfavorável foi de R\$- 27.146.954,35 não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO com meta de R\$4.012.138,00, neste caso, observa que até este quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de R\$3.577.326,13. Sendo exigidas todas as metas fiscais. Observa-se através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$280.496.318,44 que corresponde a 92,35% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de R\$312.044.961,08, correspondente a 89,33% da meta estabelecida para o exercício. Isto posto, é visível que no relatório de audiência pública do 3º quadrimestre/2023 o município apresentou um resultado negativo de R\$ - 31.548.642,64. No tocante, para evitar maiores dúvidas referente ao valor negativo, precisamos apresentar que, o respectivo valor que está demonstrando no relatório fiscal, se dar por o município fazer os devidos empenhos prévios do tipo global e estimativa por exemplo, no início do ano, com isso a sua despesa executada se apresentar maior do que sua receita. Porém, com uma análise mais detalhada, precisamos lembrar que, em virtude do que preconiza a Lei Federal 4.320/64, os devidos empenhos precisam ser feitos de forma antecipada, ou seja, a reserva da dotação (empenho), tem que acontecer antes da execução dos serviços e/ou das compras dos produtos, fazendo cumprir o que determina a lei acima citada, bem como as legislações vigentes que rege a contabilidade pública. Nesta



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

seara, a exemplo do que ocorre com as receitas, as mesmas, se comportam de forma diferente, ou seja, conforme a legislação vigente, elas são regime de caixa, melhor esclarecendo, elas são registradas quando efetivamente ingressam nos cofres públicos, tal situação, acaba demonstrando um valor negativo, pois, como as despesas são registradas antes (regime de competência), as receitas dependem dos repasses do governo estadual e federal, para efetivamente serem registradas, que por sua vez, nem sempre entra no próprio mês, com isso, o valor acaba demonstrando de forma negativa, mas, precisamos esclarecer que tal valor de forma negativa se dar pela forma de como as receitas se comportam, ou seja, dependente dos repasses do governo que entram no decorrer do exercício. Em análise o que demonstra no relatório de audiência pública do 1º quadrimestre/2023, o município apresentou um resultado nominal desfavorável de R\$ - 31.548.642,64. No tocante, conforme preconiza as legislações vigentes, o cálculo para apuração do resultado nominal em específico, ao ser demonstrando de forma negativa, não significa que o município está em desacordo, ou seja, quando o resultado é demonstração de forma negativa, significa que ele indicou que houve uma redução da dívida consolidada líquida, conforme preconiza a memória de cálculo do manual da LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). Nesta seara, se observamos o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), mais especificamente o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, com atenção no quadro que demonstra o CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, observamos que a Dívida Consolidada Líquida (31/12/2022 era de R\$ -75.391.052,76) e quando olhamos na coluna até o 3º Quadrimestre (dezembro/2023 ela está com R\$ - 48.244.098,41), ou seja, reduzindo a mesma para R\$ - 27.146.954,35. Fazendo um comparativo em os três quadrimestres de 2023, é possível observar que no 1º quadrimestre o Resultado Nominal foi de R\$-13.176.072,02, no 2º R\$-10.277.527,88 e no 3º em R\$-27.146.954,35, tendo uma amortização no 1º quadrimestre de R\$1.121.917,88, no 2º 2.270.373,04 e no 4º 3.577.326,13. Sendo favorável a aprovação da Audiência Pública e do respectivo relatório apresentado pelo Poder Executivo, do 3º quadrimestre do Município de Delmiro Gouveia, para a avaliação das Metas Fiscais para 2023, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo ano. Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, disse o Preposto da Prefeita que ao final do 3º quadrimestre de 2023, o Município de Delmiro Gouveia apresentou situação econômica e financeira retratada na conclusão da avaliação feita pelo Poder Executivo local, como se observa através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, conforme exposto no parecer da Comissão de Finanças da Câmara. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. Não havendo dúvidas. Encerrada sua explanação, o Preposto da Prefeitura passou então a palavra ao Presidente da Comissão que a franqueou aos membros da Comissão, franqueada novamente a palavra o Vereador. Como ninguém mais pediu a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura às 10h e 35min e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Preposto da Prefeitura de Delmiro Gouveia, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Everton Henrique Barbosa Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Marcos Antônio Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ingrid Rafaela Lima de Araújo

PREPOSTO DA PREFEITA



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95
 Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
 Delmiro Gouveia – AL

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE
 CONTAS E POSTURA Nº 003/2024**

RELATÓRIO

Tendo sido realizada nesta data a Audiência Pública para a Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023 do Município de Delmiro Gouveia, conforme exigem o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e a Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas de Alagoas, os membros desta Comissão apresentam o seu parecer.

VOTO DO RELATOR

Pelo relatório demonstrado sobre a avaliação das metas fiscais, cujo teor está transcrito na íntegra na ata da Audiência Pública citada no Relatório deste Parecer, podemos concluir que o Município de Delmiro Gouveia apresentou situação econômica e financeira retratada na conclusão da avaliação feita do 3º Quadrimestre pelo Poder Executivo local, como se observa através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja meta de Resultado Primário foi de R\$2.027.594,00 e a realização foi de R\$-31.548.642,64, tendo sido, portanto, não conseguiu um desempenho positivo. O Resultado Nominal Desfavorável foi de R\$-27.146.954,35 não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO com meta de R\$4.012.138,00, neste caso, observa que até este quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de R\$3.577.326,13. Sendo exigidas todas as metas fiscais.

Observa-se através dos Resultados Primário e Nominal em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, cuja Receita Fiscal Primária no valor de R\$280.496.318,44 que corresponde a 92,35% da meta estabelecida para o exercício, assim como uma Despesa Fiscal primária no valor de R\$312.044.961,08, correspondente a 89,33% da meta estabelecida para o exercício.

Isto posto, é visível que no relatório de audiência pública do 3º quadrimestre/2023 o município apresentou um resultado negativo de R\$ - 31.548.642,64. No tocante, para evitar maiores dúvidas referente ao valor negativo, precisamos apresentar que, o respectivo valor que está demonstrando no relatório fiscal, se dar por o município fazer os devidos empenhos prévios do tipo global e estimativa por exemplo, no início do ano, com isso a sua despesa executada se apresentar maior do que sua receita.

Porém, com uma análise mais detalhada, precisamos lembrar que, em virtude do que preconiza a Lei Federal 4.320/64, os devidos empenhos precisam ser feitos de forma antecipada, ou seja, a reserva da dotação (empenho), tem que acontecer antes da execução dos serviços e/ou das compras dos produtos, fazendo cumprir o que determina a lei acima citada, bem como as legislações vigentes que rege a contabilidade pública.

Nesta seara, a exemplo do que ocorre com as receitas, as mesmas, se comportam de forma diferente, ou seja, conforme a legislação vigente, elas são regime de caixa, melhor esclarecendo, elas são registradas quando efetivamente ingressam nos cofres públicos, tal situação, acaba demonstrando um valor negativo, pois, como as despesas são registradas antes (regime de competência), as receitas dependem dos repasses do governo estadual e federal, para efetivamente serem registradas, que por sua vez, nem sempre entra no próprio mês, com isso, o valor acaba demonstrando de forma negativa, mas, precisamos esclarecer que tal valor de forma negativa se dar pela forma de como as receitas se comportam, ou seja, dependente dos repasses do governo que entram no decorrer do exercício.

Em análise o que demonstra no relatório de audiência pública do 3º quadrimestre/2023, o município apresentou um resultado nominal desfavorável de R\$ -27.146.954,35. No tocante, conforme preconiza as legislações vigentes, o cálculo para apuração do resultado nominal em específico, ao ser demonstrando de forma negativa, não significa que o município está em desacordo, ou seja, quando o resultado é demonstração de forma negativa, significa que ele indicou que houve uma redução da dívida consolidada líquida, conforme preconiza a memória de cálculo do manual da LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Nesta seara, se observamos o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), mais especificamente o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, com atenção no quadro que demonstra o CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, observamos que a Dívida Consolidada Líquida (31/12/2022 era de R\$ -75.391.052,76) e quando

olhamos na coluna até o 3º Quadrimestre (dezembro/2023 ela está com R\$ - 48.244.098,41), ou seja, reduzindo a mesma para R\$ - 27.146.954,35.

Fazendo um comparativo em os três quadrimestres de 2023, é possível observar que no 1º quadrimestre o Resultado Nominal foi de R\$- 13.176.072,02, no 2º R\$-10.277.527,88 e no 3º em R\$-27.146.954,35, tendo uma amortização no 1º quadrimestre de R\$1.121.917,88, no 2º 2.270.373,04 e no 4º 3.577.326,13.

Os números apresentados constam dos relatórios bimestrais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e quadrimestrais (Relatório de Gestão Fiscal), extraídos da publicação oficial do SICONFI/Secretaria do Tesouro Nacional, segundo informações constantes do relatório da audiência examinado.

Este Relator é favorável a aprovação da Audiência Pública e do respectivo relatório apresentado pelo Poder Executivo, do 3º quadrimestre do Município de Delmiro Gouveia, para a avaliação das Metas Fiscais para 2023, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo ano.

DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do competente relatório do Relator desta Comissão, aos seus membros não resta alternativa a não ser aprovar o relatório e a respectiva Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de abril de 2024.



Everton Henrique Babosa Rocha
Presidente



Jamil Cordeiro de Araújo Filho
Relator

MEMBROS

VOTOS

A FAVOR

CONTRA

George Lisboa Júnior

Carlos José Bezerra dos Santos

Raimundo Valter Benicio





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA** cumpriu com o que determina o disposto do Art. 29, inciso IV, da Carta da República de 1988, onde o total de vereadores atende ao limite previsto do citado dispositivo legal proporcional ao número de habitantes.

Delmiro Gouveia/AL, 31 de dezembro de 2023.

Assinado
digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
19:56:29 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no exercício financeiro de 2023, cumpriu os critérios constantes no Art. 29, inc. VI da Constituição Federal de 1988.

A)	Subsídios Deputados Estaduais	R\$ 25.322,25
B)	Subsídios dos Vereadores (EXERCÍCIO 2023)	R\$ 5.000,00
C)	Percentual Subsídios VER/DEP (B/A*100)	19,75
D)	Limite Máximo (Subsídios Vereadores) - CF ART. 29 INC. VI ITEM (a) - (A*40%)	R\$ 10.128,90

Delmiro Gouveia/AL, 31 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22 19:57:21 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA** cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29, inciso VII da Carta da República de 1988, onde o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não ultrapassa o montante de 5% (cinco por cento) da Receita Municipal, conforme segue abaixo memória de cálculo:

Receita Corrente Líquida - RCL	251.075.130,44
Despesa Total com Subsídio dos Vereadores	713.000,00
% Sobre a RCL Ajustada	0,28%

Delmiro Gouveia/AL, 31 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472

Assinado
digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
19:57:59 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE



Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA** cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29-A, incisos I a IV da Carta da República de 1988, onde o total da Despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da própria CF/88, efetivamente realizada no exercício anterior. A base legal para o cálculo das transferências de recursos do Poder Executivo para o Legislativo, está preconizado no Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 25/2000 e na Resolução Normativa do TCE n.º 001/2005, conforme segue abaixo memória de cálculo:

VALORES ARRECADADOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022		
ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.661.559,35	
FPM	54.969.838,71	
COTA EXTRA - FPM DEZEMBRO	2.411.956,88	
COTA EXTRA - FPM JULHO	2.261.514,83	
COTA EXTRA - FPM SETEMBRO	408.619,12	
ICMS DESONERAÇÃO	-	
ICMS	17.130.985,52	
ITR	8.533,94	
IPVA	4.129.307,63	
CIDE	38.536,30	
IPI	5.445,46	
Total >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	97.026.297,74	
Gastos pela Câmara Municipal	6.577.433,11	
Limite Máximo Anual - 7%	6.791.840,84	
% de Gastos com Despesas do Legislativo	6,78	

Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO
SILVA:71604553472

Delmiro Gouveia, 31 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA** cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988, que a Câmara Municipal não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme segue abaixo memória de cálculo:

Valor Recebido de Duodécimo Orçamentário	6.576.458,70
Valor com Folha de Pagamento, inclusive Subsídio de Vereadores	4.355.175,28
% Percentual Aplicado	66,22%

Delmiro Gouveia/AL, 31 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472
Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO SILVA:71604553472
Data: 2024.04.22
20:00:18 -0300

MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE



PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL

PROCESSO-E
0200.005640.2024

cadastrado em 19/04/2024 09:51:19



Interessado:	identificador:	E-mail
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS	12.421.178/0001-95	
Tipo de Processo:		
SUPRE: OUTROS		
Especificação:		
ofício nº20/2024 - encaminhamento do balanço anual de 2023		
Orgão:		
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO		
Setor:		
GABINETE DO SECRETÁRIO		
Criado por:		
JULIA DE OLIVEIRA DA SILVA		
OBSERVAÇÃO:		



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

Ofício nº 020/2024

Delmiro Gouveia, 19 de Abril de 2024.

A Sua Excelência, a Senhora.

Eliziane Ferreira Costa

Prefeita do Município de Delmiro Gouveia

Assunto: Encaminhamento do Balanço Anual exercício 2023 da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.

Senhora Prefeita:

O Presidente da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia abaixo assinado encaminha a Vossa Excelência cópia do Balanço Anual exercício 2023, desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Silva

Presidente

CPF nº 716.045.534-72

Cnpj nº 12.471.178/0001-95



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

CERTIDÃO

Certifico conforme Anexo III do item 41 – que o gestor MARCOS ANTÔNIO SILVA, não tem bens em seu nome durante o exercício de 2023.

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.


Marcos Antônio Silva
Presidente
CPF: 716.045.534-72
CNPJ: 12.421.178/0001-95



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 42. O portal da Transparência contem as informações de resumo mensal da folha de pagamento (regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos – constantes na relação de documentos que deverão acompanhar a prestação de contas, declara que o Portal da Transparência contém os termos solicitados no referido item, exceto o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS por não existir nesta casa.

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.

Marcos Antônio Silva
Presidente

CPF: 716.045.534-72

CNPJ: 12.421.178/0001-95